



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 16 de Julho de 2007 - Ano 10 - nº 399

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO:

Decretos	01
Editais	05
Leis	27
Portarias	27
Adm. Indireta	29
Atos do Legislativo	39
Final	39

DECRETOS

DECRETO Nº 2.386, DE 22 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 1.968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

21.02.01.01.339014.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do PrefeitoR\$ 400,00
24.02.01.01.339039.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 100,00
177.02.07.03.339030.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza PúblicaR\$ 1.600,00
231.02.08.04.339039.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e AbastecimentoR\$ 7.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.02.01.01.319011.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R\$ 400,00
22.02.01.01.339030.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R\$ 100,00
172.02.07.03.319011.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 1.600,00
229.02.08.04.339030.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e AbastecimentoR\$ 7.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e sete (22/06/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.387, DE 22 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 151.600,00 (Cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

16.02.01.01.319016.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do PrefeitoR\$ 1.700,00
98.02.05.01.319016.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração.....R\$ 2.900,00
114.02.06.01.319016.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças.R\$ 1.000,00
133.02.07.01.319016.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação.....R\$ 16.000,00
159.02.07.02.319016.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais.....R\$ 2.500,00
173.02.07.03.319016.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 7.300,00
186.02.08.01.319016.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais.....R\$ 4.200,00
200.02.08.02.319016.1545200222017 - Operação e Manutenção do Cemitério Municipal.....R\$ 4.600,00
213.02.08.03.319016.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 5.000,00
226.02.08.04.319016.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e AbastecimentoR\$ 2.600,00
261.02.09.02.319016.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de TrânsitoR\$ 3.000,00
277.02.10.01.319016.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência SocialR\$ 6.000,00
337.02.12.01.319016.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes.....R\$ 3.600,00
380.02.13.03.319016.123610037203

8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 11.000,00

412.02.13.05.319016.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino ProfissionalizanteR\$ 2.000,00

425.02.13.06.319016.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches MunicipaisR\$ 1.200,00

463.02.14.01.319016.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de SaúdeR\$ 77.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.02.01.01.319011.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do PrefeitoR\$ 1.700,00
97.02.05.01.319011.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de AdministraçãoR\$ 2.900,00
113.02.06.01.319011.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças.R\$ 1.000,00
132.02.07.01.319011.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e ViaçãoR\$ 16.000,00
158.02.07.02.319011.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas RuraisR\$ 2.500,00
172.02.07.03.319011.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 7.300,00
185.02.08.01.319011.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais.....R\$ 4.200,00
199.02.08.02.319011.1545200222017 - Operação e Manutenção do Cemitério Municipal.....R\$ 4.600,00
212.02.08.03.319011.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 5.000,00
225.02.08.04.319011.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e AbastecimentoR\$ 2.600,00
260.02.09.02.319011.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito.....R\$ 3.000,00
276.02.10.01.319011.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.....R\$ 6.000,00
336.02.12.01.319011.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes.....R\$ 3.600,00
379.02.13.03.319011.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 11.000,00
411.02.13.05.319011.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante.....R\$ 2.000,00
424.02.13.06.319011.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais.....R\$ 1.200,00
462.02.14.01.319011.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 77.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e sete (22/06/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.389, DE 26 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 2039, de 03 de abril de 2007.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

587.02.13.08.319016.1236100702082 - Operação e Manutenção Fundeb - Ensino Fundamental.....R\$ 22.000,00
602.02.13.08.319116.1236500702083 - Operação e Manutenção Fundeb - Ensino - Infantil.....R\$ 44.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

586.02.13.08.319011.1236100702082 - Operação e Manutenção Fundeb - Ensino Fundamental.....R\$ 22.000,00
601.02.13.08.319011.1236500702083 - Operação e Manutenção Fundeb - Ensino - InfantilR\$ 44.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e sete (26/06/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:

Telma Salles Corulli
MTb 12.765

Diagramação e Montagem:
Tatoni & Cia. Ltda.

Tiragem: **300 exemplares**

Número de Páginas: **42**

Custo Total: **R\$ 1.868,16**

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

DECRETO Nº 2.390, DE 27 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.595,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

123.02.06.01.339093.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de FinançasR\$ 55.595,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro verificado no balanço em 31/12/06, na importância de R\$ 55.595,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e sete (27/06/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.393, DE 27 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

138.02.07.01.339030.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação
R\$ 1.050,00

164.02.07.02.339030.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais.....R\$ 200,00

179.02.07.03.339039.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 430,00

253.02.09.01.339039.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia.....R\$ 500,00

471.02.14.01.339036.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de SaúdeR\$ 4.200,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações

parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

139.02.07.01.339036.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação.....R\$ 590,00

140.02.07.01.339039.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação.....R\$ 460,00

163.02.07.02.339014.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais.....R\$ 200,00

176.02.07.03.339014.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 100,00

177.02.07.03.339030.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 330,00

252.02.09.01.339036.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia.....R\$ 500,00

472.02.14.01.339039.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 4.200,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e sete (27/06/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.394, DE 28 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.090,00 (Quarenta e sete mil e noventa reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

24.02.01.01.339039.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R\$ 24.000,00

122.02.06.01.339039.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças.....R\$ 3.000,00

138.02.07.01.339030.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação.....R\$ 800,00

164.02.07.02.339030.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais.....R\$ 3.000,00

166.02.07.02.339039.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas RuraisR\$ 5.700,00

177.02.07.03.339030.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza PúblicaR\$ 6.000,00

179.02.07.03.339039.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza PúblicaR\$ 4.500,00

333.02.12.01.449052.2781200351001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos

provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

124.02.06.01.449052.0412300111001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

191.02.08.01.339030.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais.....R\$ 2.500,00

192.02.08.01.339036.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais.....R\$ 2.500,00

193.02.08.01.339039.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais.....R\$ 4.000,00

216.02.08.03.339030.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 6.000,00

217.02.08.03.339036.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 1.000,00

218.02.08.03.339039.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 24.000,00

229.02.08.04.339030.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e AbastecimentoR\$ 3.000,00

230.02.08.04.339036.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e AbastecimentoR\$ 1.000,00

342.02.12.01.339030.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes.....R\$ 90,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e sete (28/06/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.395 DE 29 DE JUNHO DE

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.000,00 (Vinte e oito mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

164.02.07.02.339030.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais.....R\$ 1.000,00

193.02.08.01.339039.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais.....R\$ 27.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

191.02.08.01.339030.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços MunicipaisR\$ 600,00

192.02.08.01.339036.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais.....R\$ 400,00

233.02.08.05.339039.1545200262020 - Operação e Manutenção da Iluminação Pública.....R\$ 27.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29/06/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.396, DE 29 DE JUNHO DE 2007

“Declara de utilidade pública uma Gleba de Terras de 6,8792 hectares, ou seja, 2,842644628 alqueires, ou ainda, 68.792,00 metros quadrados, no local denominado “Sítio 21 de Abril” ou “Fazenda 21 de Abril”, de propriedade dos Espólios de Antonio Cavaleri e de Antonia Cassiano Cavaleri, destinada à ampliação do Distrito Industrial”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as dos artigos 64, inciso V, 85, inciso I, alínea “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento na alínea “i” do artigo 5º, o artigo 6º e demais disposições do Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações ditas pelas Leis nºs 2.786 de 21 de junho de 1956, 6306 de 15 de dezembro de 1975, 6602 de 07 de dezembro de 1978, 9785 de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto-Lei nº 856 de 11 de setembro de 1969,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirida mediante desapropriação amigável ou judicial, uma gleba de terras, de 6,8792 hectares, ou seja, 2,842644628 alqueires, ou ainda, 68.792,00 metros quadrados, no local denominado “Sítio 21 de Abril” ou “Fazenda 21 de Abril”, de propriedade dos Espólios de Antonio Cavaleri e de Antonia Cassiano Cavaleri, com a inscrição cadastral no INCRA sob nº 620.084.003.697-DV-0, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 51.884 – Livro 2, destinada à ampliação do Distrito Industrial, cuja descrição encontra-se a seguir especificada.

IMÓVEL – Área = 6,8792 hectares = 2,842644628 alqueires

Proprietário – Espólios de Antonio Cavaleri e de Antonia Cassiano Cavaleri

“UM IMÓVEL AGRÍCOLA E PASTORIL, constituído por uma Gleba de Terras, assim descrito: Tem início no ponto “1” assinalado em planta anexa, cravado junto à estrada Municipal e o imóvel da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista; daí, com o azimute de 176º29’35” e a distância de 23,590 metros e vai até o ponto “2”; daí com o azimute de 217º44’05” e a distância de 7,710 metros vai ao ponto “3”; daí, com o azimute de 182º03’24” e a distância de 9,630 vai ao ponto “4”;daí, com o

azimute de 174°46'39" e a distância de 18,870 metros vai ao ponto "5"; daí, com o azimute de 101°08'06" e a distância de 140,220 metros vai ao ponto "6"; daí, com o azimute de 107°30'09" e a distância de 51,450 metros vai ao ponto "7", confrontando do ponto "1" até o ponto "7" com o imóvel da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista; daí, com o azimute de 30°32'12" e a distância de 291,948 metros vai ao ponto "8"; daí, com o azimute de 35°13'05" e a distância de 41,910 metros vai ao ponto "9"; daí, com o azimute de 39°58'26" e a distância de 18,513 metros vai ao ponto "10"; daí, com o azimute de 32°33'43" e a distância de 17,701 metros vai ao ponto "11"; daí, com o azimute de 353°16'46" e a distância de 38,350 metros vai ao ponto "12"; daí, com o azimute de 356°48'36" e a distância de 60,763 metros vai ao ponto "13", confrontando do ponto "7" ao ponto "13" com os imóveis dos Srs. Agenor Bassi e Paulo Roberto Sibim e outros; daí, com o azimute de 228°53'06" e a distância de 23,375 metros vai ao ponto "14"; daí, com o azimute de 219°32'10" e a distância de 13,795 metros vai ao ponto "15"; daí, com o azimute de 224°14'26" e a distância de 16,595 metros vai ao ponto "16"; daí, com o azimute de 207°06'00" e a distância de 6,203 metros vai ao ponto "17" confrontando ponto "14" ao ponto "17" com a Estrada Municipal; daí, com o azimute de 202°38'53" e a distância de 24,503 metros vai ao ponto "18"; daí, com o azimute de 178°29'39" e a distância de 16,617 metros vai ao ponto "19"; daí, com o azimute de 248°03'26" e a distância de 56,563 metros vai ao ponto "20"; daí, com o azimute de 352°29'38" e a distância de 30,613 metros vai ao ponto "21, confrontando do ponto "17" até o ponto "21" com imóvel de propriedade do Sr. Wagner Oses; daí, com o azimute de 252°20'00" e a distância de 20,652 metros vai ao ponto "22"; daí, com o azimute de 261°05'56" e a distância de 21,060 metros vai ao ponto "23"; daí, com o azimute de 254°14'58" e a distância de 3,450 metros vai ao ponto "24"; daí, com o azimute de 253°23'44" e a distância de 28,024 metros vai ao ponto "25"; daí, com o azimute de 238°34'36" e a distância de 14,631 metros vai ao ponto "26"; daí, com o azimute de 230°09'33" e a distância de 12,460 metros vai ao ponto "27"; daí, com o azimute de 221°29'32" e a distância de 18,943 metros vai ao ponto "28"; daí, com o azimute de 217°14'03" e a distância de 25,827 metros vai ao ponto "29"; daí, com o azimute de 215°41'20" e a distância de 51,899 metros vai ao ponto "30"; daí, com o azimute de 217°42'08" e a distância de 46,897 metros vai ao ponto "31"; daí, com o azimute de 218°51'18" e a distância de 14,526 metros vai ao ponto "32"; daí, com o azimute de 220°15'24" e a distância de 18,955 metros vai ao ponto "33"; daí, com o azimute de 221°43'312" e a distância de 13,577 metros vai ao ponto "34"; daí, com o azimute de 223°51'24" e a distância de 22,451 metros vai ao ponto "35"; daí, com o azimute de 224°35'18" e a distância de 22,558 metros vai ao ponto "36"; daí, com o azimute de 228°04'54" e a distância de 25,158 metros vai ao ponto "37"; daí, com o azimute de 223°28'36" e a distância de 4,009 metros vai ao ponto "38"; daí, com o azimute de 201°59'52" e a distância de 3,790 metros vai ao

ponto "1", início da descrição, confrontando do ponto "22" ao ponto "1", com a Estrada Municipal, encerrando assim esta descrição."

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29.06.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2397, DE 29 DE JUNHO DE 2007

"Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários"

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

143.02.07.01.339013.0927100142003 - Contribuições Previdenciárias PatronaisR\$ 200,00
303.02.10.01.339013.0927100322003 - Contribuições Previdenciárias PatronaisR\$ 350,00
408.02.13.05.339039.1236300552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 2.420,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
142.02.07.01.319013.0927100142003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 200,00
302.02.10.01.319013.0927100322003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 350,00
407.02.13.05.339036.1236300552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 2.420,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29/06/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.398, DE 29 DE JUNHO DE 2007

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

179.02.07.03.339039.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 1.300,00
374.02.13.03.339013.1236100372003 - Contribuições Previdenciárias PatronaisR\$ 5.200,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
193.02.08.01.339039.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais.....R\$ 1.300,00
379.02.13.03.319011.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 5.200,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29/06/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.399, DE 29 DE JUNHO DE 2007

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

118.02.06.01.339014.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças.....R\$ 300,00
193.02.08.01.339039.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais.....R\$ 30.000,00
408.02.13.05.339039.1236300552039 - Operação e Manutenção do Transporte EscolarR\$ 1.500,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais

das seguintes dotações do orçamento vigente:

124.02.06.01.449052.0412300111001 - Aquisição de Equipamentos e Material PermanenteR\$ 300,00
233.02.08.05.339039.1545200262020 - Operação e Manutenção da Iluminação PúblicaR\$ 30.000,00
407.02.13.05.339036.1236300552039 - Operação e Manutenção do Transporte EscolarR\$ 1.500,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29.06.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.403, DE 10 DE JULHO DE 2007

"Oficializa o Regulamento do FESTIVAL AMADOR DE MONÓLOGOS de São João da Boa Vista"

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica devidamente oficializado o Regulamento do FESTIVAL AMADOR DE MONÓLOGOS de São João da Boa Vista, de que trata a Lei nº 2.102, de 10 de julho de 2007, a ser realizado no mês de agosto de 2007, de acordo com o anexo que passa a fazer parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete (10.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

II MONOFEST

Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região

REGULAMENTO

1. O Segundo Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, será realizado de 15 a 18 de agosto de 2007, no Teatro Municipal. O concurso será aberto à participação de monólogos de São João da Boa Vista e região que serão selecionados pela comissão organizadora.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do segundo concurso amador de monólogos de São João da Boa Vista e região, as seguintes cidades: Aguai, Águas da Prata, Andradadas, Caconde, Campinas, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobá, Leme, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Pirassununga, Poços de Caldas, Porto Ferreira, São Carlos, São José Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Sta Cruz das Palmeiras, Sto Antônio do Jardim, Sto Antônio de Posse, Tambaú, Tapiratiba, Vargem Grande do Sul.

2.2 Poderão concorrer apenas atores e atrizes amadores. O ator em cena não poderá ter formação superior em Artes

Cênicas ou possuir D.R.T.

2.3 Os textos poderão ser de criação própria, crônicas, contos e textos teatrais. O texto teatral deve ter a liberação do SBAT, desde que apresentado na íntegra.

2.4 Os monólogos (considera-se monólogo espetáculos cênicos com apenas um (1) ator em cena) serão apresentados na categoria Adulta.

2.5 Cada participante poderá concorrer com apenas uma apresentação.

2.6 Menores de 18 anos deverão apresentar autorização de pais ou responsáveis.

2.7 O número de participantes não poderá exceder a 30(trinta).

3. CRONOGRAMA

Data de inscrição para a pré-seleção:

28/05/2007 até 20/07/2007;

Data de divulgação dos grupos selecionados: 25/07/2007 por e-mail;

Data de inscrição e pagamento da taxa de participação de 25/07/2007 até 31/07/2007.

Data da premiação: 18/08/2007.

3.1 Os espetáculos selecionados deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), de 25/07/2007 a 31/07/2007, na seguinte conta corrente:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - Agência Bancária nº Ag. 0349

São João da Boa Vista -

Conta corrente nº 06.000.002-4

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição de propostas será gratuita e aberta a artistas e grupos artísticos.

4.2 Caberá a cada proponente a inscrição de uma única proposta.

4.3 As propostas deverão ser apresentadas mediante preenchimento do Formulário-padrão, conforme a área de interesse, descritas no item 2 deste Regulamento.

4.4 A partir do dia 15 de maio de 2007, o Formulário-padrão estará disponível no Departamento de Cultura de S.J.Boa Vista; na República das Artes e pode ser solicitado via e-mail:

republiartes@yahoo.com.br

4.5 Para a inscrição, os proponentes deverão apresentar uma via do Formulário-padrão, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação exigida neste Regulamento e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Todo o material deve ser enviado para:

REPÚBLICA DAS ARTES

R. PRUDENTE DE MORAES, 6 –

SALA 1 - CENTRO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP - CEP: 13870-000

5. SELEÇÃO

5.1 Será permitida a participação de três elementos nos bastidores contando com o ator.

5.2 Caso haja atraso ou não comparecimento do participante no dia e horário do ensaio este perderá a vez.

5.3 Caso haja atraso na apresentação, considerado excessivo pelo júri ou não comparecimento do participante no dia e horário da apresentação, implicará na sua desclassificação.

5.4 A decisão do júri é irrevogável.

5.5 A comissão organizadora fará pré-seleção dos participantes de acordo com as informações contidas na ficha de inscrição.

5.6 A ordem de apresentação será levada ao conhecimento dos participantes através de notificação por e-mail.

5.7 O corpo de jurados será composto por profissionais com reconhecimento na área de Artes Cênicas.

6. PREMIAÇÃO

6.1 A cerimônia de encerramento e premiação do I MONOFEST, será no dia 18 de agosto de 2007.

6.2 Os prêmios serão entregues somente para os participantes que estiverem presentes no momento da premiação.

6.3 A premiação será apresentada da seguinte forma:

Primeiro melhor monólogo = troféu + R\$ 400,00

Segundo melhor monólogo = troféu + R\$ 150,00

Terceiro melhor monólogo = troféu + R\$ 100,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Os monólogos deverão ter no mínimo 10 min e no máximo 15min, com acréscimo de 10 min para utilização do palco, não podendo ultrapassar 25 min para cada participante.

7.2 Os monólogos selecionados não poderão ter cenários fixos, nem elementos que atrapalhem a troca rápida de cena.

7.3 Apresentar junto à ficha de inscrição:

•Sinopse do espetáculo e relação dos elementos cênicos;

•Fotografias e recortes de jornais sobre o espetáculo e o grupo (se houver);

•Currículo do(a) intérprete e do diretor(a).

7.4 Os dados da Ficha de Inscrição deverão ser corretos para o preenchimento do certificado (não usar nome artístico).

7.5 Textos teatrais deverão obrigatoriamente conter a cópia do comprovante de liberação no SBAT, desde que apresentados na íntegra.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A comissão organizadora não cederá nenhum tipo de material cênico, ficando sob a responsabilidade do participante seu transporte e manuseio antes, durante e após a apresentação.

8.2 A comissão organizadora não se responsabiliza por despesas de viagem, hospedagem e alimentação dos participantes.

8.3 Será de responsabilidade da organização ceder aos participantes o local das apresentações, aparelhagem de som e iluminação.

8.4 A comissão organizadora do concurso poderá efetuar mudanças que julgar necessárias para o melhor desenvolvimento do I MONOFEST.

8.5 Não será permitido utilizar água, fogo ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou, ainda, atingir a platéia.

8.6 Cada participante deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do início da sua apresentação.

8.7 A inscrição neste concurso implicará na plena aceitação de todos os itens deste regulamento pelo grupo inscrito.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas do Theatro, do equipamento de luz e som estarão à disposição dos interessados, através do e-mail: republiartes@yahoo.com.br.

10. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

República das Artes

Rua: Prudente de Moraes nº 6, sala 1

- centro - São João da Boa Vista S.P

CEP: 13870-000 Fone: (19) 3631-8596

cel: 9101-6982 e 9234-6306.

E-mail: republiartes@yahoo.com.br

Ficha de inscrição

O preenchimento de todos os campos é obrigatório.

Nome do espetáculo: _____

Categoria Adulto.

Nome do Grupo: _____

Nome do Diretor: _____

Autor do Texto: _____

Nome Ator: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Fone para contato: (____) _____ E-mail: _____

Li e aceito as condições gerais do regulamento.

Assinatura: _____

DECRETO Nº 2.404, DE 10 DE

JULHO DE 2.007

“Oficializa o Regulamento do FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO de São João da Boa Vista” NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica devidamente oficializado o Regulamento do FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO de São João da Boa Vista, de que trata a Lei nº 2.102, de 10 de julho de 2.007, a ser realizado no mês de agosto de 2007, de acordo com o anexo que passa a fazer parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete (10.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

REGULAMENTO 2007

ARTIGO 1º: Poderão participar do Festival Estudantil de Teatro os corpos: discente, docente e administrativo dos estabelecimentos de Ensino, grupos independentes de teatro e artistas amadores, conforme inscrições específicas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será permitida a contratação de professores e diretores de teatro para a direção das peças, não sendo permitida, porém, a participação como atores.

ARTIGO 2º: Haverá Corpo de Jurados para o Festival Estudantil de Teatro composto por profissionais da área, escolhidos pelo Departamento de Cultura e Turismo, que indicarão:

§ 1º: Cada escola poderá participar com no máximo duas (02) peças, sendo uma (01) peça infantil e/ou (01) peça adulta.

§ 2º: Serão oferecidos troféus para cada um dos indicados no caput deste artigo, nas categorias infantil e adulta.

§ 3º: A decisão do Júri é soberana e irrecurável, não cabendo recurso(s).

§ 4º: Todos os participantes receberão

medalhas e as escolas, troféus de participação.

§ 5º: Será permitida a participação dentro do elenco, de no máximo 20% (vinte por cento) de atores não matriculados no estabelecimento de ensino, por peça inscrita. O não cumprimento implica na desclassificação da peça.

§ 6º: Junto da ficha de inscrição deverá ser anexada fotocópia da ficha do PRODESP de cada aluno participante.

ARTIGO 3º: Os ofícios para inscrições deverão ser feitos, impreterivelmente, até o dia 03 de agosto de 2007 (sexta-feira), das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até o dia 10 de agosto de 2007 (sexta-feira), deverão ser entregues além das fichas para inscrição e técnica, 02 cópias do texto da peça escolhida.

ARTIGO 4º: O Festival Estudantil de Teatro será realizado no mês de agosto de 2007, no Theatro Municipal de São João da Boa Vista, Praça da Catedral, s/nº, de acordo com programação a ser estabelecida entre escolas, grupos participantes e o Departamento de Cultura e Turismo:

ARTIGO 5º: Os grupos, logo após o término da peça apresentada, deverão desocupar o palco para a montagem de outro espetáculo.

ARTIGO 6º: O Departamento de Cultura e Turismo não se responsabilizará pelo transporte de cenários, bem como do elenco, sendo que este deverá correr por conta e risco dos grupos participantes.

São João da Boa Vista, 10 de julho de 2.007.

HÉLIO CORREA DA FONSECA

FILHO

Diretor Substituto do Departamento de Cultura e Turismo

DECRETO Nº 2.405, DE 10 DE

JULHO DE 2.007

“Oficializa o Regulamento do FESTIVAL DE TEATRO AMADOR de São João da Boa Vista” NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica devidamente oficializado o Regulamento do FESTIVAL DE TEATRO AMADOR de São João da

Boa Vista, de que trata a Lei nº 2.102, de 10 de julho de 2.007, a ser realizado no mês de agosto de 2007, de acordo com o anexo que passa a fazer parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete (10.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

FESTIVAL DE TEATRO AMADOR DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA REGULAMENTO 2007

ART. 1º - Poderão participar do Festival de Teatro Amador de São João da Boa Vista, apenas atores e atrizes amadores (o ator em cena não poderá ter DRT), grupos independentes de teatro, conforme inscrições específicas.

Parágrafo Único - Será permitida a contratação de professores e diretores de teatro para a direção das peças, não sendo permitida, porém, a participação como atores.

ART. 2º - Haverá Corpo de Jurados composto por profissionais da área, escolhidos pelo Departamento de Cultura e Turismo, que indicarão:

§ 1º - Cada grupo poderá participar com no máximo uma (01) peça infantil ou adulta.

§ 2º - Serão oferecidos troféus para cada um dos indicados no caput deste artigo, nas categorias infantil e adulta.

§ 3º - A decisão do Júri é soberana e irrecurável, não cabendo recurso(s).

§ 4º - Todos os participantes receberão medalhas e o grupo, troféus de participação.

ART. 3º - Os ofícios para inscrições deverão ser feitos, impreterivelmente, até o dia 03 de agosto de 2007 (sexta-feira), das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Parágrafo Único - Até o dia 10 de agosto de 2007 (sexta-feira), deverão ser entregues, além das fichas de inscrição e técnica, 02 cópias do texto da peça escolhida.

ART. 4º - O Festival de Teatro Amador de São João da Boa Vista será realizado no mês de agosto de 2007, no Theatro Municipal de São João da Boa Vista, Praça da Catedral, s/nº, de acordo com programação a ser estabelecida entre os grupos participantes e o Departamento de Cultura e Turismo.

ART. 5º - Os grupos, logo após o término da peça apresentada, deverão desocupar o palco para a montagem de outro espetáculo.

ART. 6º - O Departamento de Cultura e Turismo não se responsabilizará pelo transporte de cenários, bem como do elenco, sendo que este deverá correr por conta e risco dos grupos participantes.

São João da Boa Vista, 10 de julho de 2.007.

HÉLIO CORREA DA FONSECA
FILHO

Diretor Substituto do Departamento de Cultura e Turismo

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO 03/2007

CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** a Classificação do Concurso Público para os cargos de Ajudante de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Cozinheiro, Procurador e Servente.

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Candidatos Habilitados

Código	Nome	RG	Nascimento	Pontos	Class.
000706	GUSTAVO BORGES DE OLIVEIRA	42.230.079-2	25/09/1984	40	1
000040	JOÃO CARLOS RAMIRES	41.669.415-9	25/01/1982	39	2
000218	EDERSON APARECIDO NOGUEIRA	34.442.804-7	24/07/1984	38	3
000993	ELISANGELA DOMINGOS	46.858.798-6	24/05/1989	38	4
001172	EDERSON ROBERTO CUSSOLIM	43.434.165-4	13/11/1985	37	5
000914	CAIO RICARDO GONÇALVES LOPES	45.770.796-3	06/02/1989	37	6
000204	PAULO CESAR VALIM	18.512.956	15/09/1966	36	7
000119	RICARDO RIBEIRO TAVARES	16.850.512	05/03/1968	36	8
000539	PEDRO APARECIDO FRANCISCO NETO	44.349.429-0	26/10/1984	36	9
000652	ELIZABETE HELENA ROTTA DE CARVALHO	11.213.239-X	02/12/1961	35	10
000962	SUELI DE CASSIA TODERO	21.584.983	29/08/1968	35	11
000301	RAQUEL MARTINS DE ANDRADE	34.380.803-1	20/03/1979	35	12
001070	RODRIGO DONIZETTI GOMES	28.811.726-8	23/08/1979	35	13
000043	LEANDRO DE ASSIS BELELI	25.142.277-X	13/03/1987	35	14
001181	RODRIGO CESAR FRANCISCO XAVIER	28.659.321-X	29/04/1976	34	15
000002	MARCIA TAVARES	29.842.872-6	31/05/1978	34	16
000457	LEANDRO AZEVEDO FLORENCIO	34.381.582-5	28/01/1980	34	17
000670	VANESSA RAMOS BARBOSA NOGUEIRA	33.330.895-5	27/08/1981	34	18
000142	RODRIGO DA SILVA BENEDITO	33.874.058-2	31/01/1982	34	19
000939	PATRICIA GOMES NORATO	44.349.673-0	12/11/1982	34	20
000996	CECÍLIA BATISTA DE CARVALHO	45.369.751-3	14/02/1986	34	21
000757	WESLEY CRISTIANO FLORIANO FLAVIO	44.349.376-5	18/04/1986	34	22
000685	ESROM AUGUSTO FELIZARDO DA COSTA	45.193.061-7	30/01/1989	34	23
000876	JOAO MARCOS CANDIDO MILITÃO	18.133.383	18/05/1966	33	24
000385	SANDRA CAMILA RODRIGUES CARDOSO	27.968.271-2	16/12/1975	33	25
001141	ROBERTA OZÓRIO DA COSTA	29.398.446-3	30/04/1978	33	26
000768	RONNEY ROCIVAL TEIXEIRA SILVA	45.258.036-5	06/12/1982	33	27
000028	DAINE REGINA PINHEIRO BENITES	40.912.819-3	06/12/1984	33	28
000788	MILENE BORGES EDUARDO PAINA	44.349.426-5	15/04/1985	33	29
000272	RAFAELA PAVANI MORARE	44.349.974-3	22/10/1987	33	30
001096	JAIR SOARES DE SOUZA	20.493.979	20/05/1971	32	31
000551	FLAVIA MICHELE MILTON LEAL	21.586.358	02/12/1973	32	32
001161	ALESSANDRO DOS SANTOS	27.356.130-3	26/09/1977	32	33
000331	HENRIQUE FERRAZ SABINO	40.912.941-0	06/01/1985	32	34
000448	ARIANE DOMINGOS ALEIXO	40.921.548-X	25/11/1987	32	35
000590	ROSELI APARECIDA GRILO DA SILVA	15.988.706-9	01/11/1962	31	36
000034	PAULO ROBERTO ALBINO	23.936.189-1	24/07/1972	31	37
000471	MARCIO JOSÉ FELISBERTO	28.659.182	14/03/1977	31	38
000235	ALINE CRISTIANE BARBOSA MARREIRO	33.645.904-X	03/05/1978	31	39
000924	EDWELTON QUEIROZ DOS SANTOS	40.357.699-4	25/10/1986	31	40
000758	MANDREL RAFAEL FLÁVIO GULIN	44.640.809-8	30/07/1988	31	41
000261	DALVA GUARNIERI	13.563.877	28/09/1960	30	42
001142	JOSÉ AFONSO VERONEZ	13.562.070-3	08/08/1962	30	43
000085	ALCIR TEIXEIRA JUNIOR	26.267.284-4	09/05/1975	30	44
001052	DANIEL TEIXEIRA ESTEVAM	30.918.792-8	10/11/1978	30	45
001145	SUELI APARECIDA CUPERTINO	41.496.698-3	01/10/1981	30	46
000977	CARLOS EDUARDO BENETI	34.693.679-2	13/09/1984	30	47
001126	ELAINE CRISTINA DE FARIA	41.528.245-7	29/04/1985	30	48

000931	MARCOS ANTONIO COTTES FERREIRA	13.097.795-0	07/10/1958	29	49
000707	MARCOS ANTONIO DE FARIA	22.895.645-6	23/12/1973	29	50
000266	RICARDO APARECIDO DE SOUZA	29.353.040	17/11/1976	29	51
000234	LUIS FERNANDO BARBOSA SCHILIVE	34.121.160-6	07/10/1980	29	52
000871	MARCELO RODRIGO PEREIRA	34.007.437-1	19/05/1981	29	53
000515	CARIOVALDO DEL ROSAL JUNIOR	40.764.342-4	26/06/1981	29	54
000639	HUGO MIGUEL MATIAS DA COSTA	42.229.970-4	04/03/1988	29	55
000170	LEANDRO CAMILO DE MOURA	44.640.752-5	19/08/1988	29	56
000985	FERNANDO JACINTO PACHECO	20.493.069	16/08/1968	28	57
000577	MARIA GRAZIELA PAINA	28.659.134-0	01/11/1979	28	58
000383	MICHELE LUISA ROCHA	34.740.110-7	17/02/1980	28	59
000178	SUSIANE DE AQUINO CANDIDO	42.522.633-5	10/03/1982	28	60
000487	CRISTIANE SIMÃO RIBEIRO	33.687.235-5	19/05/1982	28	61
000605	SERGIO ROBERTO PEREIRA JUNIOR	44.660.291-7	20/11/1988	28	62
000236	OSLAINE CENZI BARBOSA	15.689.712-X	18/01/1963	27	63
000257	VAGNER LUCIANO CANDIDO	27.046.392-6	04/07/1976	27	64
000079	JOSÉ RUBENS SANGHELLI JUNIOR	42.230.042-1	19/02/1983	27	65
000473	MAYCON LEITE DE ARAUJO	41.400.276-3	15/03/1984	27	66
000900	ANDERSON APARECIDO AUGUSTO	45.302.808-1	06/08/1987	27	67
000154	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	13.097.559-X	08/09/1957	26	68
000443	ADEMIR DE PAULA MARCELINO	19.499.282	27/08/1966	26	69
000731	OSCAR RIBEIRO DE JEZUS	19.700.727	03/11/1967	26	70
000147	JOVANI BARBOSA	22.895.617-1	01/05/1974	26	71
000205	SILVIO CESAR AUGUSTO RODRIGUES	30.551.013-7	09/12/1977	26	72
000110	ALEXANDRE DE CASTRO XAVIER NUNES	35.344.006-1	30/04/1979	26	73
000795	ELTON DOS SANTOS GUIMARAES	40.767.877-3	05/10/1984	26	74
001137	ERICA APARECIDA BALBINO EUFROSINO	43.070.385-5	20/02/1988	26	75
001177	CELIANA DE SOUSA DOMINGOS	23.934.975-1	02/04/1965	25	76
000004	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO SANCHES	24.007.880-9	15/05/1967	25	77
000576	VALDINEI ROBERTO MORALLI	20.284.048	25/11/1970	25	78
000462	MIRIAM ESTER CATINI	26.290.803-7	21/01/1971	25	79
000020	ROMEU LUIS CAZARIN	20.087.287	11/04/1971	25	80
000721	PAULO VERGILIO TEODORO FILHO	27.045.850-5	25/06/1981	25	81
000058	PATRICIA FORTES DE ALMEIDA	34.693.700-0	07/02/1983	25	82
000952	MARIA INES COSTA	23.292.633-5	30/11/1969	24	83
001008	ISIS MARIA FUMERO LEANDRINI	42.522.648-7	10/03/1983	24	84
000807	THIAGO SANTOS RIBEIRO	40.912.697-4	03/05/1986	24	85
000725	VALDECIR LEANDRO DE PAULA BERNARDES	42.522.154-4	26/08/1987	24	86
000338	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA	40.357.635-0	22/04/1988	24	87
000300	ROSANGELA SIQUEIRA ANDRADE	36.250.698-X	11/03/1973	23	88
000354	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	29.435.515-7	08/06/1977	23	89
001007	ROSA HELENA DO NASCIMENTO	35.290.172	22/08/1978	23	90
001173	MARIA DE LOURDES PEREIRA	14.100.589	10/12/1956	22	91
000327	JOSÉ FRANCISCO ARAUJO	16.863.950	11/01/1960	22	92
000679	JOSÉ DONIZETTI TASSONE	24.057.470-9	17/09/1965	22	93
000150	RUTE HELENA GARCIA GUIMARÃES	25.777.160-8	28/06/1972	22	94
001034	MARCIANO HERNRIQUE MARCONDES	46.867.459-7	13/11/1981	22	95
000279	THIAGO LOPES ZACARIAS	41.658.102-X	26/06/1988	22	96
000755	MARCO ANTONIO COSTA	15.214.372-5	29/06/1960	21	97
001117	CLAUDEMIR LOPES MENATO	29.435.577-7	03/11/1978	21	98
000963	ELISETE PERPETUO LEOCADIO DE OLIVEIRA	40.761.713-9	25/03/1982	21	99
000012	CASSEMIRO DIAS NETO	44.840.731-8	23/01/1989	21	100
000209	JOSÉ DONIZETI ELIAS	15.679.885-2	27/08/1961	20	101
000088	ANGELA MARIA DA SILVA BELIZARIO	17.667.816	01/12/1965	20	102
001030	ANDERSON LUIS FERNANDES GASPAR	34.443.049-2	15/04/1982	20	103

Candidatos Inabilitados

Código	RG	Pontos
000534	14.525.536	19
000521	11.818.004	19
000641	23.935.036-4	19
000027	45.144.376-7	19
000935	34.121.585-5	19
001149	34.693.671-8	19
000508	45.883.787-8	19
001089	25.777.620-5	18
000982	23.935.879-X	16
000898	29.929.253-8	16
001090	27.452.920-8	15
000024	25.706.798-X	15
000964	30.836.918-X	15
000293	41.399.953-1	15
001153	10.388.066	14
000990	22.895.278-5	14
001129	12.858.989	11
000399	8.047.277-1	8

Candidatos Ausentes

Código	RG
000001	24.878.453-5
000370	44.349.041-7
001076	44.502.528-1
000862	30.614.061-5
000722	34.007.465-6

GABARITO DA PROVA DE AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

01B	02A	03C	04C	05D	06B	07B	08C	09A	10A	11C	12A	13A	14D	15B	16B	17C	18D	19C	20B
21B	22B	23A	24A	25D	26C	27D	28B	29C	30C	31B	32A	33C	34A	35B	36D	37B	38A	39A	40B

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Candidatos Habilitados

Código	Nome	RG	Nasc.	Defic.	CB	CE	Pontos	Class
000308	RAFAEL CARLOS NEOFITI	42.468.487-1	06/02/1984	NÃO	20	20	40	1
000036	FABIANA RIBEIRO	26.816.305-4	26/11/1975	NÃO	17	20	37	2
000134	SABRINA POVEDA VERNE	33.874.013-2	21/11/1984	NÃO	17	20	37	3
000870	MARIA CAROLINA CHUQUE MEDINA	46.014.856-4	14/09/1988	NÃO	19	18	37	4
000891	BRUNA CRISTIANE RINK VIEIRA	40.761.703-6	04/09/1983	NÃO	16	20	36	5
000796	GUILHERME ELIAS LAVIS	23.292.330-9	22/09/1983	NÃO	16	20	36	6
000890	LEONARDO MONEDA REHDER	34.121.321-4	12/06/1982	NÃO	17	19	36	7
000739	JOÃO PAULO MUNHOZ MARTINS	44.640.675-2	11/01/1989	NÃO	18	18	36	8
000041	ROSANA RIBEIRO TARIFA	34.380.389-6	02/10/1985	NÃO	15	20	35	9
000516	GABRIELA RIBEIRO DO PRADO	45.192.736-9	08/03/1989	NÃO	15	20	35	10
000629	MAIRA SIMIONATO	28.812.026-7	27/07/1978	NÃO	16	19	35	11
000850	REGINA ROCHA RODRIGUES	40.793.008-5	17/09/1985	NÃO	16	19	35	12
000620	MATHEUS HENRIQUE VIANA	41.669.036-1	16/11/1985	NÃO	16	19	35	13
000801	ANDRÉ CUSTÓDIO VALENTIM	43.714.133-0	30/05/1988	NÃO	18	17	35	14
000106	SIMONE ELIAS	28.811.835-2	25/03/1978	NÃO	14	20	34	15
000406	SERGIO CARDOSO DE SIQUEIRA	34.380.745-2	10/01/1985	NÃO	14	20	34	16
000547	CINDY LAURE GALIZONI	43.527.412-0	23/08/1987	NÃO	14	20	34	17
000884	RODRIGO DOVAL CESQUIM	34.121.040-7	08/08/1983	NÃO	15	19	34	18
000446	JULIANO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	21.585.000-2	03/03/1985	NÃO	15	19	34	19
000615	ESTELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8.140.531-5	17/10/1948	NÃO	13	20	33	20
000799	RONISE DE CAMARGO FRANCISCO	42.626.501-4	02/11/1984	NÃO	14	19	33	21
000946	RONALDO LUÍS DE SOUZA ZANETTI	29.398.458-X	03/12/1984	NÃO	14	19	33	22
000231	BEATRIZ RIBEIRO DO PRADO	43.527.370-X	31/10/1987	NÃO	14	19	33	23
000918	DANIELY FLAUSINO RODRIGUES	41.668.769-6	09/01/1988	NÃO	14	19	33	24
000347	JANAINA ASSUNÇÃO SETTE	43.527.383-8	18/05/1988	NÃO	14	19	33	25
000018	CARLOS RENATO FERNANDES DE CARVALHO	M 6.804.609	26/04/1974	NÃO	15	18	33	26
000084	TATHIANA HELOISA NICOLAU LEME	21.846.417-4	14/03/1980	NÃO	15	18	33	27
001005	CLEIDE RIBEIRO DUQUE DO PRADO	18.766.257-5	11/11/1969	NÃO	16	17	33	28
000622	ALINE MUSSATO FERREIRA	32.151.807-X	14/07/1980	NÃO	13	19	32	29
000380	THIAGO AZEVEDO GONÇALVES	33.874.078-8	02/09/1980	NÃO	13	19	32	30
001016	LIVIA SOARES ARAUJO CASSIANO	40.272.501-3	17/05/1985	NÃO	13	19	32	31
000478	JEFFERSON RODRIGUES FEITOSA	41.669.027-0	20/02/1986	NÃO	13	19	32	32
000797	ROVILSON DA CUNHA JUNIOR	41.049.322-3	17/08/1988	NÃO	13	19	32	33
000942	GUSTAVO WILLIAM DOS SANTOS	30.137.638-4	06/08/1981	NÃO	14	18	32	34
000474	FABIANA DE MELO CARVALHO	43.527.415-6	18/12/1987	NÃO	14	18	32	35
000866	ANA LUIZA BARBOSA PEIXOTO	44.502.612-1	02/03/1989	NÃO	14	18	32	36
000837	LUIS GUSTAVO NOGUEIRA DIONISIO	42.522.304-8	08/03/1987	NÃO	15	17	32	37
000992	RAPHAEL DE PADUA MEDEIROS	45.192.748-5	03/07/1989	NÃO	15	17	32	38
000857	LEANDRO DIAS QUERINO	46.847.622-2	31/07/1989	NÃO	15	17	32	39
000417	JANE MARIA DAL'AVA NEÓFITI	M 1.214.582	22/06/1958	NÃO	16	16	32	40
000872	ANDRÉA APARECIDA ROMANO DE SOUZA	29.250.790-2	13/10/1982	NÃO	16	16	32	41
000270	CLAUDETE DE FÁTIMA CANELA	41.973.583-5	04/04/1985	NÃO	11	20	31	42
000499	ALINE DE PÁDUA FERREIRA	42.230.434-7	16/10/1987	NÃO	11	20	31	43
000800	ANA REGINA VASCONCELLOS MOUSSESIAN	11.564.680	08/10/1958	NÃO	12	19	31	44
000714	VIVIANE MUCIN	19.949.958-5	26/03/1973	NÃO	12	19	31	45
000078	LEANDRO FRANCO DE OLIVEIRA RUI	45.142.793-2	15/11/1983	NÃO	12	19	31	46
000037	ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA	43.070.377-6	25/02/1988	NÃO	12	19	31	47
000388	DIEGO LUIS DAVID RAMIRES	34.381.517-5	15/03/1988	NÃO	12	19	31	48
000274	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	30.836.893-9	24/02/1981	NÃO	13	18	31	49
000381	RAMON SANCHES NOGUEIRA	43.720.927-1	24/08/1985	NÃO	14	17	31	50
000116	JEAN CARLOS VALIM BOVO	34.693.585-4	08/02/1982	NÃO	10	20	30	51
000482	GISELE JOVEM DOMINATO	34.380.823-7	13/04/1982	NÃO	11	19	30	52
000632	LEONARDO GULIN DE SOUZA	41.400.115-1	16/04/1986	NÃO	11	19	30	53
000792	ERICO VERISSIMO CORREA	45.192.696-1	21/03/1989	NÃO	11	19	30	54
000533	MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO	41.053.468-7	05/10/1981	NÃO	12	18	30	55
000833	DAFNE VLADENIDIS	41.399.937-3	20/08/1988	NÃO	13	17	30	56
000367	MARIANA DA SILVA GIÃO	43.527.585-9	13/05/1986	NÃO	14	16	30	57
000786	LARA ROBERTA LOBO MARTINELI	43.714.145-7	19/11/1987	NÃO	14	16	30	58
001021	FERNANDA BARBOSA DOS REIS	34.380.471-2	14/04/1984	NÃO	15	15	30	59

000486	SANDRA CRISTINA MOREIRA	40.761.102-2	30/07/1982	NÃO	9	20	29	60
001178	DANILO FERREIRA BAITELO	43.434.382-1	29/09/1985	NÃO	9	20	29	61
000284	GERUSA DE FÁTIMA VALIM	15.214.803	29/10/1962	NÃO	10	19	29	62
000015	TAILLAN SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA	41.669.141-9	24/09/1985	NÃO	10	19	29	63
000166	RENATA DE CÁSSIA SILVA FIORETTI	41.658.229-1	04/01/1986	NÃO	10	19	29	64
000157	DIEGO CAETANO CORBANO	40.912.765-6	16/09/1986	NÃO	10	19	29	65
001026	DANIELLA GIANELLI DELALIBERA	43.714.162-7	17/09/1987	NÃO	10	19	29	66
001013	CAIO CIUFFA DAMALIO	40.357.626-X	27/07/1988	NÃO	10	19	29	67
000197	DAMARIS ROCHA WESTIN	15.987.741	25/11/1963	NÃO	11	18	29	68
000874	JESSICA HANAZAKI	43.952.607-3	25/05/1987	NÃO	11	18	29	69
000839	BRUNA MARCELA MENDONÇA ZAMBRANO	43.907.928-7	27/11/1987	NÃO	11	18	29	70
000309	LEONARDO COSTA DE MEDEIROS	40.921.809-1	03/06/1985	NÃO	12	17	29	71
000086	CAROLINE CRISTINE FILIPINI	43.720.880-1	22/12/1986	NÃO	12	17	29	72
000806	RODRIGO ADRIANO CAMARGO	40.761.368-7	30/10/1987	NÃO	14	15	29	73
000288	GUSTAVO CANO RAMIRES	43.527.934-8	07/01/1983	NÃO	8	20	28	74
000118	PRISCILA POLICE DE SOUZA	34.442.643-9	06/03/1985	NÃO	9	19	28	75
000881	CLAUDEMIR RAMOS RIBEIRO JUNIOR	45.370.309-4	11/07/1989	NÃO	9	19	28	76
000320	MARLI VANZELA COSTA	14.099.874-3	19/08/1963	NÃO	10	18	28	77
000325	IZAMARA BRANDÃO MARCON	16.385.198	22/03/1965	NÃO	10	18	28	78
000794	MARIA GORETTI TAVARES	22.672.982-5	11/08/1967	NÃO	10	18	28	79
000503	MARIA JULIANA JOVEM DOMINATO	29.152.164-2	14/10/1977	SIM	10	18	28	80
000565	PAULO SÉRGIO FÉLIX DA SILVA	34.756.632-7	04/12/1981	NÃO	10	18	28	81
000335	YARA APARECIDA PEDRO DE OLIVEIRA	25.448.711-7	21/05/1982	NÃO	10	18	28	82
000337	MARCIA MARIA ROMERO	40.355.595-4	04/03/1983	NÃO	10	18	28	83
000077	CHRYSLER WILLIAN FREITAS JUNIOR	43.527.752-2	13/12/1984	NÃO	10	18	28	84
000233	GUSTAVO ARAÚJO DE AVILA CAMPOS	44.349.288-8	25/04/1986	NÃO	10	18	28	85
000976	DANIELE CRISTINA ROSALIN GUIMARÃES	43.527.531-8	24/01/1987	NÃO	10	18	28	86
000875	JOSÉ RODRIGO MILANEZ	43.527.541-0	06/05/1987	NÃO	10	18	28	87
001031	JESSICA CRISTINA ARAUJO DA SILVA	42.522.137-4	13/06/1988	NÃO	10	18	28	88
000754	IVONE LOPES DA SILVA	15.690.725	07/04/1961	NÃO	11	17	28	89
000532	CARLA DANIELA MARTINS	23.934.909-X	13/05/1974	NÃO	11	17	28	90
001073	REGIS MANZOTTI	29.089.336-7	02/04/1980	NÃO	11	17	28	91
001087	FLAVIA CARDOSO TEIXEIRA	33.874.016-8	20/11/1982	NÃO	11	17	28	92
001069	LUCAS BRASSAROTO	43.527.879-4	20/09/1983	NÃO	11	17	28	93
001018	DANIELA APARECIDA DA SILVA GAMBA	43.527.720-0	10/07/1984	NÃO	11	17	28	94
000422	LUIS ROBERTO DIOGO JUNIOR	34.121.588-0	08/11/1985	NÃO	11	17	28	95
000897	CASSIO CIUFFA DAMALIO	40.357.755-X	27/03/1986	NÃO	11	17	28	96
000224	ALISON QUIRINO PEDRO	44.502.518-9	01/05/1989	NÃO	11	17	28	97
001023	LEILA NOGUEIRA ALVES DE JESUS	18.899.627-8	12/08/1967	NÃO	12	16	28	98
000867	MARCOS CESAR BORATTO	40.355.512-7	18/07/1983	NÃO	12	16	28	99
000490	DANILO JOSÉ GOMES	43.527.534-3	08/06/1987	NÃO	12	16	28	100
000623	BEATRICE DINIZ JUNQUEIRA	45.957.461-9	16/09/1988	NÃO	12	16	28	101
000804	ANA CRISTINA COSTA DA CRUZ	44.502.516-5	21/10/1988	NÃO	13	15	28	102
000530	MARIA ALICE RABELO DA CUNHA	32.537.614-1	26/03/1980	NÃO	7	20	27	103
001164	MARLUCI DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	21.584.980	11/02/1972	NÃO	8	19	27	104
000428	EDER LUIS PANCOTTI	34.380.379-3	28/01/1982	NÃO	8	19	27	105
000522	MARIA ELIZABETH DA SILVA SACARDO DOS REIS	41.658.587-5	15/03/1982	NÃO	8	19	27	106
000140	JOÃO PAULO MACEDO LOMBARDI	34.693.235-X	13/08/1985	NÃO	8	19	27	107
000887	ALYENE PIZETTA	40.373.034-X	10/01/1988	NÃO	8	19	27	108
001062	ALEXANDRE CUSTODIO	22.672.433-5	28/07/1973	NÃO	9	18	27	109
000240	SANDRA TIZOLIN MURAOKA	34.837.622-4	22/11/1983	NÃO	9	18	27	111
000494	CARLOS HENRIQUE PRESTI FERREIRA DA SILVA	33.471.282-8	27/06/1984	NÃO	9	18	27	112
000437	JOSÉ CARLOS ZAZINI GALLEG0	34.442.645-2	20/05/1985	NÃO	9	18	27	110
000479	MARIANA APARECIDA BENTO SANTOS	45.370.656-3	16/03/1989	NÃO	9	18	27	113
000463	RITA DANIELA PRADO RODRIGUES	21.584.474-9	05/05/1971	NÃO	10	17	27	114
000371	NILZA APARECIDA NORA NOGUEIRA	23.612.299-X	15/06/1974	NÃO	10	17	27	115
000136	FABIO ALEXANDRE PAULINO	32.232.510-9	29/11/1978	NÃO	10	17	27	116
000991	EDUARDO NEDER BARBOSA	33.330.921-2	08/10/1980	NÃO	10	17	27	117
000467	RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS	34.442.971-4	21/02/1981	NÃO	10	17	27	118
001106	RAFAEL BARBOSA PEIXOTO	43.527.434-X	15/04/1988	NÃO	10	17	27	119
000989	LILIANE MAZALI FERREIRA	33.874.055-7	11/02/1989	NÃO	10	17	27	120

000692	LIVIA RICETTI OLIVEIRA	43.527.617-7	24/10/1985	NÃO	11	16	27	121
000480	ANDRÉ JOSIMO FRANCO DE MATOS	MG 11.603.290	19/09/1986	NÃO	11	16	27	122
000983	ALANA HELENA BINATO	44.502.566-9	01/09/1988	NÃO	11	16	27	123
000564	DANIEL CRISTIANO DOTTA VALLIM	30.483.819-6	15/05/1979	NÃO	12	15	27	124
000055	MARIA CLAUDIA CARNAVAL MARRICHI	42.626.594-4	30/01/1984	NÃO	12	15	27	125
000945	BRUNA DANIELLE FLORA	44.640.820-7	27/11/1988	NÃO	12	15	27	126
000687	RICARDO GUALTIERI MONTEJANE SOUZA	45.974.710-1	27/01/1989	NÃO	12	15	27	127
001112	RINALDO DE FARIA	20.493.086-8	13/06/1969	NÃO	15	12	27	128
000808	LAURA LUZ CABRAL DE VASCONCELLOS	41.668.890-1	28/10/1987	NÃO	15	12	27	129
000290	CELSO AUGUSTO MARQUES JUNIOR	45.193.077-0	22/05/1989	NÃO	16	11	27	130
000484	DANIELLE ALCANTARA RUSSI	41.669.088-9	04/10/1984	NÃO	7	19	26	131
000628	FERNANDA CANO RAMIRES	43.527.612-8	27/12/1985	NÃO	7	19	26	132
001058	ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA BELEBECHA	23.935.383-3	03/08/1979	NÃO	8	18	26	133
000883	LEONARDO BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS	30.551.238-9	14/09/1979	NÃO	8	18	26	134
000042	GISLAINE VIANA TEODORO	30.836.415-6	05/03/1980	NÃO	8	18	26	135
000035	FERNANDO LUIS ALBINO	41.400.053-5	04/11/1986	NÃO	8	18	26	136
000103	NILDEMAR RAMOS	11.940.866	12/03/1962	NÃO	9	17	26	137
000911	LUIZ SHIGUER HANAZAKI	8.393.091	22/05/1962	NÃO	9	17	26	138
000221	THIAGO DE SOUZA ARCURI	34.604.356-6	13/04/1985	NÃO	9	17	26	139
000681	MARIANA DE ANDRADE FLEMING	43.527.704-2	24/05/1985	NÃO	9	17	26	140
000107	MARIANA LUCI DOS SANTOS	40.921.590-9	07/12/1986	NÃO	9	17	26	141
000701	ISABELA BATISTA RIBEIRO	41.399.968-3	03/06/1988	NÃO	9	17	26	142
000175	EDILENE DE CASSIA SILVA	44.640.541-3	05/07/1988	NÃO	9	17	26	143
000719	CILAS CARDOSO MARIANO	16.206.082	10/12/1962	NÃO	10	16	26	144
001120	DAWISON RODRIGUES ROMEIRO	28.745.614-6	12/04/1978	NÃO	10	16	26	145
000502	DANIELA PERINA RIBEIRO	27.828.795-5	11/01/1980	NÃO	10	16	26	146
000929	ÉRICA DAMASCENO ALVES BERALDO	44.348.678-5	04/12/1981	NÃO	10	16	26	147
001168	ANA ROSA PARCA	40.761.296-8	01/08/1988	NÃO	10	16	26	148
000470	ANA DE LOURDES OLIVEIRA	7.692.915	18/03/1951	NÃO	11	15	26	149
000771	CRISTIANO MARQUES BORSARI	22.672.432-3	15/09/1972	NÃO	11	15	26	150
000770	FÁBIO INÁCIO LUCCAS	41.658.463-9	19/10/1984	NÃO	11	15	26	151
000550	SUELLEN DOS SANTOS SEBASTIÃO	44.349.432-0	14/03/1985	NÃO	11	15	26	152
001094	MARCELA ZAZINI CAMBAUVA	43.527.621-9	12/02/1986	NÃO	11	15	26	153
000610	FELIPE CATAO SOARES	49.863.665-3	25/08/1987	NÃO	11	15	26	154
000944	FERNANDA DOTA DE OLIVEIRA	29.152.427-8	24/05/1982	NÃO	12	14	26	155
001115	MATHEUS FERNANDO DA SILVA FARIA	44.625.249-9	05/08/1988	NÃO	12	14	26	156
000360	LEONARDO JOSÉ DIAS VASCONCELOS	47.074.654-3	16/05/1984	NÃO	7	18	25	157
000894	JOÃO HIPÓLYTO DE MORAES GONÇALVES	32.232.507-9	11/09/1986	NÃO	7	18	25	158
000980	ERIKA CRISTINA DE SOUZA	25.402.404-X	25/12/1974	NÃO	8	17	25	159
000500	IZABEL CRISTINA MURARI	28.659.351-8	03/02/1978	NÃO	8	17	25	160
000693	TIAGO MATHIELO LIMA	44.349.458-7	02/06/1985	NÃO	8	17	25	161
001086	LUIS GUSTAVO RUBBO	26.691.991-1	18/01/1990	NÃO	8	17	25	162
000504	CAROLYNE LATANZA RIBEIRO	40.355.318-0	21/10/1985	NÃO	9	16	25	163
000689	VÂNIA NICOLAU FELICIANO	33.687.274-4	07/08/1980	NÃO	10	15	25	164
000485	MANASSÉS MORAIS MARCIANO	44.349.685-7	16/04/1982	NÃO	10	15	25	165
000269	JANAINA RODRIGUES VIEIRA SOUZA	41.973.587-2	20/01/1985	NÃO	10	15	25	166
000068	AMANDA CUNHA MARREIRO	40.355.436-6	02/10/1985	NÃO	10	15	25	167
000851	TALITHA CERRAIOCCO VICENTE	45.192.803-9	02/04/1989	NÃO	10	15	25	168
000167	ROSANA CENZI ALVES	9.826.083-2	08/11/1962	NÃO	11	14	25	169
001011	PATRICIA HELENA PIGATTO TORRES	34.380.458-X	02/11/1984	NÃO	11	14	25	170
001045	DIRCEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	40.912.739-5	31/03/1986	NÃO	11	14	25	171
000219	MAURICIO LEO VICENTINI	43.762.681-7	07/02/1987	NÃO	11	14	25	172
000720	THIAGO LUCIO GUARIENTO	41.451.750-7	10/06/1987	NÃO	11	14	25	173
000703	CARLA THAIS FERREIRA GARCIA	44.349.030-2	08/10/1988	NÃO	11	14	25	174
000555	BEATRIZ MORENO DOS REIS	44.502.697-2	13/06/1989	NÃO	12	13	25	175
000420	DANIELA DE FÁTIMA SASSARON	40.760.954-4	20/05/1984	NÃO	5	19	24	176
000212	DANIELA DE CÁSSIA THEODORO SCAPIN	45.370.500-5	11/09/1989	NÃO	6	18	24	177
000660	HERNANI ALVES DE MELO FELICIANO DE OLIVEIRA	29.068.675-1	08/09/1980	NÃO	7	17	24	178
000039	FERNANDA LIZABETH DE LIMA	42.522.423-5	19/09/1983	NÃO	7	17	24	179
000333	WALKIRIA BRUNO SIMIÃO	17.496.790	14/09/1964	NÃO	8	16	24	180
001125	NADIR RIBEIRO E RIBEIRO	21.584.913-9	13/10/1970	NÃO	8	16	24	181

000678	SANDRA DE CÁSSIA ROSSI	MG 12.592.888	13/06/1982	NÃO	8	16	24	182
000488	MATHEUS PORTO MOREIRA	40.990.432-6	20/03/1986	NÃO	8	16	24	183
000858	HELLEN SABINO	44.349.103-3	22/01/1988	NÃO	8	16	24	184
000196	ANDREZA DE LOURDES MATIAS	41.400.238-6	03/04/1984	NÃO	9	15	24	185
000468	LIGIA PROCOPIO SIMIONI	41.254.702-8	06/10/1986	NÃO	9	15	24	186
000956	RAFAELA CRISTINA GONÇALVES	45.301.113-5	08/09/1988	NÃO	9	15	24	187
000609	PATRICIA APARECIDA GOMES DA SILVA	40.179.050-2	30/08/1986	NÃO	10	14	24	188
000109	GEORDANE CRISTINA DE LIMA	41.400.108-4	19/10/1986	NÃO	10	14	24	189
000572	LUCI DALVA RODRIGUES PELEGRINO	11.941.911	30/06/1963	NÃO	11	13	24	190
000099	SONIA APARECIDA PEREIRA	2.008.765-0	23/06/1969	NÃO	11	13	24	191
000070	ANGELO REGINALDO DE LIMA	17.667.321-0	23/08/1968	NÃO	7	16	23	192
000332	SIMONE DE CASSIA MARTINS	23.291.223-3	17/07/1977	NÃO	7	16	23	193
000246	MARIA DE CÁSSIA ROSSI DOTA	33.029.969-4	04/06/1979	NÃO	7	16	23	194
000352	ROSANA CRISTINA ALBINO FERREIRA	24.552.306-6	05/08/1973	NÃO	8	15	23	195
000791	DAYANE FERNANDES GUIMARAES	44.349.035-1	31/08/1988	NÃO	8	15	23	196
000826	GUILHERME AUGUSTO BORGES	44.692.558-5	18/09/1988	NÃO	8	15	23	197
000906	LUCAS RICARDO CORREA DE CARVALHO	29.929.298-8	19/06/1977	NÃO	9	14	23	198
001140	LEONARDO NALI SIMIONI	34.121.472-3	11/12/1985	NÃO	9	14	23	199
000472	JOSIANE APARECIDA TRAFANE	32.903.755-9	04/12/1978	NÃO	10	13	23	200
000933	TALISSA GABRIELA Z. AQUINO	43.527.519-7	30/01/1987	NÃO	10	13	23	201
000343	DANIELLE SANTOS MATTOS FRANCIOLI	43.527.532-X	22/04/1987	NÃO	10	13	23	202
000442	ELIANA DOTA RAMOS	29.250.990-X	07/08/1979	NÃO	12	11	23	203
000753	TATIANA DE PIZA LOPES DA SILVA	29.929.042-6	03/08/1978	NÃO	13	10	23	204
000843	SILVANA SILVA VELOSO TOFANINI	32.691.705-6	29/08/1980	NÃO	5	17	22	205
000273	FERNANDA MARIA BARBOSA SCHILIVE DE SOUZA	41.669.375-1	23/12/1982	NÃO	6	16	22	206
000265	MARCIA APARECIDA ZORGETTO	16.384.285	30/11/1963	NÃO	7	15	22	207
000294	GABRIELE ELAINE LUCIANO	23.935.030-3	24/09/1976	NÃO	7	15	22	208
000588	MATHEUS CAMARA SALVI	29.929.291-5	01/11/1983	NÃO	7	15	22	209
000324	LARA FERNANDA BORTHOLUCCI	40.357.738-X	20/05/1986	NÃO	7	15	22	210
000405	FABIO PINHEIRO SANTOS	42.505.262-X	11/06/1987	NÃO	7	15	22	211
000815	MARISTELA DIAS BAPTISTA	40.921.535-1	28/04/1988	NÃO	7	15	22	212
000491	JOYCE LOFRANO PINTO	44.693.760-5	10/10/1988	NÃO	7	15	22	213
000761	RACHEL RODRIGUES BARROSO	13.828.940	12/05/1961	NÃO	8	14	22	214
000691	DANILO LOURENÇO FERREIRA	33.646.394-7	18/08/1982	NÃO	8	14	22	215
000666	ALESSANDRA CRISTINA FERNANDES MASSUIA	40.760.952-0	07/02/1984	NÃO	8	14	22	216
000251	ANA LÚCIA GASPARI	17.205.252-X	01/09/1967	NÃO	9	13	22	217
000525	MAXIMILIANO RODRIGUES VIDAL	42.522.500-8	23/03/1983	NÃO	9	13	22	218
001019	ANA BEATRIZ TODERO GALLI	33.510.218-9	09/12/1986	NÃO	9	13	22	219
000477	JULIANE DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	45.712.309-6	13/02/1989	NÃO	9	13	22	220
000947	FRANCINE BERNARDINO ADAO	21.402.404-0	19/02/1986	NÃO	10	12	22	221
000657	ANA PAULA BATISTA GOMES	45.192.822-2	19/03/1989	NÃO	11	11	22	222
000766	CARLOS ALBERTO BASTOS	5.724.073	21/06/1952	NÃO	13	9	22	223
000505	HELLEN ROSE RODRIGUES BARBOSA	17.497.125-4	06/08/1964	NÃO	5	16	21	224
000878	TATHIANA RICHIELLI TERSONE	32.537.875-7	20/06/1980	NÃO	5	16	21	225
000735	TATIANE GRAZIELA TONON	28.727.712-4	25/09/1984	NÃO	5	16	21	226
000922	SYLVIA MARIA SIMONASSI DA SILVA	34.693.633-0	22/07/1985	NÃO	5	16	21	227
000686	KELLY CRISTINA DOMINGOS ANTONIO	40.764.258-4	02/12/1982	NÃO	6	15	21	228
000966	ANA LUCIA TURCCI NAJIM	15.966.544	27/05/1965	NÃO	7	14	21	229
000904	ROBERTA RIBEIRO MOTTA	29.250.892-X	16/05/1979	NÃO	7	14	21	230
001085	ALESSANDRA DA COSTA GLORIA LOPES	28.043.645-2	01/08/1984	NÃO	7	14	21	231
000752	JOCELI DA COSTA CARVALHO	34.442.635-X	28/07/1985	NÃO	7	14	21	232
000100	JULIANE KRAUZE ROCHA DA SILVA	21.584.450	09/02/1971	NÃO	8	13	21	233
000662	MARIA FERNANDA FRANCISCO DE ARAUJO	30.654.355-2	24/10/1978	NÃO	8	13	21	234
001159	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	41.658.539-5	02/08/1982	NÃO	8	13	21	235
000571	HELENICE MENATO NAVELA	40.355.268-0	13/02/1987	NÃO	9	12	21	236
000090	LUIZ BARBOSA DA SILVA JUNIOR	45.370.933-3	22/04/1985	NÃO	11	10	21	237
000886	LUCIMARA BIAZOTO	22.672.559-5	18/08/1972	NÃO	6	14	20	238
000182	ISABEL DA SILVA ALVES	MG 13.118.328	17/12/1984	NÃO	6	14	20	239
001113	SANDRA APARECIDA NEGREIRO	24.877.916-3	01/08/1973	NÃO	7	13	20	240
000587	PATRICIA DUTRA DA FONSECA	26.562.902-0	06/03/1976	NÃO	7	13	20	241
000363	KARINE MAGRINI TAVEIRA	26.515.284-7	26/08/1978	NÃO	7	13	20	242

000210	GRAZIELA BONORA	28.933.709-4	06/09/1977	NÃO	8	12	20	243
000677	WASHINGTON PREVIERO MILIATTI	40.921.790-6	11/04/1984	NÃO	8	12	20	244
000006	ANTONY TAKEYOSHI INOUE	33.174.656-6	11/09/1984	NÃO	8	12	20	245
000436	ALINE CRISTINA RABELO	44.692.571-8	21/08/1988	NÃO	8	12	20	246
001139	CAMILA PEREIRA FLAUSINO	45.214.733-5	05/09/1988	NÃO	8	12	20	247
000748	THIAGO DE LIMA COSTA	44.349.243-8	24/01/1987	NÃO	9	11	20	248

*CB – Conhecimentos Básicos

CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Inabilitados

Código	RG	Pontos
000148	40.355.332-5	19
001180	14.099.064	19
000475	25.646.693-2	19
000698	29.352.973-5	19
000969	29.518.517-X	19
000560	28.812.141-7	19
001138	46.472.186-6	12

000104	26.816.141	19
000760	20.087.845-1	19
001059	21.667.522-3	19
000168	9.378.869	19
001110	44.665.701-3	18
001091	45.193.093-9	18
000822	17.667.382	18
000765	43.528.995-0	18

000877	20.602.087	18
000489	33.146.829-3	18
000762	44.693.761-7	17
000842	45.193.054-X	17
000920	40.921.583-1	17
001174	40.912.727-9	17
000846	18.900.436	16
000743	14.526.267-74	16

000318	40.761.366-3	16
001053	44.640.599-1	15
001098	34.007.681-1	15
000589	24.552.084-3	15
000223	23.612.231-9	14
001095	32.172.641-8	14
000604	41.658.143-2	14

Candidatos Ausentes

Código	RG
000669	41.669.062-2
001162	25.541.537-0
000262	21.846.666
000183	25.304.739-0
000566	42.522.390-5

001109	40.760.934-9
000912	40.761.680-9
001163	32.173.034-3
000307	42.230.553-4
001111	30.137.609-8
001033	21.586.334

000217	40.761.502-7
000574	17.497.147-3
000606	44.665.566-1
001135	6.296.828-2
000849	17.974.738-1
001134	32.369.214
001150	44.349.369-8

GABARITO DA PROVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01D	02C	03A	04B	05C	06A	07D	08C	09D	10C	11B	12C	13A	14D	15C	16C	17B	18B	19A	20C
21B	22A	23B	24D	25B	26A	27D	28B	29C	30C	31D	32C	33A	34D	35B	36A	37B	38C	39C	40B

COZINHEIRO

Candidatos Habilitados

Código	Nome	RG	Nasc.	CB	CE	Pontos	Class.
0328	LUCIA HELENA CAZARINI DE SOUZA	9.826.103	01/01/1960	16	18	34	1
000298	CLAUDETE FRUTUOSO ALCARA	15.214.325-7	13/06/1962	19	15	34	2
000821	ALDA SOARES ARAUJO CASSIANO	12.815.485-8	11/06/1962	17	16	33	3
000411	ELAINE CRISTINA STIVALE POMERANZZI	22.894.690-6	20/10/1972	17	16	33	4
000143	RAPHAELA CRISTINA DE AMORIM BENSI	29.353.026-9	22/02/1989	18	15	33	5
001093	FÁTIMA APARECIDA ZAZINI CAMBAUVA	8.845.108	10/09/1956	19	14	33	6
000339	MARIA BENEDITA BORGES MATHEUS	18.458.213-1	16/07/1966	18	14	32	7
000774	FERNANDO RODRIGO MARTINS	40.494.609-4	17/12/1986	14	17	31	8
000146	ELIZAMA DE ANDRADE ALCANTARA	41.400.073-0	28/08/1987	14	17	31	9
000988	BENEDITA TISCHER BORGES	6.592.396	21/04/1948	16	15	31	10
000546	RITA DE CÁSSIA TELINI PROVENZANO	6.592.409	20/03/1954	16	15	31	11
001002	MARIA GABRIELA GALLO DOS SANTOS	8.448.956-X	11/04/1959	17	14	31	12
000194	MARIA JOSÉ GOMES BORATTO	14.524.257	31/08/1962	17	14	31	13
000536	CARLOS FRANCISCO QUINTINO JUNIOR	27.452.918-X	03/07/1976	17	14	31	14
001165	IMACULADA DA CONCEIÇÃO GOMES CAMARGO	33.785.000-8	26/12/1964	18	13	31	15
000654	ELIANA SERRA TABARIN	18.900.128-8	09/04/1971	18	13	31	16
000010	ROSALINA ROQUE BARION	20.942.661	15/04/1959	14	16	30	17
000814	IRENE CEVITELI AMORIM	15.988.995	04/10/1963	14	16	30	18
000206	ROSELI GONÇALVES SILVA	23.611.872-9	10/12/1970	14	16	30	19
000397	VERA LUCIA GONÇALVES	20.736.423-0	31/07/1973	14	16	30	20
000051	ANA APARECIDA CARDEAL ROCHA	19.530.858	06/08/1963	16	14	30	21
000705	LUCELINA MARCONDES DOS SANTOS BARGAS	14.100.693	21/11/1963	16	14	30	22
000736	ELIANA LEMOS BARBOSA PEIXOTO	23.934.904-0	16/05/1966	16	14	30	23
000277	SANDRA REGINA DOMINGOS RODRIGUES	20.283.498-0	14/02/1970	16	14	30	24
000278	ELAINE CRISTINA DOMINGOS FELISBERTO	28.927.880-6	12/10/1977	16	14	30	25
000923	MARIÂNGELA MARRIQUE VICENTE	23.613.579-X	15/02/1980	16	14	30	26

000435	DENISE CATINI DE MENESES	34.442.333-5	27/05/1980	16	14	30	27
000172	MARIA LUCIA BAPTISTA	10.297.778	10/01/1956	17	13	30	28
000193	CARMEN APARECIDA DA CRUZ MOREIRA	16.385.420	25/09/1963	17	13	30	29
000141	MARIA DE FATIMA STURARO SILVA	17.204.467	07/09/1964	17	13	30	30
000734	ANA FLÁVIA PERES	22.894.450-8	12/10/1973	18	12	30	31
000135	SANDRA CAMILA RIBEIRO	30.321.422-3	13/12/1977	14	15	29	32
000186	MIRIA ANDRADE ALCÂNTARA	41.400.145-X	19/02/1986	14	15	29	33
000321	ANA MARIA MATIAS GOUVEIA	32.232.083-5	27/09/1980	15	14	29	34
000003	DANIELA CARILLO CARDOSO	45.028.666-6	06/04/1988	15	14	29	35
000726	CARLOS DAVI VIANA	12.468.456	15/08/1959	16	13	29	36
000711	ANDERLÂNDIA APARECIDA FERREIRA	11.565.978	16/08/1948	18	11	29	37
000659	IVANI REGINA RODRIGUES DOTTA	22.896.521-4	06/06/1966	12	16	28	38
000749	MARLENE APARECIDA DOS REIS PAIVA	12.858.494	16/07/1959	13	15	28	39
000663	ANA MARIA PEREIRA	29.352.703-9	28/12/1975	13	15	28	40
000133	MARISA DARC DA SILVA MARQUES	21.845.753-4	21/11/1968	14	14	28	41
000498	ANDREIA DE FATIMA PEREIRA	34.381.820-6	20/07/1975	14	14	28	42
000156	ELAINE CRISTINA MACIEL DE OLIVEIRA	29.068.793-7	28/05/1978	14	14	28	43
000671	JESUS NICOLAU FERREIRA	34.604.309-8	31/07/1983	14	14	28	44
001116	MARIA JANDIRA CARDOSO	23.935.378-X	05/07/1966	15	13	28	45
001157	AUREA TAVARES	21.402.946-3	01/03/1968	15	13	28	46
001103	ROSEANE APARECIDA GOMES	29.564.921-5	25/10/1973	15	13	28	47
000613	MARILAINE CRISTINA BURATO BUTINHAN	27.643.928-4	20/11/1975	15	13	28	48
000896	ANA MARIA FRANCO DA SILVA	50.702.503-9	01/07/1963	18	10	28	49
000450	ANA MARIA DA CUNHA	28.341.607-5	09/08/1962	12	15	27	50
001184	ERIKA ALESSANDRA PÉRICO	30.836.430-2	29/08/1979	13	14	27	51
000828	MARIANA LUCIA TURATO CAMPOS	23.935.552-0	30/06/1958	14	13	27	52
000538	AMELIA HAUPT DOS SANTOS QUERIDO	15.860.263	16/09/1962	14	13	27	53
000950	MIRIAM DE LOURDES OZÓRIO MONTIER	44.349.365-0	14/06/1985	14	13	27	54
000903	ISILDINHA ELIAS DA SILVA	6.733.584	04/06/1954	15	12	27	55
001151	DIRCEU FELIX	15.689.057	30/05/1958	15	12	27	56
000819	CLEUZA BORDIN QUEIROZ DA SILVA	23.612.289-7	28/02/1970	15	12	27	57
000404	CLAUDIANA CORREA PASCOINI	23.903.104-0	12/06/1972	15	12	27	58
000026	MARIA EUNICE DE ANDRADE SANTANA PRATA	28.017.478-0	29/06/1976	15	12	27	59
000495	JOSEANE CRISTINA DE FIGUEIREDO	30.551.072-1	06/12/1978	9	17	26	60
000713	MARIA IVONIL HONORIO COMBE	23.903.520-3	20/08/1973	12	14	26	61
001100	FERNANDA BARBOSA	30.321.954-3	29/05/1977	12	14	26	62
000305	VANIA ISABEL SEBASTIÃO	22.672.522-4	09/04/1973	13	13	26	63
001101	DAFIA NADIGIA DA SILVA BRAZ	27.828.685-9	21/03/1975	13	13	26	64
000537	DULCELENE PEREIRA DE AQUINO	34.381.776-7	23/02/1979	13	13	26	65
000017	MARIA ODETE AGUIAR DE MORAES	14.525.549	27/12/1960	14	12	26	66
000368	MARIA APARECIDA GONÇALVES	13.562.836	06/11/1960	15	11	26	67
000394	RITA ISABEL MUNHOZ	23.903.464-8	28/02/1969	15	11	26	68
000895	ANGELA MARIA MILANEZ FERREIRA	29.518.553-3	09/10/1975	15	11	26	69
000022	RENATA KELLY GASPAR RIBEIRO	35.836.172-2	20/10/1981	15	11	26	70
000023	MÁRCIA REGINA SANTANA RIBEIRO	23.292.367-X	11/07/1967	11	14	25	71
001097	IRANI DE ANDRADE RUSSI	27.045.949-2	31/08/1967	12	13	25	72
000323	MARLENE DE CASSIA SILVA HONORIO	36.520.474-2	12/10/1970	13	12	25	73
000396	VANESSA APARECIDA RABELLO GONÇALVES	27.829.223-9	28/11/1986	13	12	25	74
001049	PEDRO ERBSTI NETO	18.512.999	09/04/1960	14	11	25	75
000029	DULCELISA ZANELLO DA SILVA OLIVEIRA	23.934.932-5	04/03/1973	14	11	25	76
000831	CLAUDIA SANTOS MATTOS S. HONORIO	24.878.441-9	02/06/1973	14	11	25	77
000379	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	26.562.901-9	11/09/1973	10	14	24	78
000780	ELIANA DE FREITAS MARQUES	11.564.348	27/03/1958	11	13	24	79
000859	VALDEMAR VITALE	13.562.190	23/09/1959	11	13	24	80
000087	GLAUCILENE DA SILVA FILIPINI	15.988.950	04/02/1966	11	13	24	81
000160	MARIA ANTONIA FRANCO GREGORIO	18.512.821	08/01/1959	14	10	24	82
000297	CELIA HELENA GARCIA RIBEIRO	32.368.983-8	06/07/1978	10	13	23	83
000934	MARTA CAROLINA DOMINGOS RIBEIRO	40.355.615-6	23/09/1982	11	12	23	84
000838	DIVANILDE COSTA MONTOURO	14.100.916-0	10/09/1959	12	11	23	85
000412	APARECIDA DE FÁTIMA PAIXÃO DOS SANTOS	27.643.833-4	18/12/1968	14	9	23	86
000778	TEREZINHA DE FATIMA RINK	18.512.987	15/11/1965	9	13	22	87

000829	MARIA INES TURATI DA COSTA	19.699.684-3	17/11/1965	9	13	22	88
000016	GISELE SEVERINO FELIX DE CASTRO SANTOS	30.918.773-4	30/03/1977	9	13	22	89
000648	SANDRA REGINA BARBIERI	28.221.112-3	03/06/1976	11	11	22	90
001118	ELUIZA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	15.536.838-2	08/07/1954	12	10	22	91
000529	MARCIA HELENA MASSONI RODRIGUES	16.863.921	19/03/1961	14	8	22	92
000844	ROSELI APARECIDA SAFARIZ DIRNGOLI	15.214.563	09/01/1961	10	11	21	93
001054	MARIA RITA DA SILVA RAMOS	24.552.370-4	20/09/1971	11	10	21	94
000562	LUCIANA QUINZANI DA SILVA	26.291.020-2	29/07/1975	11	10	21	95
001171	DEBORA DIAS DA SILVA	34.007.537-5	10/01/1978	11	10	21	96
000637	MARIA APARECIDA MORENO VANZELA	15.987.048	20/04/1955	7	13	20	97
000955	ZELINDA DANIEL CAMILO	19.984.876	05/11/1965	9	11	20	98

*CB – Conhecimentos Básicos

CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Inabilitados

CODIGO	RG	PONTOS
001077	20.493.655	19
000750	29.823.790-8	19
000640	34.693.606-8	18
000733	22.261.377-4	18
000730	40.912.791-7	18
000091	39.351.549-7	12

Candidatos Ausentes

CODIGO	RG
000925	41.293.561-2
000464	40.357.786-X
001131	18.512.665-0
000060	45.369..801-3

000340	3461272-7003390
000364	33.330.327-1
000567	26.290.485-8
001015	29.152.396-1

GABARITO DA PROVA DE COZINHEIRO

01B	02A	03D	04B	05C	06B	07A	08C	09D	10B	11C	12B	13D	14A	15B	16B	17A	18D	19D	20C
21B	22D	23A	24C	25C	26B	27A	28A	29B	30C	31D	32B	33D	34D	35C	36A	37D	38C	39A	40A

PROCURADOR

Candidatos Habilitados

Código	Nome	RG	Nasc.	CB	CE	Pontos	Class.
000619	JULIANA MOIA	M 8.348.316	19/08/1981	18	14	32	1
000599	TÂNIA DE SOUZA PICCOLO	40.379.742-1	14/03/1982	19	13	32	2
000625	VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO	32.232.529-8	05/09/1979	17	14	31	3
000715	DANILO APARECIDO FIORIO	34.766.382-5	27/06/1982	18	13	31	4
000019	GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA	34.380.353-7	08/11/1983	17	13	30	5
000820	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA LANA	MG 11.165.480	28/06/1981	15	14	29	6
000451	DÉBORA RUOCCO DE ANDRADE	30.344.651-1	16/12/1978	17	12	29	7
000418	MARILIA SYLTRO DE SOUZA	34.007.570-3	27/02/1982	18	11	29	8
000893	MARILIA POLTRONIERI BORTOLON	40.598.381-5	23/12/1983	18	11	29	9
000336	EDMARA MALTEMPI AMANCIO	18.133.283-8	05/04/1970	16	12	28	10
000425	FABRIZIO BARION	28.812.183-1	05/11/1977	16	12	28	11
000458	RODRIGO MADJAROV GRAMATICO	42.626.760-6	08/09/1983	16	12	28	12
000784	PAULO HENRIQUE DE MELO	16385290-X	11/09/1968	17	11	28	13
000207	JOSIANI SANTOS DOS REIS	25.776.523-2	22/10/1976	17	11	28	14
000296	DIEGO ENDRIGO PUTINI MARTELLI	33.873.973-7	28/05/1981	14	13	27	15
000259	ANA FLÁVIA GOMES CAMARGO	29.801.949-8	21/08/1980	18	9	27	16
000978	MAYRA SIMIONI APARECIDO	33.687.206-9	27/09/1985	18	9	27	17
001047	DEBORA PERES MOGENTALE	29.398.151-6	26/08/1978	13	13	26	18
000554	WIDMARK DIONE JERONIMO	30.836.501-X	02/06/1979	15	11	26	19
000680	MARIA CECILIA DE ANDRADE FLEMING	43.527.940-3	04/08/1982	16	10	26	20
001105	LUCIENE PERES DE ALENCAR	13.563.331	25/12/1960	17	9	26	21
000101	ISAAC FERREIRA DA SILVA	17.667.392	07/04/1967	15	10	25	22
001051	ADRIANA RODRIGUES GONSALES	44.349.750-3	27/04/1982	16	9	25	23
000267	MARIA ALEXANDRA FERREIRA	32.903.805-9	21/07/1982	17	8	25	24
000410	CAIO ENRICO FRANCO DE OLIVEIRA	25.304.323-2	14/08/1973	14	10	24	25
000789	FERNANDA MARTINS PASCHOAL	30.137.931-2	30/09/1978	14	10	24	26
000727	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA MARTINS	23.291.611-1	02/10/1977	15	9	24	27
000764	CARMEN SILVIA NORA ZONO	33.874.271-2	04/09/1981	15	9	24	28
000362	GISELE BATISTA DE OLIVEIRA	26.691.516-4	18/03/1980	16	8	24	29
000630	SUEZ ROBERTO COLABARDINI FILHO	27.828.885-6	08/05/1981	16	8	24	30
000908	FRANCIS PEREIRA SILVA	MG 11.366.740	06/10/1982	13	10	23	31
000531	ALCEU SIMÕES ALVES	18.512.397-1	12/06/1968	13	9	22	32
000400	GUSTAVO LUIZ R. LANCELOTTI	23.935.301-8	20/04/1974	13	9	22	33
000523	FERNANDA ROSA CANTU	30.079.098-3	23/05/1979	13	9	22	34
000634	DONIZETE APARECIDO RODRIGUES	25.541.655-6	21/01/1976	13	8	21	35

*CB – Conhecimentos Básicos

CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Inabilitados

Código	RG	Pontos
000892	30.996.834-3	18
000419	10.568.118-0	17
000868	29.352.783-0	17
001071	27.452.827-7	16

GABARITO DA PROVA DE PROCURADOR

01A	02B	03C	04D	05D	06C	07A	08B	09C	10D	11C	12A	13C	14B	15A	16C	17D	18D	19A	20A
21D	22B	23C	24C	25A	26A	27A	28C	29C	30C	31B	32B	33C	34A	35A	36A	37A	38B	39D	40C

Candidatos Ausentes

Código	RG
000682	7.670.006-9

SERVENTE

Candidatos Habilitados

Código	Nome	RG	Nasc.	Def.	Pontos	Class.
000869	MARGARETTE DA SILVA INFANTI	28.330.107-7	20/06/1977	NÃO	40	1.
000585	MARCELA BENETTI PEREIRA	34.380.847-X	27/09/1987	NÃO	37	2.
001044	TEREZINHA DIOGO GAGLIARDO	18.899.635-7	20/03/1964	NÃO	36	3.
000526	VIVIANE SILVA DAMACENO	28.388.672-9	24/08/1977	NÃO	36	4.
000921	MARISA EMILIA DELALIBERA MOREIRA	29.824.506-1	14/11/1977	NÃO	36	5.
000642	DANIELA ALVARES SIMON DOS SANTOS	22.672.470-0	01/09/1978	NÃO	36	6.
000909	GIOVANA DOS SANTOS PALERMO	45.669.422-5	05/09/1984	NÃO	36	7.
000009	MIRIAN FLAVIANA FRANCO DOS REIS	25.304.783-3	13/08/1975	NÃO	35	8.
000386	SONIA MARIA SOARES	32.233.388-X	25/10/1975	NÃO	35	9.
001082	JANAÍNA DANIEL GARCIA	30.079.294-3	02/01/1979	NÃO	35	10.
000940	ANDREZA DE PADUA FERREIRA	32.903.887-4	05/10/1981	NÃO	35	11.
000299	CLEUZA FRUTUOSO ALCARA PEREIRA	17.667.172	28/08/1964	NÃO	34	12.
000350	SANDRA REGINA VIDAL DE OLIVEIRA CASLINI	17.667.358-1	17/08/1968	NÃO	34	13.
000779	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA MUCIM	18.900.396-0	13/04/1969	NÃO	34	14.
001074	ELIZANDRA IRANI ADÃO	22.672.708-7	05/08/1974	NÃO	34	15.
000111	IZABEL CRISTINA DIAS	28.659.325-7	08/02/1976	NÃO	34	16.
000916	DANIELE MARTINEZ CANDIDO	35.343.996-4	11/08/1978	NÃO	34	17.
000359	CRISTIANE APARECIDA MIGUEL	32.702.297-8	21/07/1979	NÃO	34	18.
000882	JULIANA MARIA CASSIANO BRUNO	33.687.232-X	25/02/1981	NÃO	34	19.
000885	CARLA FERNANDA GALENI	34.380.438-4	20/07/1984	NÃO	34	20.
000449	JULIANA DA CUNHA BARBOSA	40.224.401-1	29/12/1984	NÃO	34	21.
000772	SÔNIA MARCOLINO	17.497.004	13/06/1966	NÃO	33	22.
000835	ROSELI DA COSTA	25.776.642-X	01/05/1969	NÃO	33	23.
000250	LUCIMARA APARECIDA GOMES	20.878.807	09/10/1971	NÃO	33	24.
000812	ILZA CARLA DA SILVA	27.888.004-6	19/02/1975	NÃO	33	25.
000690	ERICA APARECIDA FERNANDES	43.388.638-9	13/12/1978	NÃO	33	26.
000932	MARCIA MARIA CIUFFA PELLA	33.146.031-2	21/09/1979	NÃO	33	27.
001166	ANA LUISA BELANSI DA SILVA	40.761.739-5	18/12/1982	NÃO	33	28.
000080	MARCELLA CAMARGO CIRELI SANGHELLI	43.527.729-7	31/12/1984	NÃO	33	29.
000361	FÁTIMA APARECIDA MOISES	22.259.682	07/05/1971	NÃO	32	30.
000403	LUCIANA CORREA DA SILVA	25.141.840-6	13/08/1973	NÃO	32	31.
000392	LIGIA CRISTINA DOS SANTOS FRANCISCO	23.903.458-2	11/07/1974	NÃO	32	32.
000444	ELIZABETH DE SOUZA	29.152.636-6	10/11/1976	NÃO	32	33.
000203	MARIA ESTER ERNANDES BELENTANI	17.049.102	22/03/1961	NÃO	31	34.
001036	JOSÉ GERALDO BERTHOLUCCI RAMOS	13.098.165-5	04/10/1962	NÃO	31	35.
000517	ELIANA INACIO LUCCAS	16.864.192-6	25/11/1962	NÃO	31	36.
000702	VERA LUCIA BORGES MONTEIRO	18.023.960-0	18/03/1964	NÃO	31	37.
000570	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA DANTAS	1.472.038	06/07/1971	NÃO	31	38.
000847	ALEX RODRIGUES	22.260.643-5	20/09/1971	NÃO	31	39.
000782	ROSELI SILVA DIAS	27.046.005-6	08/12/1973	NÃO	31	40.
001158	ANA ROSA GUARIENTO DOS SANTOS	24.878.040-2	31/05/1974	NÃO	31	41.
000050	ROSIMEIRE LEMES MARCELINO DE PAULA	28.811.748-7	30/07/1977	NÃO	31	42.
000314	ROSIANE MAGALHÃES DA SILVA	30.654.380-1	25/07/1979	NÃO	31	43.
000094	EDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	43.070.349-1	04/04/1986	NÃO	31	44.
001014	ROSELI DOS SANTOS FRANCISCO MIZAEAL	19.498.682	10/08/1964	NÃO	30	45.
001079	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERNANDES	22.894.660-8	22/04/1966	NÃO	30	46.
001017	CREUZENI MESQUITA GOMES	23.936.159-3	05/04/1973	NÃO	30	47.
000856	KELLY CRISTINE LEAL RAGACCI	32.338.770-6	07/12/1979	NÃO	30	48.
000310	HELEN ROBERTA SEVERINO	45.214.217-9	09/04/1982	NÃO	30	49.
000025	ENI PASCOINI BENSI	20.087.318-0	23/06/1965	NÃO	29	50.

000970	JOANA DARQUE PEREIRA REHDER	16.421.540-2	08/01/1966	NÃO	29	51.
000441	LOURDES EDVINA AUGUSTO CONSTANTINO BUSON	18.512.192-5	08/10/1966	NÃO	29	52.
000230	MARLI RAMIRES BARBOZA	18.900.256	21/11/1968	NÃO	29	53.
000330	ELEM ROSE DE OLIVEIRA	29.823.734-9	30/06/1971	NÃO	29	54.
000699	MARIA DE LOURDES JULIO SABINO	25.304.786-9	24/10/1971	NÃO	29	55.
000816	MARINA DIAS BAPTISTA NEGREIROS	25.141.827-3	19/02/1972	NÃO	29	56.
000319	CRISTINA APARECIDA CORNELIO VITORINO	36.617.807-6	19/03/1973	NÃO	29	57.
001167	LÚCIA APARECIDA PARCA DE CARVALHO	28.341.927-1	15/12/1973	NÃO	29	58.
000226	LUZIA HELENA SBRILLE ASTOLFE	23.935.322-5	09/06/1974	NÃO	29	59.
000649	FABIANA DIAS ELIAS	27.921.150-8	23/06/1977	NÃO	29	60.
000775	DENISE DE PAULA BORSATO	33.146.806-2	15/06/1981	NÃO	29	61.
000357	DAIANA APARECIDA ROVANI	34.121.828-5	04/03/1985	NÃO	29	62.
000798	KELE CRISTINA VENANCIO	MG 14.425.797	24/12/1986	NÃO	29	63.
000440	EDVINA APARECIDA CONSTANTINO BARBOSA	15.988.004-X	15/08/1963	NÃO	28	64.
000139	CACILDA BORDIN QUEIROZ DELGADO	20.087.317	23/08/1967	SIM	28	65.
000624	LUCIMARA DO PRADO	24.676.834-4	09/11/1967	NÃO	28	66.
000356	DEBORA MENDES DE OLIVEIRA	25.185.856-X	05/03/1974	NÃO	28	67.
001170	ANA CLAUDIA BENEDITO DA SILVA	27.390.464-4	06/12/1975	NÃO	28	68.
000416	CINTHIA FERREIRA DE SOUZA	33.510.873	17/01/1980	NÃO	28	69.
000456	LENITA AZEVEDO FLORENCIO	41.668.957-7	31/01/1986	NÃO	28	70.
000469	JULIANA APARECIDA GEREMIAS	42.229.972-8	19/08/1988	NÃO	28	71.
000777	MARILDA APARECIDA ROQUE	20.283.465	23/04/1970	NÃO	27	72.
000429	MARCIA VITALI	28.388.711-4	03/05/1972	NÃO	27	73.
000627	ROSANGELA CAETANO MAZZI	26.330.028-6	02/08/1972	NÃO	27	74.
000853	GLEICE DA SILVA MATTOS	25.646.680-4	21/04/1976	NÃO	27	75.
000965	ANA PAULA BOVELONI MATHIAS	28.221.031-3	19/08/1976	NÃO	27	76.
000415	MARIA LUCIA PEREIRA CATINI	11.565.513	29/02/1956	NÃO	26	77.
000348	LUCILA MATOS VIEIRA TRAFANI	18.458.211	04/02/1961	NÃO	26	78.
000066	VALERIA CRISTENSEU GOUVÊA	20.493.865	02/08/1965	NÃO	26	79.
000179	LILIAN CRISTINA GREGORIO	18.899.672-2	22/07/1969	NÃO	26	80.
000712	CLAUDIA REGINA DA CRUZ	24.426.552-5	11/05/1976	NÃO	26	81.
001183	MARIA ANGELICA DOS SANTOS FORTES	45.370.651-4	02/03/1989	NÃO	26	82.
000062	LUCIANA DOS SANTOS	27.474.162-3	15/01/1973	NÃO	25	83.
000102	RUTH PAINA	29.398.247-8	24/07/1978	NÃO	25	84.
000823	DALVA REGINA LOPES DOS SANTOS	34.121.949-6	03/01/1979	NÃO	25	85.
000601	ROSANA GUIGO	10.619.948	25/04/1959	NÃO	24	86.
000825	MAURA SUELI BONANOME MARTINS	23.613.689-6	15/08/1960	NÃO	24	87.
000751	TATIANE SIMÃO RIBEIRO	32.537.698-0	22/07/1980	NÃO	24	88.
000861	SANDRA REGINA ROQUE GONÇALVES	25.646.694-4	03/12/1971	NÃO	23	89.
000569	LUCIENE DONIZETTI DE DEUS	36.334.006-3	19/08/1977	NÃO	23	90.
000852	ANA MARCIA BARBOSA	32.537.697-9	16/11/1979	NÃO	23	91.
001088	INAYE DANIEL	42.230.258-2	14/10/1983	NÃO	23	92.
000460	MICHELLE EDUARDO DE SOUZA	43.527.705-4	15/06/1985	NÃO	23	93.
000291	MARLEIDE ROBERTA DOS REIS MOCHETI	40.320.936-5	02/06/1986	NÃO	23	94.
000514	REGINALDO DONIZETI DOS SANTOS	14.889.239-5	22/01/1963	NÃO	22	95.
000461	JOSIANE CRISTINA EDUARDO DE SOUZA	29.352.717-9	24/09/1977	NÃO	22	96.
001080	ELIZABETH RODRIGUES FERNANDES	45.095.824-3	18/07/1983	NÃO	22	97.
000113	DAYSE MENDES	41.400.047-X	12/07/1985	NÃO	22	98.
000971	IONE APARECIDA CAMPOS TRAFANE	15.213.574	15/08/1953	NÃO	21	99.
000072	TEREZINHA DE FÁTIMA TEODORO	26.187.124-9	23/11/1964	NÃO	21	100.
000612	CHIMENE STEFANIE DE OLIVEIRA	45.193.099-X	02/01/1989	NÃO	21	101.
000584	MARIA LUIZA SANCHES	29.929.278-2	04/04/1974	NÃO	20	102.
000049	JOÃO BATISTA AZARIAS DE PAULA	29.436.202-2	04/05/1975	NÃO	20	103.
001176	LUZIA LUSIANE PEREIRA	27.968.297-9	17/09/1978	NÃO	20	104.

Candidatos Inabilitados

Código	RG	Pontos
000973	14.525.477-X	19
000512	30.654.349-7	19
000304	30.918.767-9	19
000046	21.402.209-2	18
000114	39.796.654-4	18
000376	26.330.053-5	18

000626	27.921.209-4	18
000083	27.829.122-3	17
000926	27.643.724-X	16
000465	35.344.181-8	15
000326	22.895.236-0	14
000174	20.942.469	13
000836	23.611.768-3	12
000069	18.898.925	6

Candidatos Ausentes

Código	RG
000738	20.736.005-4
000665	21.585.177
001075	21.586.301-X

GABARITO DA PROVA DE SERVENTE

01B	02A	03C	04C	05D	06B	07B	08C	09A	10A	11C	12A	13A	14D	15B	16B	17C	18D	19C	20B
21B	22B	23A	24A	25D	26C	27D	28B	29C	30C	31B	32A	33C	34A	35B	36D	37B	38A	39A	40B

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Ajudante de Serviços Gerais

Não houve inscrição.

Auxiliar Administrativo

Código	Nome	RG	Nasc.	CB	CE	Pontos	Class. Geral	Class. Deficiente
000503	MARIA JULIANA JOVEM DOMINATO	29.152.164-2	14/10/77	10	18	28	80°	1°

Cozinheiro – Não houve inscrição.

Procurador – Não houve inscrição de candidato deficiente

Servente

Código	Nome	RG	Nasc.	Pontos	Class. Geral	Class. Deficiente
000139	CACILDA BORDIN QUEIROZ DELGADO	20.087.317	23/08/1967	28	65	1°

De acordo com o item 7 do Edital de Abertura de Concurso, recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete (10/07/2007)

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZAMBON

Diretor Substituto do Departamento de Administração

CONCURSO PÚBLICO 05/2007

CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, TORNA PÚBLICO a Classificação do Concurso Público para criação de Cadastro Reserva para os cargos de Auxiliar de Enfermagem; Enfermeiro; Jardineiro e Pavimentador

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Candidatos Habilitados

Código	Nome	RG	Nasc.	CB	CE	Pontos	Class
000164	TELMA APARECIDA DE DEUS	MG 11.776.639	17/12/1982	13	16	29	1
000195	EVELISE OLIVEIRA SIMÕES DE MELO	40.761.606-8	18/09/1983	13	14	27	2
001048	CAMILLA VISCHI MARTINS	41.451.402-6	19/04/1985	10	16	26	3
000984	CAMILA RAMOS CENZI	34.121.916-2	25/02/1988	13	13	26	4
001169	DIEGO RICARDO DEL GIUDICE	42.967.400-4	04/04/1986	8	17	25	5
000438	SIVANARA DE CÁSSIA DETONI RIBEIRO	34.382.114-X	09/09/1981	9	16	25	6
000189	VALERIA CHIACCHIO	M 1.789.884	13/04/1963	11	14	25	7
000316	EDNA DE FATIMA MEDEIROS NEVES	28.857.438-2	13/05/1978	12	13	25	8
000097	AGRINALDO GUEDES ALVES	36.250.701-6	05/02/1979	12	13	25	9
000389	LUCELHA RESENDE LOPES	26.187.733-1	03/02/1979	9	15	24	10
000646	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	9.019.550-4	30/10/1956	10	14	24	11
000519	MARIA LIGIA MORETI	23.936.651-7	26/05/1975	10	14	24	12
000280	LEILA FERNANDES DOS SANTOS	27.045.863-3	26/07/1971	11	13	24	13
000656	SILVANA DA SILVA LEITE	43.527.852-6	06/12/1983	12	12	24	14
000190	VANESSA CHIACCHIO BOLLETA	M 3.251.120	12/02/1965	15	9	24	15
000673	ROSEMARY DE ARRUDA GIAO	24.552.376-5	05/01/1966	5	18	23	16
000008	MARI EMILIA TISCHER ROCHA	6.257.780-3	27/11/1951	9	14	23	17
000427	ROSELMA LINO VIEIRA	40.921.783-9	30/01/1985	9	14	23	18
000214	ZILDA NASCIMENTO	18.743.995-3	18/11/1959	10	13	23	19
000704	ANGELA DE PAIVA CARDOSO	17.790.194-9	06/09/1964	10	13	23	20
000951	DONIZETI DE SOUSA CANDIDO	18.899.805	16/12/1966	10	13	23	21
001179	MARIA HELENA BERTOLOTTO	18.458.871	24/05/1970	11	12	23	22
000398	KEDLE NOELI SOARES LORO	40.990.489-2	25/11/1982	11	12	23	23
000979	MARISA GARCIA DE SOUZA	26.562.888-X	24/06/1973	12	11	23	24
000317	ALINE MOTTA DA COSTA SANTOS	30.720.308-6	29/01/1978	12	11	23	25
000264	MARIA HELENA MARTINS	34.837.993-6	21/05/1986	8	14	22	26
000578	CECILIA VERISSIMO ROMANO RODRIGUES	14.524.810-0	05/04/1960	9	13	22	27
000553	MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DOS REIS	36.088.018-6	19/08/1966	9	13	22	28

000953	CAROLINE COLAN PINHEIRO SANTOS	40.122.945-2	01/04/1983	9	13	22	29
000888	ALINE DE SOUZA COSTA	40.760.865-5	05/07/1985	9	13	22	30
000818	LIGIA MARIA NOGUEIRA	28.811.949-6	26/04/1978	10	12	22	31
000737	GRAZIELE NATALINA PURCINO CORSO	33.146.625-9	23/12/1980	10	12	22	32
000492	EVELYN CAMILA ALVES DOS SANTOS	42.626.310-8	11/02/1986	10	12	22	33
000453	JEAN SABINO FERREIRA GONÇALVES	MG 14.478.745	30/04/1987	10	12	22	34
000122	HELLEN DAYANE MANGINE DA SILVA	44.349.040-5	02/08/1987	10	12	22	35
000245	LUCIMARA TEODORO	33.330.870-0	29/03/1979	5	16	21	36
000767	MARCIA DO NASCIMENTO	21.128.091-4	17/11/1964	7	14	21	37
000700	GIOVANA SIVANTOS VIDAL DEARO	20.283.446	17/12/1970	7	14	21	38
000011	EDNEIA LOPES DA COSTA VIANA	26.816.388-1	28/02/1978	7	14	21	39
000889	GISELE DE JESUS FIGUEIREDO	34.381.584-9	01/11/1981	7	14	21	40
000346	JOSÉ RICARDO DOMINGOS	45.671.158-2	08/07/1983	7	14	21	41
000635	KETURA ADRIELE LORO	40.990.467-3	16/12/1983	7	14	21	42
000252	IRIS PAULA ROCHA DE LIMA	40.272.596-7	17/08/1984	7	14	21	43
001154	SOLANGE GONÇALVES PEREIRA VITAL	13.563.279	06/06/1958	8	13	21	44
000181	ISABEL CRISTINA ELEOTÉRIO FAUSTINO	23.613.578-8	10/04/1970	8	13	21	45
000548	ELIANA APARECIDA DA SILVA	27.390.634-3	13/08/1974	8	13	21	46
000600	ELIS REGINA FEDOSI LEAL	28.827.496-9	22/11/1974	8	13	21	47
000247	PATRICIA MARIA TEODORO RIBEIRO	27.045.935-2	19/08/1976	8	13	21	48
000312	SIMONE APARECIDA FERREIRA	29.353.105-5	27/01/1977	8	13	21	49
000208	SHEILA DA SILVA RODRIGUES	25.917.623-0	05/03/1974	9	12	21	50
000841	ADRIANA REGINA GONÇALVES	24.613.877-4	03/11/1974	9	12	21	51
000594	JULIANO TEODORO	27.697.199-1	22/03/1977	9	12	21	52
000184	DANIELA ARAUJO MARRICHI	26.402.477-1	06/02/1978	9	12	21	53
000281	CLAUDIA FERNANDES COSTA	20.736.466	15/09/1968	10	11	21	54
000169	MARIA NEIVA MARTINS CAMARGO	24.877.597-2	29/05/1969	10	11	21	55
000549	IVANILDA MACENA DA SILVA	30.654.487-8	31/01/1975	10	11	21	56
000968	MARIA DIRCE FARIAS LEAL PARRA	40.305.116-2	29/10/1979	10	11	21	57
000408	AURELIA CRISTINA TEIXEIRA LEANDRINI	32.903.813-2	16/02/1983	10	11	21	58
000902	MAURO CESAR SOARES DE ARAUJO	MG 12.492.062	13/03/1986	10	11	21	59
000185	ANGELA MARIA NOGUEIRA PEIXOTO BETTIO	25.304.706-7	20/03/1975	6	14	20	60
000481	ANA PAULA DE OLIVEIRA DEARO VANZELLA	32.538.118-5	02/10/1980	7	13	20	61
000667	FERNANDA CASSIANO BENTO	44.349.797-7	10/06/1982	7	13	20	62
000439	LIDIANE IZABEL VICENTE DA SILVA	MG 13.629.922	05/12/1985	7	13	20	63
001046	ANA CAROLINA GALLIEGO GIMENEZ	40.760.701-8	16/01/1988	7	13	20	64
000302	MARIA RITA CAROSI MULTINI	21.585.466	10/07/1967	8	12	20	65
000375	MARLI APARECIDA MARCOLINO RIBEIRO	22.895.690-0	02/11/1969	8	12	20	66
000056	MARILENE GONÇALVES BARRIOS	27.474.214-7	16/10/1970	8	12	20	67
000176	ZILDA RODRIGUES TAVARES	34.381.607-6	10/01/1980	8	12	20	68
000413	ERIKA GISLENE FRANCO	40.224.525-8	20/07/1982	8	12	20	69
000353	BRUNA CAROLINA PIRES BONILHA	41.669.053-1	06/03/1986	8	12	20	70
000616	GRAZIELA MOREIRA XAVIER	41.658.221-7	03/04/1986	8	12	20	71
000053	ANA CLAUDIA AVELINO NARCIZO	40.760.839-4	07/04/1986	8	12	20	72
000222	CONCEIÇÃO APARECIDA PROCÓPIO SIMIONI	11.941.125	21/02/1957	9	11	20	73
001037	ELIZABETH WESTIN	18.072.222	02/02/1968	9	11	20	74
000559	SILVANA MORAES GONÇALVES	30.654.532-9	04/02/1980	9	11	20	75
001132	ANA PAULA PINTO	28.467.179-4	10/01/1978	10	10	20	76
000421	PATRICIA DOS REIS DOS SANTOS	33.800.831-7	19/09/1980	10	10	20	77

*CB – Conhecimentos Básicos

CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Inabilitados

Código	RG	Pontos
000524	18.458.700-1	19
000865	32.172.638-8	19
000275	24.879.076-6	19
000402	27.643.845-0	19
000476	28.659.379-8	19
000518	34.838.092-6	19
000188	11.565.961	19
000215	20.542.165	19

000928	30.614.113-9	19
001083	22.895.353-4	19
000303	22.894.628-1	19
000329	32.537.362-0	19
000237	34.007.421-8	19
000830	26.329.934-X	19
000098	40.760.876-X	19
000073	25.441.221-X	19
000171	26.840.239-5	19
000813	34.007.415-2	19

000061	41.669.474-3	18
000817	MG 12.842.665	18
000695	23.612.999-5	18
000384	28.727.876-1	18
000409	40.122.730-3	18
001123	30.883.021-0	18
000155	21.585.866	18
001144	17.496.718	18
000137	21.585.736-7	18
000057	32.020.674-9	18

000668	32.172.785-X	18
001032	42.468.613-2	18
000732	40.760.758-4	18
000165	40.272.573-6	18
000241	34.381.702-0	18
000125	18.023.449-3	18
000260	28.341.723-7	18
000827	17.177.864-9	18
000915	18.511.807	18
000033	33.687.316-5	17

000163	27.948.837-3	17	000708	11.565.645-5	16	000582	42.626.833-7	14
001055	40.875.495-3	17	000602	13.098.987	16	001056	26.219.392-9	14
000200	19.949.719	17	000253	17.723.332	16	000557	33.330.906-6	14
000123	23.613.171-0	17	000452	27.218.198-5	16	000344	19.950.057	14
001035	22.895.834-9	17	001130	44.349.677-8	16	000901	27.828.814-5	14
000592	30.483.828-7	17	000763	19.699.740	16	000696	42.522.296-2	14
000575	33.029.762-4	17	001175	28.388.909-3	16	000961	15.987.679	14
000263	33.645.932-4	17	000351	33.146.905-4	16	000723	25.304.353-0	13
001038	33.874.263-3	17	001104	MG-11.588.014	16	001084	19.498.535-0	13
000228	43.070.620-0	17	000454	MG 13.305.574	15	001004	24.878.625-8	13
001121	40.357.717-2	17	000879	24.160.950-1	15	000052	44.349.309-1	13
000390	23.936.505-7	17	000268	42.206.374-5	15	000387	44.349.740-0	13
000129	33.029.575-5	17	000414	20.893.629	15	000608	16.384.016	12
000121	29.353.043-9	17	000790	20.736.215-4	15	000369	21.846.865	12
000243	34.380.522-4	17	000030	34.121.534-X	15	000124	922.978	12
000917	22.672.958-8	16	000936	20.283.473	15	001099	10.874.042	12
000919	33.146.357-X	16	000840	16.384.239-5	15	000067	44.349.703-5	12
000579	26.402.522-2	16	000117	41.658.214-X	15	000506	26.562.085-5	11
000242	42.011.528-6	16	000151	28.017.877-3	14	000618	34.091.735-0	10
000561	6.240.792-2	16	000032	28.812.181-8	14	000593	25.304.076-0	9

Candidatos Ausentes

Código	RG
000949	14.524.799-5
000603	40.273.764-7
000433	42.063.565-8
000177	27.571.032-4
000044	15.988.430-5
000694	33.146.370-2
000581	27.697.051-2
000974	37.923.555-9
000975	37.138.069-8
000583	30.836.460-0
000580	21.847.606-1
000845	21.846.001-6

GABARITO DA PROVA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01D	02C	03A	04B	05C	06A	07D	08C	09D	10C	11B	12C	13A	14D	15C	16C	17B	18B	19A	20C
21C	22B	23A	24D	25C	26A	27D	28B	29A	30C	31D	32B	33C	34B	35C	36D	37A	38A	39D	40C

ENFERMEIRO

Candidatos Habilitados

Código	Nome	RG	Nasc.	CB	CE	Pontos	Class.
000781	FERNANDA GARCIA	MG 8.508.123	11/08/1983	18	18	36	1.
000434	MISLEANA MARTINS VILELA	MG 12.305.990	10/12/1980	18	16	34	2.
000211	KARINA CRISTIANI MAGNI	34.080.397-6	05/08/1981	17	16	33	3.
000598	ERIKA SIMOES MESQUITA	32.732.589-6	17/06/1986	15	17	32	4.
001081	GISELI SILVEIRA	30.483.842-1	22/12/1978	15	16	31	5.
001122	KELLY TATIANE HERNANDES YUKUI	32.499.399-7	06/12/1980	15	16	31	6.
000496	LUCIANA MOZAQUATRO	30.079.229-3	13/12/1978	16	15	31	7.
000158	ELAINE LOURENÇO PANCOTTI	22.894.699-2	28/03/1974	18	13	31	8.
000501	CLAUDIA PERINA RIBEIRO ZAPPAROLI	20.283.690	05/06/1971	19	12	31	9.
000913	ANA ELISA COSTA FERREIRA CIRTO	29.068.781-0	07/08/1981	14	16	30	10.
000430	FRANCINI GALLO GROPO	M 7.299.293	02/02/1972	16	14	30	11.
001057	LIGIA DE FARIA ASSIS	12.126.916-1	02/08/1982	16	14	30	12.
001147	LIVIA SANCHES PEDRILIO	28.220.706-5	13/11/1985	16	14	30	13.
000511	PRISCILA DE PAIVA MENGALI	42.972.613-2	17/07/1983	13	16	29	14.
000014	LIVIA CEPPOLINI RUELLA	42.559.652-7	24/07/1985	14	15	29	15.
000455	FLAVIO HENRIQUE DA FONSECA	MG 4.486.999	02/02/1969	16	13	29	16.
000076	REGIANE DIAS MACHIONI MARCELO	MG 11.680.175	18/10/1980	17	12	29	17.
000636	ANA CAROLINA CABRAL DO NASCIMENTO PINTO	21.586.000-7	02/05/1983	18	11	29	18.
000295	JULIANA AGUIAR MORAES	40.355.473-1	08/09/1984	18	11	29	19.
000063	KATIA DE CASSIA FAUSTINO	43.143.111-5	22/05/1985	14	14	28	20.
001068	MARIANA CARVALHO TODERO	41.669.072-5	04/02/1986	14	14	28	21.
000229	JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA	33.146.897-9	14/01/1982	15	13	28	22.
000527	ANA CAROLINA DA SILVA NASSAR	43.527.712-1	14/02/1985	15	13	28	23.
000595	FERNANDO CELSO WOLFF GOBETI	26.588.722-7	15/02/1978	16	12	28	24.
000664	ANDREZA NASCIMENTO PEREIRA	44.349.578-6	03/10/1984	16	12	28	25.
000244	DANIELE TONIETTI MIGUEL	43.434.534-9	08/11/1983	17	11	28	26.
000621	RITA DE CÁSSIA FRANCO DE SOUZA	M 7.571.798	17/08/1977	11	16	27	27.
000805	JOSIANE LOURENÇO PANCOTTI OLIVEIRA	28.017.450-0	31/07/1976	12	15	27	28.
000145	AMANDA TATIANE GLOCKSHUBER	42.230.251-X	14/09/1983	14	13	27	29.
000065	DANIELLE FERNANDES SPRENGEL	43.762.809-7	31/07/1984	15	12	27	30.
001000	CAROLINA ZANETTI BERTOZZI	MG-13.782.822	26/07/1985	15	12	27	31.
001040	LUCELIA MARCONATO	29.398.095-0	10/11/1974	16	11	27	32.
000596	CAMILA GARCIA PENHA ROCHA	29.352.702-7	15/09/1978	16	11	27	33.
000528	JOSIANE CRISTINA MAUCH DE FREITAS CRUZ	22.894.987-7	01/03/1975	12	14	26	34.
001146	REGIANE TIGULINI DE SOUZA	32.232.445-2	06/07/1980	12	14	26	35.
001185	VIVIANE INADA DE OLIVEIRA	25.455.017-4	02/06/1981	13	13	26	36.

000614	THATIANE BASSEGA CAMPOS	41.669.212-6	26/04/1984	14	12	26	37.
001027	EMILIA DE SOUZA FRANCO	MG-14.732.537	13/09/1985	14	12	26	38.
000773	MICHELLY TIENSE POLETINI	29.250.560-7	21/12/1979	15	11	26	39.
000802	ALINE VALLIM DE SOUZA	7.969.126-7	22/06/1982	15	11	26	40.
000306	CAMILA DA ROSA FLORENCIO	43.720.959-3	06/09/1982	16	10	26	41.
000811	PRISCILA NASSER ARCURI	34.604.357-8	09/02/1984	16	10	26	42.
000563	NADIA MARIA BUZELLI	18.512.658	20/08/1960	10	15	25	43.
000447	ROSILENE DE OLIVEIRA FARIA	M 6.638.648	12/03/1972	12	13	25	44.
001041	MARLI CLARO	18.513.106	17/07/1969	13	12	25	45.
000283	DAIANA ROCHA SILVA	MG-11.145.989	18/07/1981	13	12	25	46.
000432	FABIANA FONTES DE OLIVEIRA	MG 12.592.747	19/11/1983	13	12	25	47.
000466	ANA GABRIELA CABRAL AMORIM DOS SANTOS	34.381.064-5	12/03/1985	13	12	25	48.
000688	ANDRÉIA CRISTINA ZAMARIN LOBATO	30.257.537-6	09/10/1980	17	8	25	49.
000617	ELISANDRA CONTINI MARTINS	M 7.305.544	04/09/1976	10	14	24	50.
000930	GRACIELA OLIVEIRA AZEREDO	27.045.932-7	14/04/1976	12	12	24	51.
001001	ISA CRISTINA DONIZETE VIEIRA	MG-10.993.259	19/05/1976	12	12	24	52.
001061	DALARA MORATO NICACIO	MG-11.970.991	19/04/1983	12	12	24	53.
000995	RODRIGO FIRMEIRO TIENSE	25.402.427-0	20/07/1976	13	11	24	54.
001010	MARCIA MARIA BUCCI	28.570.854-5	10/10/1976	13	11	24	55.
000225	DIOGO DA CUNHA LOCATELLI	29.353.118-3	12/01/1983	13	11	24	56.
000809	JULIANA MOUSSESIAN GOULART	32.537.925-7	18/05/1980	14	10	24	57.
001039	SHEILA DE CARVALHO ZIBORDI	29.823.637-0	24/02/1983	14	10	24	58.
000509	SIRLEI DA COSTA MORAIS	19.498.895-8	27/12/1968	11	12	23	59.
000130	CARLA NALI MATIELLO	23.292.807-1	05/08/1975	11	12	23	60.
000132	FERNANDO CLEMENTE	32.172.669-8	01/04/1981	12	11	23	61.
000159	REGIANE DE FARIA NOGUEIRA	18.133.508-6	26/05/1970	13	10	23	62.
000611	JULIANA MOURÃO	21.846.613	21/05/1971	13	10	23	63.
000960	CLAUDIA ROBERTA SIQUEIRA	MG 11.967.461	24/10/1982	13	10	23	64.
000540	TATIANA CRISTINA BASTOS	MG 11.565.156	29/06/1981	14	9	23	65.
000958	JULIANA BERNARDES BALDUCCI	36.706.696-8	06/09/1984	14	9	23	66.
000187	MARITZA DIAS SALOMÃO	MG 12.085.973	27/07/1980	15	8	23	67.
000759	MELINA DOTTA MARCONDES	43.527.907-5	04/06/1983	9	13	22	68.
000633	RITA DE CASSIA GOMES	26.691.995-9	05/09/1976	10	12	22	69.
000937	ANA PAULA DOS REIS	MG 10.002.274	01/12/1976	10	12	22	70.
000144	DAYANE APARECIDA MAXIMIANO	MG-11.720259	05/03/1981	11	11	22	71.
000959	SALIM HABIB SOARES CHAMONG	35.267.216-X	31/10/1983	11	11	22	72.
000064	MARINA DE CASSIA OLIVEIRA	30.344.646-8	19/06/1979	12	10	22	73.
000407	JULIANA APARECIDA RAMOS	42.972.886-4	17/04/1982	12	10	22	74.
000426	GABRIELA SASSARON BENEDETI	32.732.847-2	16/08/1985	12	10	22	75.
001065	LARYSSA DE ALMEIDA FERREIRA	40.179.043-5	03/10/1986	12	10	22	76.
000994	ISABEL CRISTINA HENRIQUE BORGIO	18.642.263	13/05/1968	13	9	22	77.
000661	LUCIANA CUNHA DE OLIVEIRA	M 4.999.510	20/12/1970	13	9	22	78.
001133	FERNANDA MATOS PAROLIN	43.527.931-2	10/01/1983	13	9	22	79.
001009	SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	32.233.219-9	30/01/1978	14	8	22	80.
000783	BERENICE DA SILVA MACHADO	M 7.815.006	23/07/1974	15	7	22	81.
000675	PATRICIA GARCIA GARBOSSA	34.381.097-9	18/09/1982	8	13	21	82.
000286	NATACHA AULICINIO DOMINGUES	27.452.913-0	14/01/1983	8	13	21	83.
000342	SONIA REGINA CIBUIN	24.877.294-6	14/09/1968	10	11	21	84.
001182	LEILA BARROSO DA SILVA OLIVEIRA	20.283.745-2	23/08/1969	10	11	21	85.
001108	DANIELA DEARO CASTILHO ALVES	22.895.878-7	16/03/1974	10	11	21	86.
000311	JUCINEA DE FÁTIMA ALVES	32.903.679-8	10/05/1979	10	11	21	87.
000355	JOSIANI REGINA LUIS	MG-11.419.707	04/06/1982	10	11	21	88.
000643	MARIANA PAROLIN CAPELLO	32.338.544-8	19/02/1981	11	10	21	89.
000542	BENEDITA APARECIDA OROZIMBO BRAGA	M 5.140.048	25/01/1965	13	8	21	90.
000059	FERNANDA PERES DORNELLAS	21.402.976-1	28/10/1983	13	8	21	91.
000998	LUDIANA CASTILHO DE GOUVÊA	MG 13.837.404	17/12/1986	13	8	21	92.
000031	MARISTELA ALBERTO MONTANO	22.672.453-0	01/06/1970	7	13	20	93.
000568	ANA VANESSA MARCELINO SANCHES	34.179.381-4	12/04/1982	10	10	20	94.
000644	ANDRESSA BONANOME	34.380.885-7	31/05/1985	10	10	20	95.
000249	DULCE HELENA DA SILVA	13.559.043	12/03/1961	11	9	20	96.
000986	RENATA REGINA DA SILVA	27.968.287-6	25/01/1977	11	9	20	97.
000803	ELIANA ELIZABETH RIBEIRO	10.375.898	31/12/1957	13	7	20	98.

*CB – Conhecimentos Básicos

CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Inabilitados

Código	RG	Pontos
000510	6.661.557	19
000365	20.087.697-1	19
000213	22.814.475-9	19
001067	MG-10.871.831	19
000341	32.537.339-5	19
000232	41.669.150-X	19
001066	41.669.079-8	19

000957	MG 12.980.677	18
000162	21.206.371-6	18
001148	MG-12.109.968	18
000493	42.626.880-5	18
000483	MG 8.995.207	17
000541	MG 12.728.232	17
000573	34.837.430-6	17
000282	MG-11.146.303	16
000742	34.007.409-7	16

001024	16.790.540-5	16
000645	40.914.342-X	16
001028	32.023.573-7	15
000431	MG 11.139.629	15
001043	41.034.478-3	15
000082	M-4.439.002	15
000999	42.043.677-7	14
000459	11.530.417	13
000544	18.899.675-8	11

Candidatos Ausentes

Código	RG
001119	32.511.107-8
001064	42.559.648-5
000543	MG 10.467.339
000776	16.864.795-3
000238	16.384.791
000239	34.381.160-1
000948	27.280.318-2
000256	27.474.282-2
000824	33.686.955-1

GABARITO DA PROVA DE ENFERMEIRO

01A	02B	03C	04D	05D	06C	07A	08B	09C	10D	11C	12A	13C	14B	15A	16C	17D	18D	19A	20A
21D	22C	23B	24A	25D	26A	27C	28D	29B	30D	31D	32C	33B	34B	35A	36C	37D	38C	39C	40A

JARDINEIRO

Candidatos Habilitados

Código	Nome	RG	Nasc.	CB	CE	Pontos	Class
000108	GILBERTO APARECIDO EVANGELISTA	23.936.567-7	29/10/1970	17	14	31	1
000254	ROGÉRIO APARECIDO FRANCO	45.671.292-6	26/12/1982	17	14	31	2
000105	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	22.261.580-1	25/03/1973	18	13	31	3
000378	CARLOS EDUARDO GONÇALVES GUIMARÃES	1.206.299	23/08/1975	18	13	31	4
000684	VANDEL DE FRANÇA	9.936.764	06/06/1957	19	11	30	5
000021	ROBERTO DE OLIVEIRA	10.388.162	06/03/1958	19	11	30	6
000292	JULIO CESAR JOVEM DOMINATO	34.381.058-X	12/05/1986	14	15	29	7
001012	JOSÉ RENATO DE ALCANTARA CUSTODIO	40.760.965-9	28/02/1984	15	12	27	8
000349	CLEITON DE BESSA PINTO	33.146.879-7	12/12/1978	17	10	27	9
000597	OSWALDO BRAGA JUNIOR	24.551.554-9	14/12/1974	14	12	26	10
000115	RODRIGO CARLOS DE ANDRADE FERNANDES	40.761.551-9	13/03/1985	16	10	26	11
001006	ANISIO DO NASCIMENTO SILVA	21.586.060	07/02/1969	15	10	25	12
000198	ADILSON VIEIRA CANTO	27.643.844-9	07/01/1972	12	12	24	13
000972	ALEXANDRE DA CRUZ	45.095.059-1	19/04/1982	11	10	21	14
000255	ROBERSON APARECIDO FRANCO	41.400.120-5	25/06/1986	14	7	21	15
000096	CLAUDEMIR MARCELO DA SILVA	27.218.305-2	07/08/1971	10	10	20	16
000423	DELVO DE SOUZA QUIRINO	41.658.062-2	22/02/1986	10	10	20	17

*CB – Conhecimentos Básicos

CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Inabilitados

Código	RG	Pontos
001022	9.852.724-1	19
000785	17.204.786	19
000075	42.230.366-5	18
001003	21.847.452-0	15
000372	10.389.216	14
000071	22.260.781	8

Candidatos Ausentes

Não houve candidato ausente

GABARITO DA PROVA DE JARDINEIRO

01B	02A	03C	04C	05D	06B	07B	08C	09B	10D	11B	12B	13A	14A	15D	16C	17D	18B	19C	20C
21D	22A	23B	24B	25C	26A	27D	28A	29D	30D	31B	32A	33A	34C	35C	36B	37A	38D	39A	40C

PAVIMENTADOR

Candidatos Habilitados

Código	Nome	RG	Nasc.	Pontos	Class.
000716	JOSÉ APARECIDO FERREIRA	7.891.453	06/09/1954	39	1
000810	THIAGO DE PALMA OLIVEIRA	43.997.749-6	25/04/1985	39	2
000591	HELDER MALLETT MAIA E SILVA	11.568.475	27/04/1983	37	3
000216	ALEXANDRE SANTAMARINA STEVANATTO	18.899.944	22/03/1971	36	4
000997	ISRAEL SANCHEZ	22.894.563-X	19/08/1973	36	5
000787	ANTONIO APARECIDO PINTO	25.541.613-1	09/09/1974	36	6
000313	DANILO BRAIDO MENDES	44.349.348-0	04/01/1986	36	7
000954	RICARDO BUTINHAN	21.586.376-8	23/02/1973	35	8
001136	MARCELO MORAIS	28.727.733-1	25/01/1978	35	9

000520	ANDRÉ LUIZ DE PAULA SOUZA	42.522.567-7	27/12/1982	34	10
000315	PAULO DE THARSO BARBOSA	43.527.735-2	09/09/1984	34	11
000424	ANDERSON TARTAROTTI CANDIDO	44.502.548-7	15/04/1989	34	12
000138	APARECIDO DONIZETTI BARBOZA	18.133.570	17/04/1965	33	13
000005	GERALDO JOSÉ DE ANDRADE DA COSTA	21.846.440	16/09/1972	33	14
000650	PAULO CESAR GONÇALVES	26.816.641-9	09/10/1975	32	15
000128	DANIEL SABINO DA SILVA	28.017.659-4	21/03/1978	32	16
000258	RAUL EZEQUIAS DE OLIVEIRA	42.206.520-1	12/10/1984	32	17
001072	MAICOU EDI MADRINI	29.436.461-4	27/08/1983	31	18
000905	CESAR AUGUSTO DOS REIS DOMINGOS	40.357.733-0	17/09/1986	31	19
001025	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	42.522.138-6	29/04/1988	31	20
000191	GENILDO DE JESUS SILVA	19.554.246	27/07/1965	30	21
000054	JEAN MAURI	27.474.188-X	24/01/1977	30	22
000769	THIAGO DONIZETTE DA COSTA PEREIRA	40.912.678-0	10/02/1987	30	23
000607	ANDRÉ AUGUSTO SANTOS FUSTINONI	44.349.189-6	24/05/1987	30	24
000131	LUIS PAULO RIBEIRO	23.612.784-6	16/06/1971	29	25
000545	SIDNEY BERGONSINI NOGUEIRA	21.584.978	25/08/1971	29	26
000855	CHARLES LEANDRO BREVES SOSS	26.691.943-1	01/08/1975	29	27
000220	FÁBIO JOVILTON ZALTRÃO	34.380.811-0	21/02/1983	29	28
000382	PAULO SERGIO JOAQUIM	20.736.751-6	25/09/1969	28	29
000149	ANDERSON LUIS BERDUN	41.400.260-X	18/02/1984	28	30
000631	RODOLFO RAFAEL DOS SANTOS SEBASTIÃO	44.349.083-1	14/07/1987	28	31
000048	JOSÉ FABIO FRANCO	25.777.114-1	25/12/1971	27	32
000943	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	27.046.362-8	16/10/1975	27	33
000334	JOSÉ CARLOS FERREIRA	45.094.377-X	12/01/1983	27	34
000127	DANILO DOS SANTOS BALBINO	34.121.719-0	03/06/1986	27	35
000651	CÁSSIO BORTOLUSSI MOREIRA DE MAGALHÃES	23.903.197-0	11/11/1971	26	36
001156	EDMAR PALMIRO	17.191.540	15/04/1965	25	37
000558	SERGIO LUIS LOURENÇO DA SILVA	44.349.744-8	08/10/1979	25	38
000161	ODAIR JOSÉ FERREIRA DA SILVA	42.522.686-4	24/11/1982	24	39
000287	MARCELO LUIS BARBOSA	42.230.148-6	31/08/1985	24	40
000744	ALEXSANDRO FÁBIO DE PAIVA	22.261.591-6	25/10/1974	23	41
000647	ALESSANDRO RODRIGO DE AQUINO	28.659.175-3	14/06/1975	23	42
000793	LEANDRO SANTANA DE ANDRADE	40.912.772-3	25/02/1983	23	43
000322	JOÃO BATISTA DOMINGOS	14.524.494	10/11/1961	22	44
000074	SEBASTIÃO DOS REIS	18.900.193	29/10/1962	21	45
000674	MILTON TOMAZ MARIANO	18.458.170	27/11/1966	21	46
000927	REGINALDO APARECIDO GULIM	16.385.464	05/10/1967	21	47
000910	ALEXANDRE FRANCO PALERMO	34.604.325-6	17/02/1979	21	48
000745	ALEX CHIOSANE	45.192.580-4	09/03/1989	21	49
001107	ALEXANDRE LUIS DE ARO	21.847.617	12/09/1973	20	50
000089	MARCELO GOMES DO CARMO	28.570.982-3	17/09/1977	20	51

Candidato Inabilitado

Código	RG	Pontos
001060	27.643.809-7	13

Candidatos Ausentes

Código	RG
000535	41.658.324-6
000358	40.761.629-9
000552	34.382.151-5

GABARITO DA PROVA DE PAVIMENTADOR

01B	02A	03C	04C	05D	06B	07B	08C	09A	10A	11C	12A	13A	14D	15B	16B	17C	18D	19C	20B
21B	22B	23A	24A	25D	26C	27D	28B	29C	30C	31B	32A	33C	34A	35B	36D	37B	38A	39A	40B

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Não houve inscrição

De acordo com o item 7 do Edital de Abertura de Concurso, recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete (10/07/2007)

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZAMBON

Diretor Substituto do Departamento de Administração

SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA

Diretora do Departamento de Saúde

CONCURSO PÚBLICO 04/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA torna público a relação dos pontos obtidos pelos candidatos nas provas escritas objetivas realizadas no dia 01 de julho de 2007 e, nos termos do Edital do Concurso Público 004/2007, em especial os itens abaixo, **CONVOCA** os candidatos habilitados nos cargos de Motorista Especializado e Operador de Máquina Pesada a comparecerem no dia 04 de agosto de 2007 no Pátio Centralizador de Serviços à Av. Durval Nicolau, 125 - Nova São João nos horários abaixo esquematizados para a realização da Prova Prática.

Motorista Especializado
Candidatos Habilitados

Código	Nome	RG	Nasc.	CB	CE	Pontos
000153	ADAILTON DONIZETTI FERREIRA	36.617.821-0	11/09/1982	13	15	28
000248	ALEXSANDRO BRUSCAGIN	42.230.061-5	07/12/1983	9	14	23
000709	CARLOS EDUARDO CUSTODIO	23.936.057-6	18/06/1973	12	10	22
000401	DENILSOM FELISBERTO	34.121.337-8	08/08/1980	16	12	28
000285	FLAVIO GERMINE	16.385.200	02/03/1963	15	15	30
000013	HELIO VANZELA	20.087.341	24/01/1966	10	13	23
000289	ISAIAS EMANUEL CORSO	32.338.594-1	20/02/1983	10	14	24
000497	IVAN SARMENTO	11.437.533-1	02/09/1961	12	11	23
000373	JOSÉ ANTONIO GREGORIO JUNIOR	30.905.904-5	31/01/1982	10	11	21
000173	JOSÉ RICARDO DA SILVA	45.151.338-1	24/08/1981	10	11	21
000697	LUIZ GUSTAVO PEGATTO	33.029.961-X	30/06/1982	11	11	22
000180	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	15.214.852-8	17/12/1962	8	12	20
000201	MOISES FRUTUOSO CORREA	18.612.927-0	30/03/1971	11	14	25
000880	REGINALDO SARTORIO	22.894.473-9	29/03/1974	7	13	20
000192	RENATO DE ALMEIDA LEITE	42.630.765-3	17/08/1982	13	12	25
000377	RODRIGUES AIRES MANSANAROS	30.836.512-4	11/11/1978	10	12	22
000676	SERGIO RABELO	17.204.741-9	15/05/1967	9	15	24
000007	WAGNER RENATO CALDERARO JUNIOR	27.452.897-6	18/05/1977	8	12	20

*CB – Conhecimentos Básicos

CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Inabilitados

Código	RG	Pontos
000045	17.190.961	19
000395	14.889.473	19
000202	22.261.310-5	19
000092	28.727.555-3	19
000864	19.699.632	19
000653	25.304.708-0	18
000907	26.186.650-3	18
000863	43.259.706-2	17
000746	34.121.575-2	17
000899	43.070.600-5	17
001128	23.935.769-3	16

000047	45.593.714-X	16
001092	14.524.450	16
000756	18.458.694	15
000276	14.524.435	15
000873	17.496.687	15
000987	27.218.276-X	15
000860	30.614.023-8	15
000834	12.950.285	15
000941	10.954.300-2	14
000120	29.827.755-4	14
001029	18.024.091	14
000683	23.903.489-2	14

000038	28.659.157	14
000095	10.953.026	13
000938	18.561.989	13
000152	40.912.923-9	13
000747	34.121.499-1	13
000271	11.565.680	12
000848	21.402.496	12
000374	13.098.225	12
001020	8.047.284-9	12
000126	22.895.391-1	11
000981	15.689.044	10
000655	19.803.235	9

000366	5.666.883	9
000112	13.563.446	8

Candidatos Ausentes

Código	RG
000729	23.935.364-X
001160	44.280.770-3
000710	14.100.662
000391	16.863.926
000740	14.889.627-3
000658	21.925.387-0
001102	11.564.705-3

Gabarito da prova de Motorista Especializado

01B	02A	03D	04B	05C	06B	07A	08C	09D	10B	11B	12C	13A	14D	15C	16C	17B	18B	19A	20C
21D	22C	23C	24C	25D	26B	27A	28C	29D	30A	31B	32D	33B	34A	35B	36D	37D	38B	39C	40B

Operador de Máquina Pesada
Candidatos Habilitados

Código	Nome	RG	Nasc.	CB	CE	Pontos
000728	LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	22.260.221	27/04/1972	10	10	20
000507	PEDRO LUIZ FREITAS	16.865.120-8	26/03/1964	10	10	20

*CB – Conhecimentos Básicos

CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Inabilitados

Código	RG	Pontos
000227	18.899.254-6	16
001152	41.989.582-6	16
000345	27.452.892-7	15

000724	22.261.511-4	14
000093	33.331.157-7	14
001127	11.564.365	13
000393	12.858.887-1	12

001042	16.863.432	11
000717	17.979.136-9	10
000445	18.458.677	9

Candidato Ausente
Não houve

Gabarito da prova de Operador de Máquina Pesada

01B	02A	03D	04B	05C	06B	07A	08C	09D	10B	11B	12C	13A	14D	15C	16C	17B	18B	19A	20C
21D	22C	23C	24C	25D	26B	27A	28C	29D	30A	31B	32D	33B	34A	35B	36D	37D	38B	39C	40B

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Não houve inscrição

De acordo com o Edital de Abertura do Concurso Público:

4.4. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos
1.1. A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório e a ela não caberá recurso.

4.4. Para a realização da Prova Prática, os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identidade no seu original e Carteira Nacional de Habilitação – letra D, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

4.4.1. Não serão aceitas Declarações ou outros documentos senão os relacionados no item anterior.

4.4.2. O candidato que não apresentar os documentos mencionados no item 7.4 não poderá realizar a avaliação prática.

4.5. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização de veículos pesados.

4.6. O candidato que não comparecer à prova prática ou que não puder realizá-la por não portar os documentos necessários será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

2. Dos Recursos

2.1. Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregue e protocolizado junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone.

2.2. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

2.3. Serão indeferidos os recursos

interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

2.4. Ao resultado da prova prática não caberá recursos.

2.5. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 15 minutos antes dos horários fixados.

Não realizará a prova o candidato que se apresentar após o horário ou que não estiver de posse dos documentos relacionados no item 7.4 (acima).

ESQUEMA DE APRESENTAÇÃO:

Operador de Máquina Pesada

7:30h

Código	Nome	RG
000728	LUIS CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	22.260.221
000507	PEDRO LUIZ FREITAS	16.865.120-8

Motorista Especializado

09:00h

Código	Nome	RG
000153	ADAILTON DONIZETTI FERREIRA	36.617.821-0
000248	ALEXSANDRO BRUSCAGIN	42.230.061-5

09:15h

000709	CARLOS EDUARDO CUSTODIO	23.936.057-6
000401	DENILSON FELISBERTO	34.121.337-8

09:30h

000285	FLAVIO GERMINE	16.385.200
--------	----------------	------------

000013	HELIO VANZELA	20.087.341
--------	---------------	------------

09:45h

000289	ISAIAS EMANUEL CORSO	32.338.594-1
000497	IVAN SARMENTO	11.437.533-1

10:00h

000373	JOSÉ ANTONIO GREGORIO JUNIOR	30.905.904-5
000173	JOSÉ RICARDO DA SILVA	45.151.338-1

10:15h

000697	LUIZ GUSTAVO PEGATTO	33.029.961-X
000180	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	15.214.852-8

10:30h

000201	MOISES FRUTUOSO CORREA	18.612.927-0
000880	REGINALDO SARTORIO	22.894.473-9

10:45h

000192	RENATO DE ALMEIDA LEITE	42.630.765-3
000377	RODRIGUES AIRES MANSANAROS	30.836.512-4

11:00h

000676	SERGIO RABELO	17.204.741-9
000007	WAGNER RENATO CALDERARO JUNIOR	27.452.897-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos onze dias do mês de julho de dois mil e sete (11/07/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZAMBON

Diretor Substituto do Depto de Administração

EDSON LUIS MASTEGUIM

Diretor do Departamento de Obras e Viação

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV

Nº 003/2005

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 03/2005, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

36º - JUCELENA APARECIDA OLIVEIRA SILVANTOS/17.204.833

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e sete (05/07/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV

Nº 003/2006

Professor de Ensino Fundamental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da

Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 03/2006 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

16º - ISIS MUNIZ TAVARES/7.411.501

17º - MARIA APARECIDA TRENTIN/17.294.055

18º - FLÁVIA LUCIA DE JESUS FRANCISQUINI TEIXEIRA/18.899.492-0

19º - KELEN ROSE BRUNO/32.732.906-3

20º - ANA LUCIA LOPES/45.061.115-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de julho de dois mil e sete (06/07/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 7/2007

NOTIFICAÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Serviços Municipais, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão de acordo com a mesma legislação os seguintes prazos para regularização de situação perante o Município:

O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital;

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Municipais até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA
J&S INFORMÁTICA LTDA EPP / 28 - 7 - 24 - 1 / 314.81 / 2007 - 98
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA / 29 - 38 - 27 - 1 / 222.33 / 2007 - 99
FRANCISCO EDUARDO BRAZ / 30 - 5 - 120 - 1 / 266.79 / 2007 - 100
IVAN TAVARES COIMBRA / 30 - 5 - 220 - 1 / 493.56 / 2007 - 101
EDINILSON LOPES S/M / 30 - 6 - 96 - 1 / 314.72 / 2007 - 102
LUIZ AUGUSTO RIBEIRO / 30 - 26 - 107 - 1 / 266.79 / 2007 - 103
LUIZ AUGUSTO RIBEIRO / 30 - 26 - 119 - 1 / 266.79 / 2007 - 104
ANTONIO FURLANETO NETO / 30 - 28 - 73 - 1 / 280.13 / 2007 - 105
ANTONIO FURLANETO NETO / 30 - 28 - 85 - 1 / 264.12 / 2007 - 106
ANTONIO FURLANETO NETO / 30 - 28 - 103 - 1 / 364.17 / 2007 - 107
RONALDO JORDÃO ARRIGUCCI / 30 - 31 - 90 - 1 / 254.34 / 2007 - 108
RONALDO JORDÃO ARRIGUCCI / 30 - 31 - 114 - 1 / 277.46 / 2007 - 109
ONEZIMO VALEZI JUNIOR / 30 - 31 - 162 - 1 / 277.46 / 2007 - 110
ANA MARIA ALMEIDA JUNQUEIRA / 37 - 7 - 320 - 1 / 266.79 / 2007 - 111
JOSÉ ROBERTO BARREIRO / 37 - 8 - 260 - 1 / 266.79 / 2007 - 112
DIRCE RINK / 37 - 10 - 20 - 1 / 280.13 / 2007 - 113
PAULO ROBERTO SIBIN E IRMÃOS / 37 - 10 - 260 - 1 / 283.35 / 2007 - 114

MARCELO CIRTO / 37 - 11 - 100 - 1 / 295.19 / 2007 - 115
 PAULO ROBERTO SIBIN E IRMÃOS / 37 - 11 - 180 - 1 / 273.90 / 2007 - 116
 LAURA PEREIRA MARQUES DIAS / 37 - 12 - 110 - 1 / 273.90 / 2007 - 117

Edson Luis Mastiguim
 Diretor do Depto. de Obras e Serviços Municipais

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
 DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CENTRO DE CONTROLE DE
 ZONÓSES**

PUBLICAR-SE
 Proc. 161/07-11 – Em nome de João Inácio Perinoto – Rua Rosalina Gonçalves Campos, nº 160 – Jd. Das Flores em SJBVISTA-SP. O deferimento do recurso em 29/06/2007, referente ao Auto de Infração nº 5092/AL; datado de 11/05/2007. Publique-se.
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 11 DE JUIHO DE 2.007.

ROBERTO COLOZA HOFFMANN
 MÉDICO VETERINÁRIO – CRMV-4886/SP
 COORDENADOR
 CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

De acordo com o previsto no parágrafo 3º do art. 96, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado publicamos abaixo a relação das autoridades sanitárias do município investidas de funções fiscalizadoras:

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nome:- Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira
 Cargo:- Coordenadora da VISA CREA/SP 153.534/D Eng. Agrônomo.
 Nome:- Fred Marcon Westin
 Cargo:- Engenheiro Sanitarista CREA. 113719/D
 Nome:- Benedito de Oliveira
 Cargo:- Cirurgião Dentista CRO. 17867
 Nome:- Adélia Ap. de Lima Multini
 Cargo:- Enfermeira Coren 0095039
 Nome:- Elaine Cristina de Lima Petroni
 Cargo:- Auxiliar Administrativo RG: 17.667.743
 Nome:- Hércules Ferreira da Fonseca
 Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG: 33.646.327-03
 Nome:- Adriana Neves Bindez Bastos
 Cargo:- Auxiliar Administrativo RG: 20.283.622-8
 Nome:- Andréa Márcia Silva Palhares
 Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG.: 16.864.139
 Nome:- Marcelo Donizetti Dearo Menato
 Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG 34.837.473-2
 Nome:- Vicença Margarete Silveira
 Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG. 16.906.878
 Nome:- Meri Aparecida de Oliveira Rui
 Cargo:- Agente de Saneamento RG.: 19.759.531-5
 Nome:- João Batista Bento
 Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG.: 16.383.792

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nome: Fábio Silvério Ferraz
 Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
 RG. 26.816.391 – 1

Nome: Henrique Carneiro Junior
 Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
 RG. 4.290.510- 2.
 Nome: Maurílio Cremasco Pereira
 Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
 RG. 15.535.832 – 7.

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
 Nome: Roberto Colozza Hoffmann
 Cargo: Médico Veterinário CRMV: 4.886
 Nome: Andréa Carla Armelim
 Cargo: Agente de Saneamento RG: 18.023.977
 Nome: Ilda Torquato de Araújo Campos
 Cargo: Agente de Saneamento RG: 7.521.814-8

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome: Emília Pinto Pereira
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem Conselho: COREN- SP 0287515
 Nome: Izamar Neves Ribeiro
 Cargo: Visitador Sanitário RG: 13.097.870
 Nome: Luiz Gonzaga Gomes
 Cargo: Médico Veterinário Conselho: CRMV-SP 5585
 Nome: Marilene Dearo Carnarolli Lecchi
 Cargo: Assistente Administrativo RG: 14.099.886
 Nome: Mirtes dos Santos Batista
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem Conselho: COREN-SP 129791
 Nome: Rosângela Azarias Meireles
 Cargo: Visitador Sanitário COREN: 0213507-TE
 Nome: Sandra Vilela Silva de Oliveira
 Cargo: Enfermeira Conselho: COREN-SP 17.161
 Nome: Vandeci Divino da Silva
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem Conselho: COREN-SP 69748

SAÚDE DO TRABALHADOR

Dr.Oscar Pirajá Martins Neto
 Médico CRM – 20959
 Ana Paula de Jesus Maia Boaventura
 Enfermeira COREN – 0090423
 Fátima Aparecida Pereira
 Auxiliar de Enfermagem COREN - 124655
 Jorge Luis Pranuvi Valota
 Supervisor Vigilância Ambiental RG. 7.659.897
 Josué Paulo dos Santos Junior
 Auxiliar Administrativo RG. 20.493.605

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1017/07 Data de Protocolo:29/06/2007
 CEVS:354910201-863-000284-1-0 Data de Validade:06/07/2008
 Razão Social:RAQUEL MARIA GIORDANO JANE CNPJ/CPF:12332065830 Endereço:RUA PEREIRA MACHADO,15 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-760 UF:SP
 Resp. Legal:RAQUEL MARIA GIORDANO JANE CPF:123.320.658-30 Resp. Técnico:RAQUEL MARIA GIORDANO JANE CPF:123.320.658-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
 O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
 Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1017/07 Data de Protocolo:29/06/2007
 CEVS:354910201-863-000285-1-7 Data de Validade:06/07/2008
 Razão Social:RAQUEL MARIA GIORDANO JANE CNPJ/CPF:12332065830 Endereço:RUA PEREIRA MACHADO,15 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-760 UF:SP
 Resp. Legal: CPF:.
 O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
 Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1069/07 Data de Protocolo:04/07/2007
 CEVS:354910201-325-000002-1-3 Data de Validade:06/07/2008
 Razão Social:AIRANE GOMES DE AGUIAR CNPJ/CPF:15219952811 Endereço:RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO ANDRADE,627 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal: AIRANE GOMES DE AGUIAR CPF:152.199.528-11 Resp. Técnico:AIRANE GOMES DE AGUIAR CPF:152.199.528-11 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
 O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
 Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1224/05 Data de Protocolo:04/07/2005
 CEVS:354910201-863-000296-1-0 Data de Validade:17/04/2003
 Razão Social:MARCOS CESAR ESTEVAM CNPJ/CPF:27344381869 Endereço:R.: ADEMAR DE BARROS,215 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MARCOS CESAR ESTEVAM CPF:273.443.818-69 Resp. Técnico: MARCOS CESAR ESTEVAM CPF:273.443.818-69 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
 O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
 Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1544/06 Data de Protocolo:14/09/2006 CEVS: Data de Validade: Razão Social:MARIA CRISTINA CORDEIRO CNPJ/CPF:04827303827 Endereço:AV DR DURVAL NICOLAU ,897 JDIM NOVA SÃO JOÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MARIA CRISTINA CORDEIRO CPF:048.273.038-27.
 O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
 Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1866/02 Data de Protocolo:09/10/2002
 CEVS:354910201-464-000005-1-5 Data de Validade:10/10/2003
 Razão Social:MARTINHO OLIVEIRA ROCHA DA SILVA ME CNPJ/

CPF:05117777000154
Endereço:RUA ANTONIO MACHADO,188 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CEP:13870-240 UF:SP Resp. Legal: MARTINHO OLIVEIRA ROCHA DA SILVA CPF:016.736.668-84.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1911/02 Data de Protocolo:16/10/2002
CEVS:354910201-750-000003-2-9 Data de Validade:10/01/2004
Razão Social:AGROPET COM RCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME
CNPJ/CPF:02720140000160 Endereço: PRAÇA BENTO GONÇALVES,24 ROSÁRIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO CARLOS ANSANI CPF:102.036.888-80 Resp. Técnico:JOÃO LUIS JOAQUIM CPF:495.710.526-04
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2050/05 Data de Protocolo:14/11/2005 CEVS: Data de Validade: Razão Social:ANA GABRIELA MEIRELES LEÃO CNPJ/CPF:02744696692 Endereço:RUA PROF.º HUGO SARMENTO,127 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-030 UF:SP Resp. Legal:ANA GABRIELA MEIRELES LEÃO CPF:027.446.966-92.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:804/07 Data de Protocolo:29/05/2007
CEVS:354910201-863-000074-1-2 Data de Validade:25/06/2008
Razão Social:CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DR. OSVALDO ROSSI FILHO S/C LTDA.
CNPJ/CPF:03647784000213 Endereço: R.:CAIO JOSÉ DE MIRANDA,76 JARDIM SANTA CLARA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-241 UF:SP Resp. Legal:OSVALDO ROSSI FILHO CPF:137.841.088-22 Resp. Técnico:OSVALDO ROSSI FILHO CPF:137.841.088-22 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:836/07 Data de Protocolo:06/06/2007
CEVS:354910201-477-000038-1-6 Data de Validade:25/06/2008
Razão Social:NAVARRO & ANADÃO LTDA ME. CNPJ/CPF:64660608000125 Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,181 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: - UF:SP Resp. Legal: GLÓRIA MARIA NAVARRO JUNQUEIRA ANADÃO CPF:016.977.668-97.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:908/07 Data de Protocolo:19/06/2007
CEVS:354910201-863-000227-1-3 Data de Validade:29/06/2008
Razão Social:MARTA HELENA PEREIRA BORATO CNPJ/CPF:58656235672 Endereço:RUA ADEMAR DE BARROS,173 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MARTA HELENA PEREIRA BORATO CPF:586.562.356-

72 Resp.
Técnico:MARTA HELENA PEREIRA BORATO CPF:586.562.356-72 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:912/07 Data de Protocolo:19/06/2007
CEVS:354910201-477-000018-1-3 Data de Validade:25/01/2008
Razão Social:MARCELO MARTINS LUIZ ME CNPJ/CPF:05930197000181 Endereço:RUA SALDANHA MARINHO,271 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-270 UF:SP Resp. Legal:MARCELO MARTINS LUIZ CPF:275.310.638-08.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:921/07 Data de Protocolo:20/06/2007
CEVS:354910201-477-000027-1-2 Data de Validade:27/06/2008
Razão Social:DROGARIA SETTE & SETTE LTDA. ME. CNPJ/CPF:71898902000135 Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,2250 DER Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ELISABETE AP. SETTE DOS SANTOS CPF:032.193.178-55 Resp. Técnico: ELISABETE AP. SETTE DOS SANTOS CPF:032.193.178-55 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-

feira, 10 de julho de 2007.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:924/07 Data de Protocolo:20/06/2007
CEVS:354910201-863-000093-1-8 Data de Validade:27/06/2008
Razão Social:JOÃO GILBERTO DA SILVA FERREIRA CNPJ/CPF:44235216872
Endereço:AVENIDA DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,951 JARDIM PRISCILA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:JOÃO GILBERTO DA SILVA FERREIRA CPF:442.352.168-72 Resp. Técnico:JOÃO GILBERTO DA SILVA FERREIRA CPF:442.352.168-72 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:935/07 Data de Protocolo:22/06/2007
CEVS:354910201-863-000259-1-7 Data de Validade:02/07/2008
Razão Social:SILMARA NICOLAU JOSÉ CNPJ/CPF:10206772874 Endereço:RUA SÃO JOÃO, 413 SALA 10 2º ANDAR CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-228 UF:SP Resp. Legal:SILMARA NICOLAU JOSÉ CPF:102.067.728-74 Resp. Técnico:SILMARA NICOLAU JOSÉ CPF:102.067.728-74 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:936/07 Data de Protocolo:22/06/2007
CEVS:354910201-863-000258-1-0 Data de Validade:02/07/2008
Razão Social:SILMARA NICOLAU JOSÉ CNPJ/CPF:10206772874 Endereço:RUA SÃO JOÃO, 413 SALA 10 2º ANDAR CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-228 UF:SP Resp. Legal:SILMARA NICOLAU JOSÉ CPF:102.067.728-74 Resp. Técnico:SILMARA NICOLAU JOSÉ

CPF:102.067.728-74 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.

: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:937/07 Data de Protocolo:22/06/2007

CEVS:354910201-863-000271-1-1 Data de Validade:02/07/2008 Razão Social:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CNPJ/CPF:96577614849 Endereço:RUA ADEMAR DE BARROS,628 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-080 UF:SP Resp. Legal:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CPF:965.776.148-49 Resp. Técnico:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CPF:965.776.148-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:970/07 Data de Protocolo:26/06/2007

CEVS:354910201-863-000166-1-6 Data de Validade:06/07/2008 Razão Social:DELMA GOMES HECHT DO AMARAL CNPJ/CPF:02474546804 Endereço:AVE-NIDA DONA GERTRUDES,184 SALA 1 E 2 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal:

DELMA GOMES HECHT DO AMARAL CPF:024.745.468-04 Resp. Técnico:DELMA GOMES HECHT DO AMARAL

CPF:024.745.468-04 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo:968/07 Data de Protocolo:26/06/2007

CEVS:354910201-863-000113-1-2 Data de Validade:03/11/2006 Razão Social:ADRIANA MULLER FRACARO CASSIANO CNPJ/CPF:17190187820 Endereço:AVENIDA DR. DURVAL NICOLAU,808 JARDIM SANTA CLARA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-121 UF:SP Resp. Legal:ADRIANA MULLER FRACARO CASSIANO CPF:171.901.878-20 Resp. Técnico:ADRIANA MULLER FRACARO CASSIANO CPF:171.901.878-20 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Indefere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de julho de 2007.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO COMERCIAL INICIAL

Proc. 585/07 Eng^a – C.D.H.U Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Rua Graziela V. de Godoy, s/nº - C. H. Núcleo Profº Cavalcanti – SJBV/SP. Resp.Técnico –Irene Borges Rizzo– CREA 600503806

Proc. 907/07 Eng^a – João Gabriel Bruno

Rua David de Carvalho e Rua Santa Inês, lote 2 A quadra A, Jardim Del Plata – SJBVISTA / SP.

Resp. Técnico – Fred Marcon Westin– CREA 0601137190

PUBLIQUE-SE

Proc. 162/07 – Gomes Martins & Machado Drogaria e Perfumaria Ltda ME

Rua Racticlif, 135 – Pratinha – SJBVISTA.

Em 22/06/07, deferido recurso ref. ao AI 5368/AL.

Publique-se.

Proc. 189/07 – Izabel Monteiro Rodrigues Cippolini

Rua Racticlif, 122 Pratinha – SJBV/SP. Elaborado A.I. 5350/AL, protocolo nº

952/07 de 25/06/2007, conf. art. 4º e art. 11º da Portaria CVS nº 01 de 22/01/07.

Publique-se.

Proc. 164/06 – Maria Ângela Folgosi Rua Prudente de Moraes, 369 – Centro - SJBV/SP

Em 25/06/2007, deferido recurso ref. ao AI nº 5403/AL.

Publique-se.

Edilene Deluca Figueiredo Costa Rua Rubens Grespan, 95 – Parque das Nações – SJBV/SP

Elaborado Notificação para Estabelecimento nº 498, com o prazo de 30 dias, protocolo nº 954/07 de 25/06/07.

Publique-se.

ADS Fort Ind. De Calderaria e Com. de Estruturas Metálicas Ltda.

Avenida João Batista de Almeida Barbosa nº 660 A – Vila Brasil – SJBV/SP

Elaborado Notificação para Estabelecimento nº 495 com prazo de 180 dias, protocolo nº 953/07 de 25/06/07.

Publique-se.

Proc. 6707 – Osmar Ferreira Cunha Lanchonete ME

Rua Carolina Malheiros, 189 – Vila Conrado – SJBV/SP.

Em 22/06/07, indeferido recurso ref. ao AIPA nº 2125/AD.

Publique-se.

Proc. 186/07 – Mário Rubens Dornelas ME

Rua Inocêncio Pappiani, 65 – Bairro Alegre – SJBV/SP

Elaborado AI nº 5412/AL protocolo nº 943/07 de 22/06/2007, conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083 de 23/09/98.

Publique-se.

Proc. 471/05 – Dos Anjos & Ramos Ltda ME.

Avenida Brasília, 1700 – Vila Zanetti - SJBV/SP.

Processo arquivado por encerramento das atividades no local.

Publique-se.

Proc. 181 – Hot Point Posto de Serviços Ltda.

Praça Cel. José Pires, 150 – Centro – SJBV/SP.

Elaborado AI nº 5409/AL, protocolo nº 901/07 de 18/06/07, conf. art. 122m inc. I da Lei nº 10.083/98.

Publique-se.

Proc. 111/07 – Lindomar de Souza Espíndola

Rua Duque de Caxias, 161 – Vila Conceição – SJBV/SP

Elaborado AIPM nº 2227/AD em 22/06/07 referente ao AI nº 5325/AL

Publique-se.

Proc. 026/07 – Crysmary Maroco Dantas

Rua José Amaro da Cruz, 15 – Vila Clayton – SJBV/SP.

Elaborado NRM nº 723/AF em 22/06/07 ref. ao AI nº 4838/AL..

Publique-se.

Proc. 150/07 – Segunda Igreja Batista em São João da Boa Vista.

Rua Diamante, 140 – Jd. São Jorge – SJBV/SP.

Elaborado AIPM nº 2234/AD em 25/06/07 ref. ao AI nº 5360/AL.

Publique-se.

Proc. 160/07 – Fábio Vidal Santamarina

Avenida Brasília, nº 1900 – Vila Zanetti - SJBV/SP

Elaborado TI nº 3189/AH em

22/06/2007 com prazo de 60 dias, ref. ao AI nº 3189/AL

Publique-se.

Proc. 083/07 – Carlos Gustavo Marcondes Rossetti.

Rua Henrique Cabral de Vasconcellos, 2.381 – DER - SJBV/SP.

Processo arquivado tendo em vista o encerramento das atividades no local.

Publique-se.

Proc. 664/06 – José Alves Feitosa.

Rua Geraldo Estevão Rodrigues, 182 – Jd. Maestro Mourão - SJBV/SP.

Elaborado AIPA nº 2236/AD em 26/06/07 ref. ao AI nº 4810/AL.

Publique-se.

Proc. 162/07 – Gomes Martins & Machado Drogaria e Perfumaria Ltda ME

Rua Racticlif, 135 - Pratinha Centro – SJBV/SP.

Elaborado TI nº 3191/AH em 26/06/07 com o prazo de 90 dias, ref. AI nº 5368/AL

Publique-se.

Proc. 191/07 – Drogaria Irmãos Amaral Ltda

Rua Racticlif, 135 – Pratinha - SJBV/SP.

Elaborado AI nº 5369/AI protocolo nº 989/07 de 27/06/07 conf. art. 570 inc. V do Decreto Estadual nº 12.342/78 e art. 28 da Lei 5.991/73.

Publique-se.

Proc. 1931/07 – J.C.G.Pimenta & Cia Ltda.

Avenida Profº Isette Correa Fontão, 1732 – Jd. das Flores– SJBV/SP.

Em 14/06/07, elaborado AI 5408/AL conf. RDC 216 de 15/09/04.

Publique-se.

Proc. 194/07 – Osmar Ferreira Cunha Lanchonete ME

Rua Carolina Malheiros, 189 – Vila Conrado – SJBV/SP.

Elaborado AI 5413/AL protocolo nº 1004/07 de 28/06/07, conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083 de 23/09/98 e art. 565 do Dec. Est. 12.342/98.

Publique-se.

Proc. 181/07 – Hot Point Posto de Serviços Ltda.

Praça Cel. José Pires, 150 – Centro – SJBV/SP.

Publique-se.

Proc. 181/07 – Hot Point Posto de Serviços Ltda.

Praça Cel. José Pires, 150 – Centro – SJBV/SP.

Elaborado TI nº 3192/AH em 29/06/07, com prazo de 90 dias ref. AI nº 5409/AL.

Publique-se.

Proc. 173/07 – Farmácia Morgabdal Ltda.

Av. Dona Gertrudes, 252 – Centro – SJBV/SP.

Elaborado AIPM nº 2245/AD em 29/06/07 ref. AI nº 5406/AL.

Publique-se.

Proc. 193/07 – J.C.G.Pimenta & Cia Ltda.

Avenida Profº Isette Correa Fontão, 1732 – Jd. das Flores– SJBV/SP.

Em 29/06/07, deferido recurso ref. ao AI 5408/AL, com prazo de 30 dias.

Publique-se.

Proc. 085/07 – Drogaria Mantiqueira Ltda ME.

Av.Oscar Pirajá Martins, 702 – São Lázaro – SJBV/SP

Em 27/06/07, indeferido recurso ref. AIPM 2114/AD(prot. 955/07 de 25/06/07).

Publique-se.

Proc. 197/07 – Gisela Pereira Passos

Rua Duque de Caxias, 380 – Jd. 1º Maio – SJBV/SP.

Em 02/07/07, elaborado AI 5415/AL conf. art. 122 inc. I da Lei 10.083 de 23/09/98 e art. 565 do Dec. 12.342/78. Publique-se.

Proc. 198/07 – Oneris Cassini & Cia Ltda ME

Rua Riachuelo, 330 – Centro – SJBV/SP.

Em 02/07/07, elaborado AI 5414/AL conf. art. 122 inc. I da Lei 10.083 de 23/09/98.

Publique-se.

Proc. 185/07 – Tiago dos Anjos Ramos ME

Rua Miguel Valentim, 18 – Vila Valentim – SJBV/SP.

Em 03/07/07, elaborado AIPM nº 2237/AD ref. AI 5411/AL de 19/06/07.

Publique-se.

Proc. 182/07 – Sérgio Luís Caruzo

Rua Santa Maria, 254 – Vila Brasil – SJBV/SP

Em 04/07/07, arquivado processo 018/07 ref. AI 5382/AL.

Publique-se.

Proc. 164/07 – Maria Angela Folgosi

Rua Prudente de Moraes, 369 – Centro – SJBV/SP.

Em 02/07/07, elaborado TI 3194/AH com prazo de 180 dias ref. AI 5403/AL.

Publique-se.

Proc. 184/07 – Luís Henrique Pereira Panificadora ME

Rua David de Carvalho, 135 – Vila Matias – SJBV/SP.

Em 04/07/07, elaborado TI 3195/AH com prazo de 30 dias.

Publique-se.

Proc. 193/07 - J.C.G.Pimenta & Cia Ltda.

Avenida Profª Isette Correa Fontão, 1732 – Jd. das Flores – SJBV/SP.

Em 04/07/07, elaborado TI 3197/AH com prazo de 30 dias ref. AI 5408/AL.

Publique-se.

Proc. 101/07 – Paulo Aparecido Elias.

Rua Manoel Fajardo, 68 – Jd. Crepúsculo – SJBV/SP.

Em 05/07/07, elaborado AIPM 2238/AD no valor de R\$ 500,00 ref. AI 4999/AL.

Publique-se.

Proc. 200/07 – Maria Bernadete da Cruz Pradella Puglia ME

Rua Saldanha Marinho, 429 – Centro – SJBV/SP

Em 06/07/07, elaborado AI 5417/AL conf. art. 122 inc. I da Lei 10.083/98 e art. 565 do Reg. aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78.

Publique-se.

Proc. 161/07 – Maurício Batista Ribeiro

Avenida Dona Gertrudes, 413 – Centro – SJBV/SP.

Em 06/07/07, elaborado AIPM Nº 2239/AD no valor de R\$ 500,00 ref. AI 5366/AL.

Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 11 de Julho de 2007.

SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA

ENG.º AGRÔNOMO – CREA /SP 153534/D

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 3229, de 07 de novembro de 2006.

Rua Antonina Junqueira nº 183 – centro – São João da Boa Vista-SP.

Processo nº 6973/2006

Sindicada:- Elaine Lourenço Pancotti Assunto: Apurar as responsabilidades da servidora, nos termos do Artigo 145, incisos I, II, III, IX e artigo 160, inciso IV da Lei 656/92, tendo em vista os fatos narrados no processo administrativo nº 6973/06

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

Edmara Maltempi Amancio

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

LEIS

LEI Nº 2.100, DE 29 DE JUNHO DE 2.007

“Denomina Rua Fabrício Salomão Tonizza a Rua Um do Jardim Recanto das Águas”

(Autor: Vereador Denilson Sassaron - PSDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua Fabrício Salomão Tonizza a Rua Um do Jardim Recanto das Águas.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29.06.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.101, DE 04 DE JULHO DE 2.007

“Cria gratificação pelo exercício de encargo auxiliar”

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica instituída na Câmara Municipal a gratificação especial que será devida ao servidor quando nomeado para exercer encargo auxiliar como: Controlador Interno junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º: A gratificação será devida mensalmente e obedecerá ao seguinte valor:

I – R\$ 100,00 (cem reais) para o servidor nomeado como Controlador Interno;

ARTIGO 2º: Para fazer jus a gratificação de que trata esta lei o servidor deverá ser designado mediante portaria.

ARTIGO 3º: A gratificação de que trata esta lei, não se incorporará para nenhum efeito legal, bem como não sofrerá inci-

dência de contribuição ao IPSJBV.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e sete (04.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.102, DE 10 DE JULHO DE 2.007

“Autoriza o Município a pagar prêmios e outorgar troféus aos participantes do Festival Amador de Monólogos, Festival Estudantil de Teatro e Festival de Teatro Amador de São João da Boa Vista na forma que especifica”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Município autorizado a pagar prêmios aos vencedores do Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista de 2007, a ser promovido pelo Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal, nos seguintes valores:

a) R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e um troféu para o primeiro colocado;

b) R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e um troféu para o segundo colocado;

c) R\$ 100,00 (Cem reais) e um troféu para o terceiro colocado.

ARTIGO 2º: Fica o Município autorizado a premiar com troféus, os que obtiverem as seguintes classificações no “Festival Estudantil de Teatro de São João da Boa Vista” e no “Festival de Teatro Amador de São João da Boa Vista”:

I – Festival Estudantil de Teatro de São João da Boa Vista

a) Melhor Texto original nas categorias infantil e adulto

b) Melhor Texto adaptado nas categorias infantil e adulto

c) 1º, 2º e 3º lugares para Melhor Ator nas categorias infantil e adulto

d) 1º, 2º e 3º lugares para Melhor Atriz nas categorias infantil e adulto

e) 1º, 2º e 3º lugares para Melhor Ator coadjuvante nas categorias infantil e adulto

f) 1º, 2º e 3º lugares para Melhor Atriz coadjuvante nas categorias infantil e adulto

g) Três troféus para Ator revelação nas categorias infantil e adulto

h) Três troféus para Atriz revelação nas categorias infantil e adulto

i) Melhor Diretor nas categorias infantil e adulto

j) Melhor Cenário nas categorias infantil e adulto

k) Melhor Figurino nas categorias infantil e adulto

l) Melhor Sonoplastia nas categorias infantil e adulto

m) Melhor Iluminação nas categorias infantil e adulto

n) Melhor Maquiagem nas categorias infantil e adulto

o) Melhor Coreografia nas categorias

infantil e adulto

p) Melhor Efeito Especial nas categorias infantil e adulto

q) Prêmio Originalidade nas categorias infantil e adulto

II – Festival de Teatro Amador de São João da Boa Vista

a) Melhor Texto original nas categorias infantil e adulto

b) Melhor Texto adaptado nas categorias infantil e adulto

c) 1º, 2º e 3º lugares para Melhor Ator nas categorias infantil e adulto

d) 1º, 2º e 3º lugares para Melhor Atriz nas categorias infantil e adulto

e) 1º, 2º e 3º lugares para Melhor Ator coadjuvante nas categorias infantil e adulto

f) 1º, 2º e 3º lugares para Melhor Atriz coadjuvante nas categorias infantil e adulto

g) Três troféus para Ator revelação nas categorias infantil e adulto

h) Três troféus para Atriz revelação nas categorias infantil e adulto

i) Melhor Diretor nas categorias infantil e adulto

j) Melhor Cenário nas categorias infantil e adulto

k) Melhor Figurino nas categorias infantil e adulto

l) Melhor Sonoplastia nas categorias infantil e adulto

m) Melhor Iluminação nas categorias infantil e adulto

n) Melhor Maquiagem nas categorias infantil e adulto

o) Melhor Coreografia nas categorias infantil e adulto

p) Melhor Efeito Especial nas categorias infantil e adulto

q) Prêmio Originalidade nas categorias infantil e adulto

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete (10.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.579, DE 26 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os senhores YOSHIKAZU SUZUMURA FILHO e GABRIEL MARCELINO ALVES, como titular e suplente, respectivamente, representantes do CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica- Unidade de Ensino Descentralizada de São João da Boa Vista na Comissão Municipal de

Qualificação e Requalificação de Mão de Obra, nomeada através da Portaria nº 3.114, de 10/07/2006.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e sete (26/06/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.581, DE 29 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. CHRISTIANE FERRARI BOGON COSTA, portadora do RG nº 18.899.383, Auxiliar Administrativo, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para a partir de 01/07/2007, responder pela chefia de Serviço de Distribuição de Medicamentos e Materiais, unidade administrativa de nível básico do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação mensal de que trata a alínea "c" do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29.06.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.582, DE 29 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 01/07/2007, os efeitos da Portaria nº 1.301, de 15/10/2001, que concede à servidora MARIA DE LOURDES JULIARI a gratificação mensal de que trata o Artigo 1º da Lei nº 701/01.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29.06.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.583, DE 29 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Arquivo Municipal, de 18 de maio de 2.007,

Considerando ainda a Comunicação Interna da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 12/06/2007,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear RODRIGO ROSSI FALCONI, MARIA CÉLIA MARCONDES e WILMA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PINTO, para integrarem a Comissão encarregada de dirigir o Arquivo Municipal de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29.06.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.584, DE 02 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Karina Clarita

Pereira Correa, portadora do RG nº M-5.720.013, aprovada no concurso público nº 003/2006 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental não tomou posse do referido cargo até a presente data,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 02/07/2007 os efeitos da Portaria nº 3.482, de 16/05/2007.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de julho de dois mil e sete (02.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.585, DE 02 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Alessandra Sanches Tonon, portadora do RG 6.976.094, aprovada no concurso público nº 003/2006 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental não tomou posse do referido cargo até a presente data,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 02/07/2007 os efeitos da Portaria nº 3.487, de 16/05/2007.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de julho de dois mil e sete (02.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.586, DE 03 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora Irene de Fátima Destefano Cazarino, constante do processo nº 236/2007, solicitando interrupção da licença sem vencimentos concedida em 20/07/2005,

Considerando que a servidora solicitou a interrupção da licença a partir de 06/07/2007,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar os efeitos da Portaria nº 2.538, de 11 de julho de 2.005, a partir do dia 06 de julho de 2.007.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e sete (03.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.587, DE 03 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor LUIZ CARLOS ZAMBON, portador do RG nº 12.632.555, para no período de 10/07/2007 a 24/07/2007, ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, por motivo de férias regulamentares do servidor Luiz Carlos Sartori, observando

o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e sete (03.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.588, DE 03 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a servidora ADELINA MARIN, portadora do RG nº 95903, para a partir de 26/06/2007 ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitações e Contratos, enquanto perdurar o afastamento por motivo de licença saúde da servidora Rita Sueli dos Santos, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e sete (03.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.589, DE 06 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Michelle de Lima Chiachio, portadora do RG 33.146.274-6, aprovada no concurso público nº 003/2006 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, manifestou sua desistência em tomar posse no referido cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 06/07/2007 os efeitos da Portaria nº 3.576, de 25/06/2007.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de julho de dois mil e sete (06.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.590, DE 06 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria da servidora Maria Lúcia Pires Munhon,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. JUCELENA APARECIDA OLIVEIRA SILVANTOS, portadora do RG 17.204.833, classificada em 36º lugar no concurso público nº 003/2005.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa

Vista, aos seis dias do mês de julho de dois mil e sete (06.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.591, DE 06 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. ISIS MUNIZ TAVARES, portadora do RG nº 7.411.501, classificada em 16º lugar no Concurso Público nº 003/2006.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de julho de dois mil e sete (06.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.592, DE 06 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. MARIA APARECIDA TRENTIN, portadora do RG 17.294.055, classificada em 17º lugar no Concurso Público nº 003/2006.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de julho de dois mil e sete (06.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.593, DE 06 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. FLÁVIA LÚCIA DE JESUS FRANCISQUINI TEIXEIRA, portadora do RG 18.899.492-0, classificada em 18º lugar no concurso público nº 003/2006.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as dispo-

sições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de julho de dois mil e sete (06.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.594, DE 06 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. KELEN ROSE BRUNO, portadora do RG 32.732.906-3, classificada em 19º lugar no concurso público nº 003/2006.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de julho de dois mil e sete (06.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.595, DE 06 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Elizabeth Gouveia da Silva Vanni, portadora do RG nº 28.599.814-6, aprovada no concurso público nº 003/2006 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, manifestou nesta data sua desistência em assumir o referido cargo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 06/07/2007, os efeitos da Portaria nº 3.491, de 16/5/2007.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de julho de dois mil e sete (06.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.596, DE 06 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. ANALÚCIA LOPES, portadora do RG nº 45.061.115-2, classificada em 20º lugar no Concurso Público nº 003/2006.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de julho de dois mil e sete (06.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

Vista, aos seis dias do mês de julho de dois mil e sete (06.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.597, DE 10 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Ariane Cristina Paschoal, portadora do RG nº 33.588.806-9, aprovada no concurso público nº 003/2006 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 06/07/2007, os efeitos da Portaria nº 3.569, de 21/06/2007.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete (10.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.598, DE 10 DE JULHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor FERNANDO CESAR DE SOUZA, como pregoeiro do processo licitatório na modalidade de Pregão nº 037/07, destinado a contratação de serviços de transporte de alunos para o ano letivo de 2007.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Alexandre Aparecido de Souza, Gustavo Vinicius Gentil, Marta Montemor, Vânia Regina Croque Marcondes para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar o servidor Paulo Borges Camelo para auxiliar a equipe de apoio.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete (10.07.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE

CONTRATADO: Universidade Estadual de Campinas/Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP.

OBJETO: Estabelecer mútua cooperação técnica e científica entre o UNIFAE e a UNICAMP, Convênio aprovado pela Lei nº 1710 de 06/12/2005 - artigo segundo e artigo quinto, assinatura do contrato em vinte e dois de maio de dois mil e seis, vigência cinco anos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

CONTRATANTE: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE

CONTRATADO: Universidade Estadual

de Campinas/Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP.

OBJETO: Assessoramento ao Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE em implantar o curso de Engenharia Química e Ciências Ambientais.

VALOR: 12 parcelas de R\$19.102,75. VIGÊNCIA: 12 meses

ASSINATURA: 22/05/2006

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

CONTRATANTE: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE

CONTRATADO: Universidade Estadual de Campinas/Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP.

OBJETO: Assessoramento ao Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE em implantar o curso de Engenharia Mecânica e Ciências de Materiais.

VALOR: 12 parcelas de R\$15.943,33. VIGÊNCIA: 12 meses

ASSINATURA: 22/05/2006

TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

CONTRATANTE: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE

CONTRATADO: Universidade Estadual de Campinas/Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP.

OBJETO: Assessoramento ao Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE para o curso de Engenharia Química e Ciências Ambientais.

VALOR: 6 parcelas de R\$3.125,00. VIGÊNCIA: 06 meses

ASSINATURA: 22/05/2007

QUARTO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

CONTRATANTE: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE

CONTRATADO: Universidade Estadual de Campinas/Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP.

OBJETO: Assessoramento ao Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE para o curso de Engenharia Mecânica e Ciências de Materiais.

VALOR: 06 parcelas de R\$10327,61 VIGÊNCIA: 06 meses

ASSINATURA: 20/05/2007

Fundação Nova São João
Criada pela Lei nº 62 de 6 de Outubro de 1997

DECLARAÇÃO

A Fundação Nova São João declara, para os devidos fins de direito, que não houve compra de produtos e serviços, efetuados no mês de junho de 2007, que ultrapassasse o limite estabelecido pela Lei nº 266, de 22 de dezembro de 1998.

São João da Boa Vista, 2 de julho de 2007.

Carlos de Rosa
Fundação Nova São João

Fundação Nova São João
Criada pela Lei nº 62 de 6 de Outubro de 1997

EXTRATOS DE CONTRATOS - TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Fundação Nova São João

CONTRATADO: Logus Alarmes e Monitoração Ltda

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de

Segurança

PERÍODO: 28.05.2007 a 28.05.2008
VALOR: R\$ 107,45 (cento e sete reais e quarenta e cinco centavos) p/mês

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

ERRATA

Onde se lê PORTARIA 217/06, leia-se PORTARIA 217/07.

Jornal Oficial nº.392 pág. 23

ERRATA

Onde se lê PORTARIA 218/06, leia-se PORTARIA 218/07.

Jornal Oficial nº. 392 pág.23.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 244/07.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do processo administrativo nº 12/2007 visando apuração de irregularidades com relação à concessão de aposentadoria de servidor municipal segurado deste Instituto, Sr. João Batista Vicente Sobrinho.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria de nomeação da comissão sob nº 212/2007, a partir de 15 de julho de 2007, por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista dificuldades de conclusão dos trabalhos dentro do prazo anteriormente previsto.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2007.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29/06/2007).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 245/07

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do processo administrativo nº 13/2007 visando apuração de irregularidades com relação à concessão de aposentadoria de servidora municipal segurada deste Instituto, Sra. Maria Inês Matheus Pereira.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria de nomeação da comissão sob nº 213/2007, a partir de

15 de Julho de 2007, por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista dificuldades de conclusão dos trabalhos dentro do prazo anteriormente previsto.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2007.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29/06/2007).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 246/07.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do processo administrativo nº 14/2007 visando apuração de irregularidades com relação à concessão de aposentadoria de servidor municipal segurado deste Instituto, Sr. Georges Hanna Nassr.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria de nomeação da comissão sob nº 214/2007, a partir de 15 de julho de 2007, por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista dificuldades de conclusão dos trabalhos dentro do prazo anteriormente previsto.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2007.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29/06/2007).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA Nº. 247/07.

Regulamenta o uso de veículo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº. 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se a necessidade de termos um veículo para uso exclusivo do IPSJBV na realização de um trabalho mais efetivo para concretização da vinda de recursos do COMPREV;

Considerando-se que existem várias atividades que necessitam de meio de transporte: visitas ao Tribunal de Contas,

CECAM, RISKOFFICE, convocações para reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, Junta de Recursos e outros comunicados;

Considerando-se ainda que serão feitas auditorias externas mensais pelo IPSJBV junto aos órgãos que compõem o ente municipal;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- O uso do veículo GM Classic Spirit, Chapa nº. BNZ 7120, ano 2007/2008, adquirido e de uso exclusivo do IPSJBV, terá como finalidade precípua à realização de viagens de interesse do Instituto, tais como: participação em eventos (cursos, congressos e encontros), visita a outras entidades previdenciárias, buscas de compensação financeira junto ao INSS (COMPREV), auditorias externas e outras necessidades correlatas.

ARTIGO 2º:- O uso será devidamente registrado e justificado em ficha de controle, contendo data, horário, quilometragem e finalidade, contendo a anuência do Superintendente.

ARTIGO 3º:- Nas viagens próximas os servidores ou o Superintendente, devidamente habilitados, farão à condução do veículo; nas viagens longas será requisitado motorista junto a Prefeitura Municipal, cuja despesa (estadia e diária) deverá ser paga pelo IPSJBV em conformidade com o Decreto Municipal nº. 2.385, de 22 de Junho de 2007.

ARTIGO 4º:- O mesmo deverá permanecer estacionado no pátio onde funciona o IPSJBV em local demarcado e reservado para esta finalidade.

ARTIGO 5º:- Em hipótese alguma será permitido o seu empréstimo para qualquer poder, órgão, departamento público ou privado.

ARTIGO 6º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, aos onze dias do mês de Julho de dois mil e sete (11/07/2007).

Antonio Carlos Molina

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001-90

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Analisando os Balançetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Junho de 2007, bem como, Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Junho de 2007; os mesmos encontram-se dentro das normas contábeis e legais. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Junho (competência Maio) e despesa administrativa a existência de um superávit primário de R\$86.269,90 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), tendo em vista ao recebimento de repasse relativo a contribuição patronal/servidor com as migrações de coletista para estatutário. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que imune à contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$2.894,28 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) por decisão do Supremo

Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa com as despesas periódicas. Acrescido a este superávit primário o rendimento de aplicações na importância de R\$113.940,39 (cento e treze mil, novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), transferência da importância de R\$120.755,05 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) do COMPREV e o aporte de R\$171.666,66 (cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) realizado pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e UNIFAE, ocorreu um superávit final de R\$492.632,00 (quatrocentos noventa e dois mil, seiscentos trinta e dois reais). As aplicações realizadas no mês de Junho/2007 tiveram o rendimento de R\$113.940,39 (cento e treze mil, novecentos e quarenta reais e nove centavos), que tendo em vista a queda da Taxa SELIC que motiva menor rendimentos das aplicações permitidas para o Instituto de Previdência realizada de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução 3244/04, recomendação do Tribunal de Contas e com orientação da RISKOFFICE. Assim sendo, neste mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 30 de Junho de 2007 com saldo disponível/aplicações de R\$16.636.520,64 (Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro), conforme apurado nos Balançetes de Junho e Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, toda documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se perfeitamente dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balançetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Junho de 2007, dos Relatórios das Aplicações Financeiras realizadas, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios, bem como, a Movimentação Financeira realizada pelo IPSJBV no mês de Junho de 2007.

São João da Boa Vista, 11 de Julho de 2.007.

José Geraldo Cauduro - Presidente
Plínio Alencar Laranjeiras - Membro
Telma Salles Corulli - Membro

Marco Antonio Collozzo - - Suplente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

CNPJ 057748940001/90

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação da RISKOFFICE, empresa ROCCA, PRANDINI & RABBAT FINANCIAL SERVICES S/S LTDA., prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, com os quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigentes nas seguintes modalidades:

JUNHO:-

Caixa Econômica Federal – na importância de R\$1.977.014,94 no CAIXA FI RP BRASIL, com rendimento

de R\$16.827,37, totalizando em 30 de Junho o capital e rendimento de R\$1.993.842,31.

Banco Nossa Caixa – aplicado em NOSSA CAIXA FI GOVERNOS RF a importância de R\$13.464.587,55 + R\$6.500,00 de contribuição previdenciária + R\$170.400,00 de pagamento de aporte financeiro da PM/CM/UNIFAE, com a retirada de R\$2.300,00 para cobrir despesa administrativa – totalizando R\$13.639.187,55, conforme orientação da RISKOFFICE, com rendimento de R\$90.580,63, totalizando a importância em rendimentos e aplicação de R\$13.729.768,18 em 30 de Junho de 2007.

No BB Regime Próprio II aplicouse a importância de R\$41.810,00 + R\$743.744,95 de contribuição patronal/servidor + R\$120.755,05 de COMPREV – totalizando R\$906.310,00, com rendimento de R\$6.532,39, totalizando a importância em rendimentos e aplicação de R\$912.842,39 em 30 de Junho de 2007. Conforme pode ser comprovado através do Balançete de Receita do mês de Junho, houve um rendimento nas aplicações na importância de R\$113.940,39. Constatamos que com a queda da Taxa SELIC, a mesma tem influenciado negativamente nos rendimentos de certas aplicações permitidas pela legislação vigente, motivo de transferência de aplicações buscando maior rentabilidade, que era encontrada no Banco Nossa Caixa.

JULHO:-

No mês de Julho de 2007 as aplicações continuaram a serem realizadas nas seguintes modalidades:

Banco do Brasil - no fechamento financeiro da compensação realizada pelo COMPREV houve crédito apurado de R\$182.486,40 relativas ao prórata e atrasado, creditada após o quinto dia útil, aplicada no Banco do Brasil. Devemos ter o retorno ainda de glosa, após análise dos devidos Requerimentos de solicitação de pensões, no valor de R\$143.380,43.

No BB Regime Próprio II aplicouse a importância de R\$37.321,30 + R\$748.513,60 de contribuição patronal/servidor + R\$182.486,40 de transferência do COMPREV totalizando R\$968.321,30. Esta aplicação é utilizada para pagamento dos benefícios e despesas administrativas, ocorrendo retiradas no período mensal.

Caixa Econômica Federal – aplicou-se em CAIXA FI RP BRASIL a importância de R\$1.993.842,31.

Banco Nossa Caixa – aplicado em Nossa Caixa FI Governos RF a importância de R\$13.686.008,46 + R\$170.600,00 de pagamento de aporte financeiro da PM/CM/UNIFAE – totalizando R\$13.856.608,46 conforme orientação da RISKOFFICE.

Total atualmente aplicado até esta data:
Banco do Brasil REGIME PRÓPRIO IIR\$ 969.601,35
Caixa Econômica Federal
FI RP BRASILR\$ 1.999.589,42
Nossa Caixa FI
Governos RF.....R\$13.888.055,33
Total AplicaçãoR\$16.857.246,10
São João da Boa Vista, 11 de Julho de 2.007.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 05.774.894/0001-90

Boletim de Caixa e Bancos

nº 124/2007

Referente a 29 de Junho de 2007

Data: 04/07/2007 10:30

Sistema CECAM

Página: 1

CAIXA

ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receitas Orçamentárias	114.178,31	Despesas Orçamentárias	4.092,23
Receitas ExtraOrçamentárias	1.140,42	Despesas ExtraOrçamentárias	0,00
Retiradas de Bancos	61.371,09	Depositos em Bancos	172.597,59
SOMA	176.689,82	SOMA	176.689,82
Tesouraria - Saldo Anterior	0,00	Tesouraria - Saldo Atual	0,00
TOTAL	176.689,82	TOTAL	176.689,82

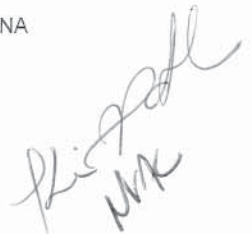
BANCOS

Código	T	Conta Bancária	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
1	M	Tesouraria	0,00	1.378,34	1.378,34	0,00
1001	M	Banco do Brasil C/ 15918-2	2,65	28.328,65	28.165,55	165,75
1003	M	Banco Nossa Caixa S/A	360,81	2.300,00	2.576,89	83,92
1004	M	Banco Caixa Economica Federal	119,19	28.028,55	0,00	28.147,74
2001	V	Banco do Brasil S/A Aplicação	906.309,00	6.532,39	28.328,65	884.512,74
2003	V	Banco Nossa Caixa S/A Aplicação	13.641.487,55	90.580,63	2.300,00	13.729.768,18
2004	V	Caixa Economica Federal C/ Aplicação	1.977.014,94	16.827,37	0,00	1.993.842,31
TOTAL DE BANCOS			16.525.294,14	173.975,93	62.749,43	16.636.520,64
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						16.636.520,64

SAO JOAO DA BOA VISTA, 29 de Junho de 2007

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

(Página: 1 / 2)

Data: 04/07/2007 17:18
Sistema CECAM

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 05.774.894/0001-90

Balancete da Receita do Mês de Junho de 2007 (Não Agrupado)

* CODIFICAÇÃO *	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	ARRECADADO		DIFERENÇA
					No Mês	Cancelada	
1	1000.00.00.00						
	RECEITAS CORRENTES						
2	1200.00.00.00						
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES						
3	1210.00.00.00						
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS						
4	1210.29.00.00						
	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS						
5	1210.29.07.00	35.000,00	17.499,96	10.731,39	2.040,68	12.772,07	-4.727,89
	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL						
6	1210.29.07.01	2.304.250,00	1.152.124,98	1.030.237,69	204.966,33	1.235.204,02	83.079,04
	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA						
7	1210.29.07.02	200.000,00	99.999,96	180.200,45	43.540,00	223.740,45	123.740,49
	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - FAE						
8	1210.29.07.03	11.000,00	5.499,96	2.190,12	424,03	2.614,15	-2.885,81
	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - EMRUVI						
9	1210.29.07.04				895,34	3.879,94	3.879,94
	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IESUBV						
41	1210.29.07.05						
	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL						
10	1210.29.09.00	70.000,00	34.999,98	24.921,67	4.945,19	29.866,86	-5.133,12
	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - INATIVO						
11	1210.29.09.01						
	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PENSIONISTA CIV						
12	1210.29.11.00	18.000,00	9.000,00	6.018,46	1.147,74	7.166,20	-1.833,80
	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PENSIONISTA						
13	1210.29.11.01						
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIMES						
14	1210.46.00.00						
	COMPENSAÇÃO FIANÇEIRA - PREV.MUNICIPAL						
15	1210.46.02.00						
	COMPENSAÇÃO FIANÇEIRA - PREV.MUNICIPAL						
16	1210.46.02.01	1.500.000,00	750.000,00	589.426,50	120.755,05	710.181,55	-39.818,45
	RECEITA PATRIMONIAL						
17	1300.00.00.00						
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS						
18	1320.00.00.00						
	RENOVAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS						
19	1325.00.00.00						
	REMU DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADO						
20	1325.01.00.00						
	REMU DE DEP DE RECURSOS VINCULADOS - RP						
21	1325.01.04.00						
	REMU DE DEP DE RECURSOS VINCULADOS - RPP						
22	1325.01.04.02	1.600.000,00	799.999,98	937.429,39	113.940,39	1.051.369,78	251.369,80
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
23	1900.00.00.00						
	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES						
24	1920.00.00.00						
	OUTRAS RESTITUIÇÕES						
25	1922.00.00.00						
	OUTRAS RESTITUIÇÕES						
26	1922.99.00.00						
	OUTRAS RESTITUIÇÕES						
27	1922.99.01.00						
	OUTRAS RESTITUIÇÕES						
28	1922.99.01.01	1.000,00	499,98				-499,98
	OUTRAS RESTITUIÇÕES						
29	7000.00.00.00						
	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
30	7200.00.00.00						
	RECEITAS DE CONTRIB INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
31	7210.00.00.00						
	CONTRIB SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
32	7210.29.00.00						
	CONTRIB PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
33	7210.29.01.00						
	CONTRIB PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL						
34	7210.29.01.01	70.000,00	34.999,98	25.018,55	4.081,42	29.099,97	-5.900,01
	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA						
35	7210.29.01.02	4.608.500,00	2.304.249,96	2.053.925,86	408.622,55	2.462.548,41	158.298,45
	CONTRIB PATRONAL - FAE						
36	7210.29.01.03	400.000,00	199.999,98	360.401,04	87.080,04	447.481,08	247.481,10
	CONTRIB PATRONAL - EMRUVI						
37	7210.29.01.04	22.000,00	10.999,98	4.380,24	848,06	5.228,30	-5.771,68
	REFASSE P/COBERTURA DE DÉFICIT - CÂMARA						
38	7210.29.01.11	100.000,00	49.999,98	41.666,65	8.333,33	49.999,98	
	REFASSE P/COBERTURA DE DÉFICIT - PREFIT						
39	7210.29.01.12	1.700.000,00	849.999,96	708.333,30	141.666,66	849.999,96	
	REFASSE P/COBERTURA DE DÉFICIT - FAE						
40	7210.29.01.13	260.000,00	129.999,96	108.333,35	21.666,67	130.000,02	0,06
	REFASSE P/COBERTURA DE DÉFICIT - FAE						
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO		12.899.750,00	6.449.874,60	6.086.199,26	1.164.953,48	7.251.152,74	801.278,14
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA							
5000	5000.00.00.00						
	CAUÇÕES						
5200	5200.00.00.00						
	CONSIGNAÇÕES						
5300	5300.00.00.00						
	INSS-SUBSTITUÍVEL						
5311	5311.00.00.00						
	INSS-SUBSTITUÍVEL						
5313	5313.00.00.00						
	PORTO SEGURO-CIA SSG - GERAIS						
5315	5315.00.00.00						
	I.R.-R.F						
5316	5316.00.00.00						
	FINANC. CFF						
5317	5317.00.00.00						
	MENSALIDADE SINDICAL						
5318	5318.00.00.00						
	CONTRIB.ASSISTENCIAL						
5321	5321.00.00.00						
	INSS						

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 05.774.894/0001-90

Balancete da Receita do Mês de Junho de 2007 (Não Agrupado)

(Página: 2 / 2)

Data: 04/07/2007 17:18
Sistema CECAM

* CODIFICAÇÃO *	Especificação da Receita	A R R E C A D A Ç Ã O				DIFERENÇA	(Arrec-Orçada)	Total	(Arrec-Progr.)
		Anterior	No Mês	Cancelada	Total				
5322 5322.00.00.00	I. S. S.	85,20	21,00				106,20		
5324 5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	27.697,11	5.942,88				33.639,99		
5325 5325.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	284,90					284,90		
5326 5326.00.00.00	FINANC MOSSA CAIXA	15.885,48	4.383,64				20.269,12		
5327 5327.00.00.00	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS	2.041,29					2.041,29		
5400 5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS								
5500 5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	47.500,00					47.500,00		
5511 5511.00.00.00	SUPRIMENTO FINANCEIRO - PREFEITURA								
5600 5600.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA								
5700 5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR								
5800 5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS								
5900 5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS								
5911 5911.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS - F	1.877,68					1.877,68		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		314.282,66	55.156,74				369.439,40		
*** TOTAL RECEITA		6.400.481,92	1.220.110,22				7.620.592,14	801.278,14	
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
	TESOURARIA							0,00	
	BANCOS CONTA MOVIMENTO							54.554,74	
	BANCOS CONTA VINCULADA							13.266.156,52	
	BANCOS CONTA ADM. INDIRETA							0,00	
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS							13.320.711,26	
TOTAL GERAL		6.449.874,60	1.220.110,22				7.620.592,14	801.278,14	

SAO JOAO DA BOA VISTA, 30 de Junho de 2007


ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3


ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE







INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 05.774.894/0001-90

(Página: 1 / 3)

Data: 04/07/2007 17:28
Sistema CECAM

Balancete Analítico da Despesa III de Junho de 2007

Orgão	Fichas Especificação	Ficha	Dotação		Reservado	Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a Pagar	
			Inicial	Alterações		Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SER												
03.01	ADMINISTRAÇÃO												
04.122.0057.2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IN												
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	1	140.000,00		75.430,66	75.430,66							
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS												
	31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERC												
	33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍ												
	37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO												
	43 - 13º SALÁRIO												
	44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIARI												
	45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITU												
	46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTI												
	99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS -												
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2	10.000,00		6.042,69	6.042,69							
	2 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCI												
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS PESSOA DE	18	5.000,00		1.850,00	1.850,00							
	1 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE O												
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	10.000,00		5.639,69	5.639,69							
	7 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO												
	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE												
	17 - MATERIAL DE PROCESSAME												
	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIG												
	24 - MATERIAL PARA MANUTENÇ												
	26 - MATERIAL ELÉTRICO ELET												
	30 - MATERIAL PARA COMUNICA												
	45 - MATERIAL TÉCNICO PARA S												
	99 - OUTROS MATERIAIS DE CO												
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS CILQ	4	7.000,00		6.218,17	6.218,17							
	99 - OUTRAS DESPESAS COM												
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	5	20.000,00		7.795,00	7.795,00							
	1 - ASSESSORIA CONSULTORIA												
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P	6	10.000,00		10.000,00	10.000,00							
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P	7	5.000,00		4.253,95	4.253,95							
	1 - ASSINATURA DE PERIODICOS												
	22 - EXPOSIÇÕES CONGRESSOS												
	37 - JUROS												
	47 - SERVICOS DE COMUNICAC												
	58 - SERVICOS DE TELECOMUN												
	63 - SERVICOS GRÁFICOS												
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	8	25.000,00		24.863,00	24.863,00							
	92 - INSTALAÇÕES												

[Handwritten signatures and initials]

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA
 CNPJ: 05.774.894/0001-90

(Página: 2 / 3)

Data: 04/07/2007 17:28
 Sistema CECAM

Balancete Analítico da Despesa III de Junho de 2007

Orgão	Fichas Especificação	Ficha	Dotação			Reservado	Empenhado			Liquidadado			Pago		Saldo a Pagar Processado		
			Inicial	Alterações	Autorizado		Saldo Atual	Disponível	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual		Anterior	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PER 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS 35 - EQUIPAMENTOS DE PROCE 36 - MÁGAS INSTALAÇÕES UTENSI 52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MEC	9	25.000,00	25.000,00	50.000,00	41.651,00	41.651,00	8.349,00	96,00	96,00	8.349,00	96,00	8.349,00	96,00	8.349,00	96,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		252.000,00	45.000,00	297.000,00	183.744,16	183.744,16	92.375,91	20.879,93	113.255,84	20.807,51	85.553,91	19.521,93	105.075,84	74.948,86	17.499,47	12.627,51
03.02	BENEFÍCIOS																
09.272.0053.0001	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS																
3.3.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	12	7.500.000,00		7.500.000,00	4.210.128,87	4.210.128,87	2.566.503,80	723.367,33	3.289.871,13	723.367,33	2.566.503,80	723.367,33	2.047.034,68	519.469,12	2.566.503,80	723.367,33
	1 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL							2.540.876,07	509.998,65	3.050.874,72	509.998,65	2.540.876,07	509.998,65	2.037.121,27	503.754,80	2.540.876,07	509.998,65
	6 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL							25.627,73	213.368,68	238.996,41	213.368,68	25.627,73	213.368,68	9.913,41	15.714,32	25.627,73	213.368,68
3.3.90.03	PENSOES	13	2.140.000,00		2.140.000,00	1.265.713,55	1.265.713,55	683.434,85	190.851,60	874.286,45	190.851,60	683.434,85	190.851,60	547.030,86	136.403,99	683.434,85	190.851,60
	1 - PENSÕES - PESSOAL CIVIL							678.373,05	133.691,62	812.064,67	133.691,62	678.373,05	133.691,62	544.743,69	133.629,36	678.373,05	133.691,62
	3 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL							5.061,80	57.159,98	62.221,78	57.159,98	5.061,80	57.159,98	2.287,17	2.774,63	5.061,80	57.159,98
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	14	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	468,93	22,33	491,26	22,33	468,93	22,33	379,61	89,32	468,93	22,33
3.3.90.09	SALARIO FAMILIA	15	5.000,00		5.000,00	4.508,74	4.508,74	468,93	22,33	491,26	22,33	468,93	22,33	379,61	89,32	468,93	22,33
	2 - SALÁRIO FAMILIA - INATIVO-																
09.272.0019.0011	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA																
3.3.20.01	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO - AP	10	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00										
3.3.20.03	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO - PE	11	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00										
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.755.000,00		9.755.000,00	5.590.351,16	5.590.351,16	3.250.407,58	914.241,26	4.164.648,84	914.241,26	3.250.407,58	914.241,26	2.394.445,15	655.962,43	3.250.407,58	914.241,26
03.03	RESERVAS																
77.999.7798.0002	FORMAÇÃO DE RESERVA FINANC																
77.999.99	RESERVA DO RPPS	16	2.792.750,00		2.792.750,00	2.792.750,00	2.792.750,00										
99.999.9998.0010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17	100.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00										
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.892.750,00		2.847.750,00	2.847.750,00	2.847.750,00	3.342.783,49	935.121,19	4.277.904,68	935.048,77	3.335.961,49	933.763,19	4.269.724,68	2.869.394,01	673.461,90	3.342.855,91
	TOTAL DO ORÇAMENTO		12.899.750,00		12.899.750,00	8.621.845,32	8.621.845,32	3.342.783,49	935.121,19	4.277.904,68	935.048,77	3.335.961,49	933.763,19	4.269.724,68	2.869.394,01	673.461,90	3.342.855,91
5.1.11.01	RP 2006- INSTITUTO DE PREVIDÊ	5001															
5.3.11.00	INSS-SUPERINTENDENTE	5311															
5.3.13.00	PORTO SEGURO-CIA SEG. GERAI	5313															
5.3.15.00	IR R.F	5315															
5.3.16.00	FINANC. CEF	5316															
5.3.17.00	MENSALIDADE SINDICAL	5317															
5.3.18.00	CONTRIB.ASSISTENCIAL	5318															
5.3.19.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5319															
5.3.21.00	INSS	5321															
5.3.22.00	I.S.S.	5322															
5.3.24.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5324															
5.3.26.00	FINANC NOSSA CAIXA	5326															
5.3.27.00	VERBAS RESCISÓRIAS LIQUIDAS	5327															
5.3.11.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REG	5811															

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature.
 - Middle right: A signature with "MK" next to it.
 - Bottom right: A signature with "MS" next to it.

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 05.774.894/0001-90

(Página: 3 / 3)

Data: 04/07/2007 17:28
Sistema CECAM

Balancete Analítico da Despesa III de Junho de 2007

Orgão	Fichas Especificação	Ficha	Inicial	Alterações	Dotação		Reservado	Empenhado		A Pagar	Liquidação		Anterior	Pago		Saldo a Pagar Processado
					Autorizado	Saldo Atual		Disponível	Anterior		No Período	Atual		Anterior	No Período	
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTARIO													907.910,53	54.016,32	961.926,85	
SUBTOTAL													907.910,53	727.478,22	4.304.782,76	
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE															
	TESOURARIA															28.397,41
	BANCOS CONTA MOVIMENTO															16.608.123,23
	BANCOS CONTA VINCULADA															
	BANCOS CONTA ADM. INDIRETA															
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS															
	TOTAL GERAL															20.941.303,40

SAO JOAO DA BOA VISTA, 30 de Junho de 2007

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA
 CNPJ: 05.774.894/0001-90

Balancete da Posição Orçamentária II do Mês de Junho de 2007

(Página: 1 / 2)

Data: 04/07/2007 17:29
 Sistema CECAM

Orgão	Especificação	Ficha	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Total	Liq. Mês	Liq. Total	Pagto. Mês	Pagto. Total	A Pagar Proc.
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL M									
03.01	ADMINISTRAÇÃO									
04.122.0057.2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE P	1	140.000,00							
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSE			15.930,45	64.569,34	15.930,45	64.569,34	14.023,62	53.565,62	11.003,72
31	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			6.356,16	38.536,96	6.356,16	38.536,96	6.356,16	32.180,80	6.356,16
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO			2.057,85	12.347,10	2.057,85	12.347,10	2.057,85	10.289,25	2.057,85
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			550,00	1.100,00	550,00	1.100,00	550,00	550,00	550,00
43	13º SALÁRIO			132,88	797,28	132,88	797,28	132,88	684,40	132,88
44	FÉRIAS - ABOGO PECUNIÁRIO			2.988,33	5.942,05	2.988,33	5.942,05	1.081,50	4.035,22	1.906,83
45	FÉRIAS - ABOGO CONSTITUCIONAL			720,98	720,98	720,98	720,98	720,98	720,98	
46	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO			720,98	720,98	720,98	720,98	720,98	720,98	
99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.441,96	1.441,96	1.441,96	1.441,96	1.441,96	1.441,96	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2	10.000,00	961,31	2.962,03	961,31	2.962,03	961,31	2.962,03	655,26
2	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INES			655,26	3.957,31	655,26	3.957,31	655,26	3.302,05	655,26
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	15.000,00	453,53	9.360,31	453,53	9.360,31	150,00	9.056,78	303,53
7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			197,25	197,25	197,25	197,25	197,25	197,25	
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE			1.885,40	1.885,40	1.885,40	1.885,40	1.885,40	1.885,40	
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			4.469,02	4.469,02	4.469,02	4.469,02	4.469,02	4.469,02	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO			276,89	276,89	276,89	276,89	276,89	276,89	
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	
26	MATERIAL ELÉTRICO ELETROEQUÍPADO			68,25	68,25	68,25	68,25	68,25	68,25	
30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES			150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
45	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAME			1.064,25	1.064,25	1.064,25	1.064,25	1.064,25	1.064,25	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			15,39	15,39	15,39	15,39	15,39	15,39	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOCAO	4	7.000,00	781,83	781,83	781,83	781,83	781,83	781,83	15,39
99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			781,83	781,83	781,83	781,83	781,83	781,83	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5	25.000,00	3.500,00	17.205,00	1.275,00	11.125,00	1.275,00	10.460,00	665,00
1	ASSESSORIA CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA			3.500,00	17.205,00	1.275,00	11.125,00	1.275,00	10.460,00	665,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESOA FI	6	10.000,00	203,69	5.746,05	203,69	5.746,05	908,59	5.746,05	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESOA JU	7	10.000,00	3.500,00	17.205,00	1.275,00	11.125,00	1.275,00	10.460,00	665,00
1	ASSINATURA DE PERÍODICOS E ANUIDADES			203,69	5.746,05	203,69	5.746,05	908,59	5.746,05	
22	EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS			717,00	717,00	717,00	717,00	517,00	717,00	
37	JURCS			628,00	628,00	628,00	628,00	628,00	628,00	
47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL			1,83	1,83	1,83	1,83	1,83	1,83	
58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
63	SERVIÇOS GRÁFICOS			203,69	1.264,22	203,69	1.264,22	216,59	1.264,22	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	8	25.000,00	137,00	2.235,00	137,00	2.235,00	175,00	2.235,00	
92	INSTALACOES			137,00	137,00	137,00	137,00	137,00	137,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9	50.000,00	137,00	137,00	137,00	137,00	137,00	137,00	
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			8.349,00	8.349,00	8.349,00	8.349,00	8.349,00	8.349,00	
35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	
36	MÁQS INSTALACOES UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO			7.245,00	7.245,00	7.245,00	7.245,00	7.245,00	7.245,00	
***	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		292.000,00	20.879,93	110.105,84	19.171,93	104.025,84	17.149,47	91.398,33	12.627,51

03.02	BENEFÍCIOS									
09.272.0019.0011	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE R	10	50.000,00							
3.3.20.01	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO - APOSENTADO									
3.3.20.03	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO - APOSENTADOS	11	50.000,00							
09.272.0053.0001	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS									
3.3.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	12	7.500.000,00	723.367,33	3.289.871,13	723.367,33	3.289.871,13	519.469,12	2.566.503,80	723.367,33
1	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			509.998,65	3.050.874,72	509.998,65	3.050.874,72	503.754,80	2.540.876,07	509.998,65
6	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL			213.368,68	238.996,41	213.368,68	238.996,41	15.714,32	25.627,73	213.368,68
3.3.90.03	PENSOES	13	2.140.000,00	190.851,60	874.286,45	190.851,60	874.286,45	136.403,99	683.434,85	190.851,60
1	PENSOES - PESSOAL CIVIL			133.691,62	812.064,67	133.691,62	812.064,67	133.629,36	678.373,05	133.691,62
3	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL PENSIONISTA			57.159,98	62.221,78	57.159,98	62.221,78	2.774,63	5.061,80	57.159,98

[Handwritten signatures and initials]

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 05.774.894/0001-90

(Página: 2 / 2)

Data: 04/07/2007 17:29
Sistema CECAM

Balancete da Posição Orçamentária II do Mês de Junho de 2007

Orgão	Especificação	Ficha	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Total	Liq. Mês	Liq. Total	Pagto. Mês	Pagto. Total	A Pagat Proc.
3.3.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	14	10.000,00							
3.3.90.09	SALARIO FAMILIA	15	5.000,00	22,33	491,26	22,33	491,26	89,32	468,93	22,33
2	SALARIO FAMILIA - INATIVO-PESSOAL CIVIL			22,33	491,26	22,33	491,26	89,32	468,93	22,33
***	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.755.000,00	914.241,26	4.164.648,84	914.241,26	4.164.648,84	655.962,43	3.250.407,58	914.241,26
03.03	RESERVAS									
77.999.7799.0002	FORMAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA	16	2.792.750,00							
7.7.99.99	RESERVA DO RPPS									
99.999.9999.0010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17	55.000,00							
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
***	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.847.750,00							
03.01	ADMINISTRAÇÃO									
04.122.0057.2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE P	18	5.000,00	3.150,00	3.150,00	350,00	1.050,00	350,00	1.050,00	
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS PESSOAIS DECORR CON			3.150,00	3.150,00	350,00	1.050,00	350,00	1.050,00	
1	SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA									
***	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000,00	3.150,00	3.150,00	350,00	1.050,00	350,00	1.050,00	
***	TOTAL DO ORGÃO		12.899.750,00	935.121,19	4.277.904,68	933.763,19	4.269.724,68	673.461,90	3.342.855,91	926.868,77
***	TOTAL ORÇAMENTÁRIO		12.899.750,00	935.121,19	4.277.904,68	933.763,19	4.269.724,68	673.461,90	3.342.855,91	926.868,77

SAO JOAO DA BOA VISTA, 30 de Junho de 2007

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

**RELACÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2007,
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
01.02 - 33.90.39.43	196	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	CONTA DE ENERGIA DO MÊS	558,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	197	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE DO MÊS	2.139,78	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	198	EMBRATEL EMP BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES	CONTA DE TELEFONE DO MÊS	106,69	C/APRES
01.02 - 33.90.30.07	199	TECNOLIMPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	COMPRA DE MATERIAIS DE COPA	171,00	C/APRES
01.02 - 33.90.30.22	200	TECNOLIMPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA	362,25	C/APRES
01.02 - 33.90.30.99	201	SILVIA ROSANE MARTINS CACHOLA BEBIDAS-ME	COMPRA DE GALÃO DE ÁGUA P/ CONSUMO	107,00	C/APRES
01.02 - 33.90.30.01	202	OSVALDO BENTO DA SILVA & CIA LTDA	PAGTO DE COMBUSTÍVEL P/ VIAGEM À DIVINOLÂNDIA	15,35	C/APRES
01.02 - 33.90.30.99	203	MANO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	TÍTULO DE CIDADÃO SANJ. CONF DEC. LEG. Nº 008	145,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.63	204	OLIVEIRA & OLIVEIRA ARTES GRÁFICAS LTDA	PAGTO CONFECÇÃO DE CONVITES P/ SESSÃO SOLENE	175,50	C/APRES
01.02 - 33.90.30.99	205	CID CORREA DE MELLO - ME	COMPRA DE FLORES P/ SESSÃO SOLENE	90,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	206	DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	SERV. DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RAMAL	58,00	C/APRES
01.02 - 33.90.30.16	207	SUPRI COLOR INFORMÁTICA LTDA-ME	COMPRA DE TONER E CARTUCHOS P/ IMPRESSORAS	505,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.99	218	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPEFAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	1.923,99	C/APRES
01.02 - 33.90.39.17	224	ART MAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA-ME	SERVIÇOS DE REPAROS EM MÁQUINA ELETRÔNICA	85,00	C/APRES
				R\$6.442,56	

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 190.256/0-6

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 04/2007

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: Rádio Jovem Leste Paulista Ltda

OBJETO: O contrato refere-se a prestação de serviços de elaboração e veiculação de informativo semanal de 15 minutos, que será dividido em dois programas de 7 minutos e meio cada, a serem veiculados às quartas e sextas-feiras a partir das 12:00

horas, mediante as cláusulas do contrato.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de 06 meses, tendo início em 04/07/2007 e término em 31/12/2007.

VALOR: O valor a ser pago à empresa em contrapartida prestação dos serviços será de R\$ 1.698,00 (hum mil e seiscentos e noventa e oito reais) divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 04 de Julho de 2007.

FINAL

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2.007 (ART,83, INCISO III DA L.O.M.)

ESPECIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS

Imposto Predial e Territorial Urbano	873.183,47
Imposto Renda Retido na Fonte	93.985,12
Imposto S/Serv.Qualquer Natureza	468.690,42
Imposto S/a Transm. Bens Inter Vivos	97.873,47
Taxa de Licença e Funcionamento	191.821,57
Taxa de Licença Horário Especial	200,00
Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	3.806,15
Taxa de Vigilância Sanitária	8.121,63
Taxa de Prestação de Serviços	32.122,61
Contribuição de Melhoria	1.256,93
Total dos Tributos Arrecadados	1.771.061,37
RECURSOS RECEBIDOS	
Recursos Próprios	2.308.105,09
Recursos Transferidos da União	2.346.843,93
Recursos Transferidos do Estado	2.424.307,48
Recursos Transferidos FUNDEF	402.929,23
Recursos Transferidos de Convênios	84.541,64
Total da Receita Bruta	7.566.727,37
(-) Dedução do FUNDEF	-587.330,09
Total da Receita Líquida	6.979.397,28
(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	996.397,46
Total Geral da Receita	9.675.274,57

São João da Boa Vista, 03 de Julho de 2007.

Valdei Samonetto
CRC. 1SP165.611/O-8

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP					
BALANÇETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MAIO DE 2.007 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M					
RECEITA	NO MÊS	NO ANO	DESPESA EMPENHADA	NO MÊS	NO ANO
1000.00.000 RECEITAS CORRENTES	7.477.898,73	36.005.379,35	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.678.223,84	38.941.116,18
1100.00.000 RECEITAS TRIBUTÁRIA	1.771.061,37	6.064.651,50	3.1.00.00.00 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	3.668.564,13	16.001.345,91
1110.00.000 Impostos	1.533.732,48	5.654.460,34	3.1.90.00.00 Outras Aplicações Direta	0,00	0,00
1120.00.000 Taxas	236.071,96	404.763,93	3.1.90.11.00 Vencimento Vantagens Fixa	3.196.007,14	11.657.958,38
1130.00.000 Contr. Melhoría	1.256,93	5.427,23	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - FGTS/INSS	28.428,66	150.256,77
1200.00.000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	158.128,76	488.179,41	3.1.90.34.00 Out. Desp. Pessoal - Contr. de Tercerização	31.458,00	2.141.435,62
1220.00.000 Contribuições Econômicas	158.128,76	488.179,41	3.1.91.13.00 Contribuições Patronais	412.670,33	2.051.695,14
1300.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	98.590,78	334.596,67	3.2.00.00.00 JUROS E ENC. DIVIDAS	0,00	160.000,00
1310.00.000 Receitas Imobiliária	6.935,71	36.639,28	3.2.90.21.00 Juros s/ Div. P/ Contrato	0,00	160.000,00
1320.00.000 Receitas Valores Mobiliários	91.655,07	297.957,39	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.009.659,71	22.779.770,27
1600.00.000 RECEITAS DE SERVIÇOS	11.918,24	60.448,11	3.3.50.00.00 Transf. Instit.Privadas	28.800,00	1.909.453,96
1700.00.000 TRANSF. CORRENTES	5.174.080,64	27.432.036,28	3.3.70.41.00 Contribuições - Geral	0,00	179.000,00
1720.00.000 Transf. Intergovernamental.	5.110.123,56	27.097.275,87	3.3.90.00.00 Outras Aplicações Direta	63.042,21	181.709,77
1721.00.000 Transferência da União	2.346.843,93	10.668.774,31	3.3.90.30.00 Material de Consumo	412.030,15	2.385.450,38
1722.00.000 Transferências do Estado	2.360.350,40	14.450.257,31	3.3.90.32.00 Material de Distrib. Gratuita	43.395,09	245.411,72
1724.01.000 Transferência União - FUNDEB	402.929,23	1.978.244,25	3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria	5.294,00	63.919,00
1760.01.000 Transferência De Convênio	63.957,08	334.760,41	3.3.90.36.00 Outros Serv.Terc. P.Física	61.794,20	1.410.939,99
1900.00.000 OUTR. REC. CORRENTES	264.118,94	1.625.467,38	3.3.90.39.00 Outros Serv.Terc. P.Jurídica	384.886,71	13.591.586,18
1910.00.000 Multas e Juros Mora	47.063,67	157.423,46	3.3.90.47.00 Obrigações Trib. Contributiva	0,00	523.769,17
1920.00.000 Inden. e Restituição	25.231,67	141.441,07	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	10.417,35	441.030,18
1930.00.000 Rec. de Dívida Ativa	185.609,21	1.292.134,63	3.3.91.13.00 APORTE AO RPPS	0,00	1.847.499,92
1990.00.000 Receitas Diversas	6.214,39	34.468,22	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	602.536,27	6.034.420,90
2000.00.000 RECEITAS DE CAPITAL	88.828,64	621.337,90	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	602.536,27	5.621.340,14
2200.00.000 ALIENAÇÃO DE BENS	4.287,00	15.495,98	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.318,66	1.831.612,23
2219.00.000 Alien.de Bens Móveis	304,36	1.398,72	4.4.90.52.00 Equipa. Mat. Permanente	71.323,80	161.844,10
2220.00.000 Alien.de Bens Imóveis	3.982,64	14.097,26	4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais	225.708,05	225.708,05
2400.00.000 TRANSF. CAPITAL	84.541,64	605.841,92	4.4.91.51.00 Obras e Instalações-Intra Orçamentária	249.185,76	3.402.175,76
2470.00.000 Transferências de Convênios	84.541,64	605.841,92	4.5.00.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	146.000,00
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA	7.566.727,37	36.626.717,25	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	146.000,00
9720.00.000 DEDUÇÕES TRANSF FUNDEF	-587.330,09	-2.972.046,70	4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	267.080,76
TOTAL RECEITA LÍQUIDA PREFEITURA	6.979.397,28	33.654.670,55	4.6.90.71.00 Principal Dívida Contratada	0,00	267.080,76
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.699.479,83	7.814.506,60			
(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	996.397,46	4.187.615,36			
TOTAL GERAL DA RECEITA	9.675.274,57	45.656.792,51	TOTAL GERAL DA DESPESA	7.430.448,43	55.119.749,04
			TOTAL DESPESA PREFEITURA	5.280.760,11	44.975.537,08
			(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.149.688,32	10.144.211,96

FINAL



FERRARI - REGISTRADOR CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE
Distrito (Comarca) São João da Boa Vista (SP)

CNPJ 51899425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari - RG 5853997/SP - CPF 603843878-53

R. Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - Cep 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Sub. Desigd. de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

VALDINEI CASTILHO FARIA E

Ele, brasileiro, divorciado, servente de pedreiro, nascido em São João da Boa Vista-SP, no dia 13/06/1963, residente nesta cidade, na rua Graziela V. de Godoy, Ap. 22-B, Bl. 100, filho de Benedito Castilho Faria e Edivina Castilho Faria.

Ela, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Espírito Santo do Pinhal (SP), no dia 26/12/1977, residente nesta cidade, na rua Graziela V. de Godoy, Ap. 22-B, Bl. 100, filha de Waldomiro de Souza Alves e Maria Aparecida Luiz Alves. OBS: Pedido de Conversão de União Estável em Casamento Civil.

ROSALINA LUIZ ALVES

RENAN STREMEL MARTINS E FLÁVIA CHAGAS PEREIRA

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, nascido em São João da Boa Vista-SP, no dia 10/07/1985, residente nesta cidade, na rua São Luiz, 168, filho de Rubens Donizetti Martins e Ana Maria Luiza Stremel Martins.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida em São João da Boa Vista-SP, no dia 09/04/1986, residente nesta cidade, na rua Francisca Ferreira, 75, filha de Delvo Chagas Pereira e Angela Aparecida Dutra Pereira.

**Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.
Lavrado o presente para divulgação no jornal local, na edição desta data.**

**ACESSE PELA
INTERNET:**

www.saojoao.sp.gov.br

PARA SUGESTÕES
DISQUE:

0800
7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*